



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL
NÚCLEO DE PESQUISA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO PROGRAMA DE
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL A PARTIR DA PERSPECTIVA DOS
USUÁRIOS E AGENTES

CHARLENE NAYANA NUNES ALVES GOUVEIA

JOÃO PESSOA-PB

NOVEMBRO/2013

CHARLENE NAYANA NUNES ALVES GOUVEIA

**AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO PROGRAMA DE
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL A PARTIR DA PERSPECTIVA DOS
USUÁRIOS E AGENTES**

Tese apresentada pela aluna ***Charlene
Nayana Nunes Alves Gouveia***, sob a
orientação da Prof. Dra. Maria de Fátima
Pereira Alberto, ao Programa de Doutorado
em Psicologia Social da Universidade Federal
da Paraíba, como requisito parcial para
obtenção do título de Doutora.

JOÃO PESSOA-PB

NOVEMBRO/2013

G719a Gouveia, Charlene Nayana Nunes Alves.
*Avaliação da eficácia e efetividade do Programa de
Erradicação do Trabalho Infantil a partir da perspectiva dos
usuários e agentes / Charlene Nayana Nunes Alves Gouveia.--
João Pessoa, 2013.*
243f.
Orientadora: Maria de Fátima Pereira Alberto
Tese (Doutorado) – UFPB/CCHL
1. Trabalho infantil. 3. Políticas públicas. 4. Programas
sociais - avaliação.

UFPB/BC

CDU: 331-053.2/.6(043)

**AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO PROGRAMA DE
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL A PARTIR DA PERSPECTIVA DOS
USUÁRIOS E AGENTES**

CHARLENE NAYANA NUNES ALVES GOUVEIA

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria de Fátima Pereira Alberto
Universidade Federal da Paraíba (Orientadora)

Prof. Dr. José Carlos Vieira Wanderley
Universidade Federal Pernambuco – UFPE

Prof. Dra. Silvia Helena Koller
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Prof. Dra. Josevânia da Silva
Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ

Prof. Dr. Natanael Antônio dos Santos
Universidade Federal da Paraíba – UFPB

João Pessoa, 18 de novembro de 2013.

**Ao meu pai, Fábio Gouveia (*in memoriam*),
com quem compartilhei este sonho, dedico
a alegria desta conquista.**

AGRADECIMENTOS

A Deus, meu refúgio e minha fortaleza.

À Profa. Dra. Fatima Pereira, por aceitar acompanhar este trabalho, pelo acolhimento e pela compreensão, assim como pelos ensinamentos científicos, éticos e de compromisso com a Psicologia.

Ao Prof. Dr. Francisco Albuquerque, com imenso respeito e carinho, por suas preciosas contribuições para a minha formação teórica, ética e profissional.

À minha mãe, Marlene, por seu cuidado e sua dedicação a mim, por sempre tentar me ensinar com amor as lições que não se aprende na academia, nem na teoria, e que só a vida ensina através de duras experiências.

À minha mãe, Gorete, por seu apoio, por sua alegria e pelo seu jeito tão singular de amar.

À minha família, especialmente **aos meus irmãos Fábio Filho, George, Marcelo e Bárbara**, por eles, por saber o quanto se orgulham e acreditam em mim, tive forças para chegar ao fim.

A Carlos Victor, meu grande amigo a mais de 14 anos – dos quais sete, além de amigos, fomos também companheiros de vida – por ter acompanhado a minha luta desde a graduação, dando-me forças com seu carinho e sua alegria.

Aos amigos **Raquel Sena, Dayana Angel, Alexandre Farias e Michel Araújo**, que estiveram ao meu lado, apoiando-me nos momentos de maior dificuldade, oferecendo ombro amigo e palavras de conforto e estímulo, a quem serei eternamente grata.

Aos amigos da CEHAP, **Adriana Casimiro, Aleana Braquehais, Fabíola Luna, Terezinha Maracajá, Leonardo Alves e Fernanda Medeiros**, por compreenderem minhas ausências e por me apoiarem incondicionalmente.

Aos colegas da pós-graduação do NUPEDIA, pelas experiências trocadas e pelos saberes compartilhados.

Às companheiras **Alanna, Ellen, Hyale, Kássia, Kirna e Silvaneide**, com participação de **Felipe e Hyulia**, por sua dedicação a coleta de dados e a construção dos instrumentos desta pesquisa. Agradeço especialmente a **Juliana**, por ter acompanhado todas as etapas deste processo.

Aos Profs. **Natanael Santos, José Carlos, Sílvia Koller e Ana Alayde**, por se disporem a participar da Banca de Defesa.

Ao **CNPq**, pelo financiamento que tornou possível a realização desta pesquisa.

Resumo

A avaliação é uma das etapas de uma política pública que permite identificar ações ineficientes e ineficazes e, com isso, planejar, desenhar e implementar alternativas de ação que impliquem resultados e impactos desejados. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) surgiu em 1996, com o objetivo retirar as crianças de 7 a 15 anos do trabalho, ou prevenir tal situação, e colocá-las na escola. A tese defendida é de que o PETI é uma política pública que se apresenta efetiva, exercendo impacto positivo na vida do seu público-alvo, e eficaz na prevenção do trabalho precoce e situações de vulnerabilidade, porém é ineficaz no que tange a erradicação do trabalho infantil. O objetivo geral é avaliar eficácia e efetividade do PETI no Estado da Paraíba, a partir da perspectiva dos usuários (crianças, adolescentes e famílias) e agentes envolvidos no programa (orientadores sociais, facilitadores de oficinas e técnicos de referência). Pretende-se ainda desenvolver um instrumento de pesquisa válido e preciso para este propósito. Para atender aos objetivos desta tese, procederam-se três estudos. De modo geral, foram selecionados 1.012 participantes de vários municípios paraibanos. No *Estudo I*, foram entrevistadas 20 crianças e adolescentes usuários do programa, 20 representantes das famílias e 8 agentes. As respostas foram submetidas a Análise de Conteúdo de Bardin. A partir das dimensões encontradas, foram elaborados os modelos teóricos e os itens que compõem cada instrumento. Após uma análise de juízes e uma validação semântica, foram realizados os ajustes necessários e os instrumentos passaram para a validação de construto. No *Estudo II*, participaram 395 crianças e adolescentes, 201 famílias e 118 agentes. A validade de construto dos instrumentos foi verificada por meio de uma Análise Fatorial Comum (AFC) através da técnica Componentes Principais (PC), com rotação varimax. A melhor solução encontrada para os educandos confirmou o modelo teórico com quatro dimensões, contudo o modelo teórico das famílias não foi corroborado, tendo-se adotado a solução estatística com cinco dimensões. Os agentes não apresentaram solução estatística satisfatória, tendo-se mantido o modelo teórico. A precisão das medidas foi verificada através do alfa de Cronbach, tendo-se obtido índices satisfatórios para educandos (0,831) e famílias (0,775), mas não para os agentes (0,561). A partir destas análises, os itens foram escolhidos e ajustados, e seguiram para o estudo III a fim de proceder a sua testagem final. Do *Estudo III*, participaram 80 crianças ou adolescentes, 45 famílias e 27 agentes. Foram gerados índices médios para cada um dos fatores dos instrumentos. Considerando a escala de respostas de 6 pontos, em todos os fatores – Envolvimento com o Trabalho, Enfrentamento ao Trabalho Precoce, Impactos do PETI, Avaliação, Satisfação com Condições de Trabalho, Avaliação Geral do PETI – os participantes obtiveram índices entre satisfatório (3,6) e alto (6). A tese proposta foi confirmada, tendo-se concluído que o PETI é eficaz na prevenção do trabalho precoce e nas situações de vulnerabilidade, porém não erradica estas situações. Além disso, apresenta indicadores de efetividade, provocando mudanças positivas na vida dos usuários.

Palavras-chave: trabalho infantil, políticas públicas, avaliação de programas sociais

Abstract

The Evaluation one of the steps of a public policy that identifies inefficient and ineffective actions and, therefore, plan, design and implements alternative actions involving desired outcomes and impacts. The Child Labor Eradication Program (PETI) was born in 1996 with the aim to remove children 7-15 years of the study, or prevent such a situation, and put them in school. The argument is that the PETI is a public policy that provides effective, exerting positive impact in the lives of your target audience, and effective in preventing early labor and situations of vulnerability, however is ineffective when it comes to labor eradication child. The overall objective is to evaluate the efficacy and effectiveness of PETI in Paraíba State, from the perspective of users (children, adolescents and families) and agents involved in the program (social agents, facilitators of workshops and technical reference). We also intend to develop a valid and reliable survey instrument for this purpose. To meet the objectives of this thesis, three studies conducted up. Overall, 1,012 participants were selected from several municipalities in Paraíba. In the Study I, we interviewed 20 children and teenagers using the program, representatives of 20 families and 8 agents. The responses were subjected to content analysis of Bardin. From the dimensions found were elaborate theoretical models and items in each instrument. After an analysis of judges and a semantic validation, the necessary adjustments were made and the instruments began to construct validation. In the Study II participated in 395 children and adolescents, 201 families and 118 agents. The construct validity of the instruments was verified by a Common Factor Analysis (CFA) using the Principal Component (PC) technique, with varimax rotation. The best solution to the students confirmed the theoretical model with four dimensions, however the theoretical model of the families was not corroborated, having adopted the solution with five statistical dimensions. The agents not showed statistically satisfactory solution, and remained the theoretical model. The precision of the measurements was checked by Cronbach's alpha, yielding satisfactory rates for students (0.831) and families (0.775), but not for the agents (0.561). From these analyzes, the items were chosen and adjusted, and went to the next study in order to carry out their final testing. Study III, attended by 80 children or adolescents, 45 families and 27 agents. Average ratios were generated for each of the factors of the instruments. Considering the scale of responses from 6 points in all factors - Involvement with the Work, Work to Combat Early Impacts of PETI, Evaluation, Satisfaction with Working Conditions, Overall PETI - participants scored between indices satisfying (3.6) and high (6). The thesis proposal was confirmed, and it was concluded that the PETI is effective in preventing early labor and in situations of vulnerability, but does not eradicate these situations. In addition, it presents indicators of effectiveness, causing positive changes in the lives of users.

Keywords: child labor, public policy, evaluation of social program

Resumen

La evaluación es uno de los pasos de una política pública que identifica las acciones ineficientes e ineficaces y, por tanto, planificar, diseñar e implementar acciones alternativas que impliquen los resultados e impactos deseados. El Programa para la Erradicación del Trabajo Infantil (PETI) surgió en 1996 con el objetivo de sacar a los niños de 7-15 años del estudio, o prevenir tal situación, y los puso en la escuela. El argumento es que el PETI es una política pública que proporciona eficaces, ejerciendo impacto positivo en la vida de su público objetivo, y eficaces en la prevención del trabajo y las situaciones de vulnerabilidad temprano, pero no es eficaz cuando se trata de la erradicación del trabajo niño. El objetivo general es evaluar la eficacia y la efectividad de la PETI en Estado de Paraíba, desde la perspectiva de los usuarios (niños, adolescentes y familias) y los agentes que participan en el programa (agentes sociales, los facilitadores de los talleres y de referencia técnica). También tenemos la intención de desarrollar un instrumento de medición válido y confiable para este propósito. Para cumplir con los objetivos de esta tesis, tres estudios realizados hasta. En total, 1.012 participantes fueron seleccionados de entre varios municipios de Paraíba. En el Estudio I, entrevistamos a 20 niños y adolescentes que usan el programa, los representantes de 20 familias y 8 agentes. Las respuestas fueron sometidas al análisis de contenido de Bardin. De las dimensiones encontradas fueron los modelos teóricos elaborados y elementos en cada instrumento. Después de un análisis de los jueces y una validación semántica, los ajustes necesarios se hicieron y los instrumentos empezaron a construir validación. En el estudio II, participó en 395 niños y adolescentes, 201 familias y 118 agentes. La validez de constructo de los instrumentos se verificó mediante un análisis factorial común (CFA), utilizando la técnica de componentes principales (PC), con rotación varimax. La mejor solución para los estudiantes confirma el modelo teórico de cuatro dimensiones, sin embargo, el modelo teórico de las familias no se corroboró, después de haber adoptado la solución con cinco dimensiones estadísticas. Los agentes no mostraron ninguna solución satisfactoria estadísticamente, y se mantuvo el modelo teórico. La precisión de las mediciones se comprobó mediante el alfa de Cronbach, obteniéndose tasas satisfactorias para los estudiantes (0,831) y familias (0,775), pero no para los agentes (0,561). A partir de estos análisis, se seleccionaron los artículos y ajustados, y se fueron a otro estudio con el fin de llevar a cabo sus pruebas finales. Estudio III, al que asistieron 80 niños o adolescentes, 45 familias y 27 agentes. Promedio de proporciones se han generado para cada uno de los factores de los instrumentos. Teniendo en cuenta la magnitud de las respuestas de los 6 puntos en todos los factores - La participación en el trabajo, trabajo de lucha contra Primeros impactos de PETI, la evaluación, la satisfacción con las condiciones de trabajo, PETI general - participantes anotaron entre los índices de satisfacción (3,6) y alta (6). La propuesta de tesis fue confirmada, y se concluyó que el PETI es eficaz en la prevención de parto prematuro y en situación de vulnerabilidad, pero no erradicar estas situaciones. Por otra parte, se presentan los indicadores de efectividad, haciendo cambios positivos en la vida de los usuarios.

Palabras clave: trabajo infantil, la política pública, evaluación de programas sociales

Lista de tabelas

Tabela 1 – Ranking dos municípios paraibanos com maior número de crianças trabalhando	95
Tabela 2 – Blocos e categorias provenientes das entrevistas com os participantes	102
Tabela 3 – Categorias e subcategorias do bloco Acesso ao PETI	104
Tabela 4 – Categorias e subcategorias do bloco Trabalho Precoce	105
Tabela 5 – Categorias e subcategorias do bloco Contribuições	107
Tabela 6 – Categorias e subcategorias do bloco Avaliação do PETI	109
Tabela 7 – Categorias e subcategorias do bloco Avaliação dos Monitores	111
Tabela 8 – Categorias e subcategorias do bloco Avaliação das Atividades	111
Tabela 9 – Categorias e subcategorias do bloco Avaliação dos Materiais	112
Tabela 10 – Categorias e subcategorias do bloco Sugestões para Melhoria do PETI	112
Tabela 11 – Categorias e subcategorias do bloco Satisfação com o Trabalho no PETI	113
Tabela 12 – Estrutura Fatorial da Escala de Avaliação do PETI pelos Educandos	137
Tabela 13 – Estrutura Fatorial da Escala de Avaliação do PETI pelas Famílias	144
Tabela 14 – Estrutura Fatorial da Escala de Avaliação do PETI pelos Agentes	150

Lista de figuras

Figura 1 – Fluxo de atribuições e responsabilidades das funções do PETI	53
Figura 2 – Modelo conceitual para avaliação do PETI a partir da perspectiva dos usuários	129
Figura 3 – Modelo conceitual para avaliação do PETI a partir da perspectiva dos agentes	130
Figura 4 – Modelo final de avaliação do PETI pelas famílias	148
Figura 5 – Distribuição da escala de repostas em quartis	164

Lista de siglas

AFC – Análise Fatorial Comum

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO – Cadastro Único

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS – Centros de Referência da Assistência Social

CREAS – Centros de Referência Especializada da Assistência Social

DPSE – Departamento de Proteção Social Especial

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FEPETI – Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEC – Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil

KMO – Kaiser-Meyer-Olkin

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NOB – Norma Operacional Básica

NUPEDIA – Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PC – Componentes Principais

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Plano Nacional de Assistência Social

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEAS – Secretaria de Estado da Assistência Social

SEDH – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

SISPETI – Sistema de Acompanhamento da Frequência e da Gestão do Programa

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TID – Trabalho Infantil Doméstico

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

Sumário

Introdução	17
CAPÍTULO I - Trabalho infantil.....	24
1.1 Aspectos legais.....	24
1.2 Situação atual	27
1.3 Sentido do trabalho.....	31
1.4 Vulnerabilidade, causas e implicações.....	33
1.4.1 Causas.	34
1.4.2 Implicações.	37
1.5 Avanços e erradicação.....	41
CAPÍTULO II - Políticas públicas	45
CAPÍTULO III - Programa de erradicação do trabalho infantil (PETI).....	58
3.1 Aspectos históricos.....	58
3.2 Objetivos do programa	63
3.3 Dimensões de atuação do PETI.....	66
3.3.1 Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos (SCFV 6-15).	66
3.3.2 O trabalho social com famílias.	75
3.3.3 Transferência de renda.	77
3.4 Relação do PETI com a escola.....	80
3.5 O controle social do PETI	81
3.6 Críticas a atuação do PETI.....	83
CAPÍTULO IV - Avaliação de programas sociais	86
CAPÍTULO V - Método	94
5.1 Delineamento	95
5.2 Etapas da pesquisa.....	96
5.3 Amostra	99
5.4 Instrumentos	101
5.5 Procedimentos	101
5.5.1 Procedimentos éticos.	101
5.5.2 Procedimentos de coleta dos dados.	102
CAPÍTULO VI - Estudo I	104
6.1. Método	104

6.1.1 Amostra.	104
6.1.2 Instrumentos.	104
6.1.3 Procedimento.	105
6.1.4 Análise dos dados.	105
6.2 Resultados	106
6.3 Discussão	119
6.3.1 Discussão dos resultados e construção do modelo conceitual.	119
6.3.2 Construção dos itens dos instrumentos.	136
CAPÍTULO VII - Estudo II	139
7.1 Método	139
7.1.1 Amostra.	139
7.1.2 Instrumentos.	139
7.1.3 Procedimento.	140
7.1.4 Análise dos dados.	140
7.2 Resultados	141
7.2.1 Caracterização dos participantes.	141
7.2.2 Qualidades psicométricas da escala de avaliação do PETI pelos educandos.	143
7.2.3 Qualidades psicométricas da escala de avaliação do PETI pelas famílias.	149
7.2.4 Qualidades psicométricas da escala de avaliação do PETI pelos agentes.	156
7.3 Discussão	164
CAPÍTULO VII - Estudo III	167
8.1 Método	167
8.1.1 Amostra.	167
8.1.2 Instrumentos.	167
8.1.3 Procedimento.	168
8.1.4 Análise dos dados.	168
8.2 Resultados	168
8.2.1 Perfil dos participantes.	168
8.2.1 Análises dos fatores.	170
8.3 Discussão	174
CAPÍTULO VII - Considerações Finais	189
Referências	196
Anexo	213
Anexo I – Certidão do Comitê de Ética em Pesquisa	214

Apêndices	215
Apêndice A – Termo de consentimento livre e esclarecido	216
Apêndice B – Esutudo I: Roteiro de entrevista para educandos	217
Apêndice C – Esutudo I: Roteiro de entrevista para famílias	219
Apêndice D – Esutudo I: Roteiro de entrevista para agentes	221
Apêndice E – Esutudo II: Instrumento formulado para os educandos	224
Apêndice F – Esutudo II : Instrumento formulado para famílias.....	227
Apêndice G – Esutudo II: Instrumento formulado para agentes.....	230
Apêndice H – Esutudo III: Instrumento final formulado para educandos	234
Apêndice I – Esutudo III: Instrumento final formulado para famílias.....	235
Apêndice J – Esutudo III: Instrumento final formulado para agentes.....	236
Apêndice K – Demonstração gráfica das alternativas de respostas dos itens das escalas .	238
Apêndice L – Tabela de correspondências entre os objetivos, as hipóteses, os fatores e os itens.	239

Introdução

O trabalho praticado por crianças e adolescentes é um tema que, já há algum tempo, tem provocado o interesse e a preocupação da sociedade. A mídia, os programas de TV e os diversos meios de comunicação trazem recorrentemente este assunto para o debate. Assim como a sociedade civil, os pesquisadores e o Estado também têm demonstrado esforços para tratar o tema. Em outubro deste ano, o Brasil sediou a III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, realizada em Brasília. A Conferência reuniu gestores, ministro, cientistas, empregadores, trabalhadores e representantes de organizações nacionais e internacionais e da sociedade civil, todos concentrados no objetivo de estabelecer meios para a erradicação do trabalho infantil, enfatizando, para tanto, a importância da educação e das políticas públicas.

A inserção de crianças e adolescentes precocemente no mercado de trabalho acarreta implicações biopsicossociais que comprometem a formação do jovem no tocante ao seu desenvolvimento, a sua educação, a sua cidadania e as suas perspectivas de futuro (Alberto, 2002).

Apesar de ilegal, de acordo com a Constituição Brasileira (1988) e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei nº 8.069, 1990), aproximadamente um 3,5 milhões de pessoas de 10 a 17 anos trabalham em todo país (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2010). A proteção da legislação é um grande avanço, tão importante quanto a implementação de políticas públicas que assegurem as condições mínimas de subsistência das famílias para evitar a entrada precoce da criança no mercado de trabalho, e promovam ações contínuas e concretas que contribuam para a erradicação do trabalho infantil. Para verificar o alcance destas ações, as políticas públicas precisam passar por avaliações que possibilitem constatar o quanto têm alcançado os objetivos pretendidos e de que modo têm atingido o seu público alvo, verificando, assim, a sua eficácia e sua efetividade.

Em 1996, foi criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que, como política pública, representa um conjunto de ações desenvolvidas pelo Estado que objetivam resolver o problema do trabalho infantil no país. Estas ações, inicialmente, estavam pautadas na melhoria da escolaridade e no combate à pobreza, com a oferta de serviços socioeducativos para as crianças e adolescentes, transferência de renda e geração de trabalho e emprego para as famílias. Contudo, com o desenvolvimento do Programa, a vertente da geração de renda não obteve sucesso e a melhoria da escolaridade reduziu-se ao controle da frequência escolar.

O Programa passou a atender não apenas os egressos do trabalho, mas também aqueles que se encontravam em situação de risco e vulnerabilidade, buscando, assim, prevenir o ingresso das crianças e adolescentes precocemente no trabalho. Deste modo, mesmo mantendo as ações de combate e retirada do trabalho infantil, o foco principal do programa passou a ser a vertente da prevenção, abraçando as situações diversas de vulnerabilidade e pobreza. Com isso, o Programa passou a assumir características da assistência social, culminando com a sua inclusão no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005. As ações passaram a ter, como foco principal, o combate à pobreza, evidenciado pela sua junção com o Programa Bolsa Família (PBF), e a promoção da convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares, através dos serviços oferecidos nas unidades do PETI no horário oposto à escola.

Diante de todas estas mudanças, e como é previsto em todo programa social, desde a sua implementação, avaliar o funcionamento do PETI torna-se necessário e essencial. A avaliação de programas sociais deve ser realizada a fim de garantir o cumprimento de seus objetivos, proporcionando reformulações, adaptações e aperfeiçoamentos de suas ações. Nas políticas públicas, a avaliação é pressuposta desde o momento de sua implementação, contudo, considerando os inúmeros problemas sociais e os recursos restritos destinados para

solucioná-los, no Brasil, a avaliação torna-se indispensável e obrigatória, embora não seja realizada com frequência.

Este estudo busca contribuir para a avaliação da ação do PETI no Estado da Paraíba, verificando a sua eficácia e efetividade. A eficácia será avaliada através da análise do cumprimento de seus objetivos, tanto no que diz respeito à retirada das crianças e adolescentes do trabalho, como à promoção das ações socioeducativas e de convivência para estes e suas famílias. A análise da efetividade será realizada através da verificação das mudanças comportamentais esperadas a partir da inserção no programa.

Esta avaliação será realizada, partindo da perspectiva daqueles atores que estão diretamente envolvidos com o PETI: os usuários (crianças, adolescentes e famílias) e os agentes (orientadores sociais, facilitadores de oficinas e técnicos de referência). Prioriza-se, aqui, a forma como os envolvidos compreendem e avaliam o programa, assim como o impacto que o mesmo tem em suas vidas. Neste sentido, a Psicologia tem muito a contribuir para o campo da avaliação de programas sociais, visto que, desta perspectiva, inserem-se análises subjetivas não presentes em outras disciplinas.

É importante reconhecer que o público-alvo do PETI vive uma realidade de dificuldades e falta de perspectivas, passando por situações de pobreza, má nutrição, salários insuficientes, desemprego, etc. Neste contexto, qualquer benefício oferecido e que proporcione o mínimo de melhoria pode ser percebido como grande avanço.

A tese deste estudo propõe que, a partir da perspectiva dos usuários, o PETI é uma política pública que se apresenta efetiva, exercendo influência sobre a vida do seu público-alvo pretendido e proporcionando mudanças positivas na vida dos usuários, como também eficaz no que tange ao objetivo de prevenir o trabalho precoce e situações de vulnerabilidade. Contudo, a erradicação ainda não foi alcançada, mostrando-se ineficaz no alcance deste propósito. Ou seja, o PETI contribui com a mudança de vida dos usuários e com a prevenção

do trabalho infantil, agindo no afastamento, na retirada e na diminuição das situações de vulnerabilidade, porém ainda não atingiu a meta de erradicar o trabalho infantil.

Diante do exposto, o objetivo geral do presente estudo é avaliar a eficácia e efetividade do PETI no Estado da Paraíba, a partir da perspectiva dos usuários e agentes. Especificamente objetiva-se:

- Traçar o perfil das crianças e adolescentes usuárias do PETI;
- Avaliar o cumprimento dos objetivos do programa, a partir da perspectiva dos usuários (crianças, adolescentes e suas famílias);
- Avaliar o cumprimento dos objetivos do programa, a partir da perspectiva dos agentes diretamente envolvidos no programa (orientadores sociais, facilitadores de oficinas e técnicos de referência);
- Avaliar indicadores de efetividade do programa no enfrentamento ao trabalho infantil;
- Verificar o grau de satisfação dos usuários do PETI (educandos e famílias) com o programa, assim como sua avaliação individual sobre o mesmo, evidenciando pontos positivos e negativos;
- Verificar o grau de satisfação com o programa dos agentes envolvidos, assim como sua avaliação individual sobre o mesmo, evidenciando pontos positivos e negativos;
- Verificar o grau de satisfação com as condições de trabalho dos agentes envolvidos nas atividades desenvolvidas no PETI;
- Construir e validar instrumentos de medida para avaliar o PETI, a partir da perspectiva dos usuários e dos agentes.

Orientadas pelos objetivos específicos, foram construídas as hipóteses que serão testadas nesta tese. O Apêndice L apresenta um quadro demonstrando a correspondência entre os objetivos, as hipóteses e os fatores dos instrumentos, assim como seus itens, que permitem verificar cada uma delas.

HIPÓTESE 1 – Os educandos do PETI não são exclusivamente os egressos do trabalho.

HIPÓTESE 2 – As famílias ingressam no PETI por iniciativa própria. Como o foco é a prevenção, a maioria os educandos não veio do trabalho, mas está no PETI para evitar que esta e outras situações de vulnerabilidade ocorram.

HIPÓTESE 3 – O PETI é eficaz na prevenção do trabalho precoce.

HIPÓTESE 4 – O PETI não é eficaz na erradicação do trabalho precoce. As ações de prevenção são eficazes e atingem o seu objetivo, evitando a entrada dos educandos no trabalho precocemente. Porém, ao retirar a criança e o adolescente do trabalho, o PETI deixa brechas para que estes retornem, pois não garante a sua permanência fora do trabalho e, deste modo, não alcança a erradicação.

HIPÓTESE 5 – Os agentes do PETI não se sentem satisfeitos com as condições de trabalho.

As condições de trabalho oferecidas pelo PETI não são satisfatórias para os agentes, visto que a forma de contratação não oferece estabilidade, os salários são baixos e não recebem capacitação adequada.

HIPÓTESE 6 – O PETI provoca impacto na vida dos seus usuários, indicando ser efetivo.

O PETI traz mudanças para a vida dos seus usuários, mesmo que pequenas, e mesmo que não sejam as esperadas. Diante da situação difícil em que vivem, qualquer benefício toma proporção maior do que o real e gera um impacto positivo, a partir da perspectiva de quem o usa.

HIPÓTESE 7 – Os usuários sentem-se satisfeitos com o PETI e o avaliam positivamente. Os usuários estão satisfeitos com o PETI, visto que, na perspectiva da assistência, o programa funciona, oferecendo um lugar seguro para deixar seus filhos, alimentação, renda, sendo, por isso, avaliado positivamente pelos mesmos.

HIPÓTESE 8 – Os agentes não se sentem satisfeitos com o PETI e o avaliam negativamente.

A partir de uma perspectiva mais criteriosa do que a dos usuários, os agentes julgam as ações do PETI insuficientes para cumprir os seus propósitos e por isso não estão satisfeitos com o Programa. Além disso, hipotetizou-se (Hipótese 5) que eles também estariam insatisfeitos com suas condições de trabalho, e tal fato contribuiria para avaliação negativa do Programa de modo geral.

HIPÓTESE 9 – O instrumento elaborado para avaliar o PETI, a partir da perspectiva dos educandos, é válido e preciso.

HIPÓTESE 10 – O instrumento elaborado para avaliar o PETI, a partir da perspectiva das famílias, é válido e preciso.

HIPÓTESE 11 – O instrumento elaborado para avaliar o PETI, a partir da perspectiva dos agentes, é válido e preciso.

Construídos a partir da perspectiva dos participantes e conforme recomenda a literatura, os instrumentos possuem qualidades psicométricas satisfatórias de validade de construto e precisão da medida.

Para atender aos objetivos estabelecidos, os quatro primeiros capítulos contemplam a revisão bibliográfica e as questões teóricas que embasam esta tese. No primeiro capítulo, que versa sobre o trabalho infantil, são abordados os aspectos legais; a situação atual do trabalho infantil no Brasil; o sentido que o trabalho assume para esta população; as causas, riscos e implicações do trabalho infantil; assim como os avanços no combate a essa prática. No segundo capítulo, são apresentados conceitos de políticas públicas, assim como o avanço dessas ações no Brasil, na direção da garantia dos direitos do cidadão. O terceiro capítulo apresenta o PETI, trazendo os aspectos históricos ao longo do seu desenvolvimento, seus objetivos, as dimensões em que atua, sua relação com a escola, o controle social, e algumas críticas ao programa. O quarto capítulo aborda a avaliação de programas sociais, trazendo a importância de tal prática para a melhoria dos mesmos, os tipos e abordagens, assim como as

contribuições da Psicologia para esta área. O quinto capítulo apresenta o método geral da pesquisa, que engloba os procedimentos realizados, a descrição das etapas da pesquisa, assim como a amostra, instrumentos, procedimentos éticos e de coleta de dados, e análises realizadas. O sexto capítulo apresenta os resultados, estando nele contido o desenvolvimento, as análises e as discussões dos três estudos que compõem esta pesquisa, os quais tratam respectivamente da elaboração, validação e confirmação dos instrumentos de pesquisa que se pretende construir.

Pretende-se, com esta pesquisa, avançar na compreensão da realidade concreta do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, avaliando-o a partir da percepção dos que dele participam diretamente. Além disso, buscou-se produzir instrumentos de pesquisa que possibilitem que avaliações como esta sejam replicadas, em larga escala e com baixo custo.

CAPÍTULO I

Trabalho infantil

Ao longo da história o trabalho infantil tem sido uma realidade sempre presente, embora transformações tenham ocorrido no caráter de inserção dos infantes no trabalho. Segundo Alberto (2002), o trabalho infantil passou de uma perspectiva familiar, característica da Antiguidade e da Idade Média, com a formação profissional como meta, e assumiu um caráter de exploração e assalariamento, a partir da Revolução Industrial.

No Brasil, os primeiros registros de trabalho infantil ocorreram na época da colonização e persistiram após a abolição da escravidão. Intensificou-se durante o século XIX, no início do processo de industrialização do país, e alcançou um percentual alarmante de quase 40% do total de trabalhadores do setor têxtil na capital paulista em 1919 (Kassouf, 2007).

1.1 Aspectos legais

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), com base nos fatores culturais e históricos de cada país, recomenda as normas que regulamentam o uso da força de trabalho, através de convenções, resoluções e recomendações que podem ou não ser ratificadas pelos países membros. Com relação ao trabalho infantil, os principais instrumentos são a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, em 1989; a Convenção 138, de 1973, sobre a idade mínima de admissão a emprego; e a Convenção 182, de 1999, sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil.

No Brasil, o primeiro instrumento legal que regulamentou o trabalho infantil foi o Decreto nº 1.313, de 17 de janeiro de 1891, que proibia o trabalho noturno aos menores de 15

anos, assim como qualquer forma de trabalho antes 12 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 8 anos. O mesmo tratava apenas de normas relativas ao trabalho de crianças no Distrito Federal (na época, a cidade do Rio de Janeiro) e nunca foi respeitado. Cabia aos Estados a competência para legislar sobre o trabalho, e a inspeção era inviabilizada pelos interesses patronais. Com a reforma constitucional de 1926, estabeleceu-se a competência da União para legislar sobre o trabalho.

Em 1927, entrou em vigor o Código dos Menores (Decreto nº 17.943-A), que proibia o trabalho às crianças menores de 12 anos, as de até 14 anos de ativar-se em praças públicas, e aos menores de 18 anos de exercer trabalho noturno (Cassol, 2008). Atualmente, o aparato legal que incide sobre o tema inclui a Constituição Federal de 1988, como também o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (Decreto-Lei nº 5.452, 1943), os quais estão de acordo com os padrões internacionais.

Com base nos princípios da atual Constituição, em 1990, foi sancionada a Lei nº 8.069, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Trata-se de um instrumento legal que garante a proteção integral à criança, até 12 anos de idade incompletos; e ao adolescente, entre 12 e 18 anos de idade. O ECA assegura às crianças e aos adolescentes, no Art.3º, o pleno desenvolvimento físico, moral, espiritual e social, para além dos direitos fundamentais consagrados na Constituição. Como também, em seu Art.15º, garante-lhes o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, assegurados na sua condição de sujeitos de direitos civis, humanos e sociais.

Esta Lei assegura proteção a crianças e adolescentes de situações de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sendo punido, com sanções de natureza civil, penal ou administrativa, qualquer atentado aos seus direitos fundamentais. Mais especificamente no Art. 60º, ratifica a proibição constitucional do trabalho infantil para menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz. Além de estar expressamente proibido, o

trabalho infantil fere os direitos ao pleno desenvolvimento dos infantes, podendo inclusive lhes oferecer riscos.

A CLT dedica um capítulo à proteção ao trabalho do menor, proibindo o trabalho aos menores de 14 anos, e o trabalho noturno ou em locais e serviços perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos. Além disso, delega à autoridade competente e/ou ao responsável legal do adolescente o direito de retirá-lo do local de trabalho, caso sejam verificadas condições prejudiciais ao seu desenvolvimento físico e psíquico.

A OIT define trabalho infantil como qualquer atividade exercida por menores de 18 anos de idade. No Brasil, considerando a Emenda Constitucional número 20, aprovada em 1998, trabalho infantil é aquele exercido por qualquer pessoa abaixo de 16 anos de idade. Porém, define-se que é permitido, entre 14 e 16 anos de idade, o trabalho na condição de aprendiz. Aprendizes são os indivíduos nesta faixa etária que, por meio de bolsa de aprendizagem, faça parte de um programa de formação técnico-profissional, ministrado segundo as diretrizes e bases da legislação em vigor (Art. nº 62 da Lei nº 8.069, 1990). É lícito o trabalho protegido de adolescentes na faixa etária entre 16 e 18 anos, desde que se exclua a realização de trabalhos em atividades insalubres, perigosas ou penosas, o trabalho noturno, os que envolvam cargas pesadas, jornadas longas, e, ainda, aqueles em locais ou serviços que lhes prejudiquem o bom desenvolvimento psíquico, moral e social. Para aqueles abaixo de 21 anos, proíbem-se trabalhos em minas, estivagem, ou qualquer trabalho subterrâneo.

Asmus, Raymundo, Barker, Pepe e Ruzany (2005) alertam que os instrumentos da OIT proíbem impor às crianças e adolescentes trabalhos que demandem recursos físicos e mentais acima de sua capacidade ou que interfiram em seu desenvolvimento educacional. Porém, com isso, surgem algumas limitações na legislação, na medida em que, na identificação de trabalhos especialmente perigosos, não são abrangidas todas as formas

irregulares de emprego, todos os trabalhos “informais” que são os de mais fácil acesso para as crianças como as tarefas que elas fazem em seu próprio lar, os serviços pessoais e de natureza doméstica, os trabalhos de rua e os realizados de forma autônoma ou em comissão.

Apesar da legislação extensa que protege o menor trabalhador, o país não conta com um sistema de fiscalização suficiente para assegurar o seu cumprimento. Com isso, estes indivíduos permanecem sujeitos a condições potencialmente nocivas ao seu desenvolvimento, tendo seus direitos negados (Asmus, Barker, Ruzany, & Meirelles, 1996).

Devido à complexidade da questão do trabalho infantil, as ações de fiscalização e repressão do trabalho ilegal de crianças e adolescentes, segundo Silveira, Amaral e Compinho (2000), somente terão uma eficácia duradoura, se articuladas a iniciativas de cunho social e educacional, que contemplem as diversas dimensões e fatores condicionantes do problema.

1.2 Situação atual

A OIT estimou que, no ano 2000, havia no mundo 245 milhões de crianças de 5 a 17 anos trabalhando. Deste total, 170 milhões de crianças e adolescentes estavam envolvidas com as piores formas de trabalho infantil, segundo definição da Convenção nº 182 desta instituição. Este panorama melhorou significativamente quando comparado às estimativas apresentadas para o ano de 2012, quando o total de crianças trabalhadoras, de 5 a 17 anos no mundo, foi reduzido para 168 milhões, dos quais 85 milhões estavam envolvidos com as piores formas de trabalho (OIT, 2013).

No Brasil, segundo dados do Censo Demográfico realizado em 2000, havia ainda aproximadamente 4 milhões de pessoas com 10 a 17 anos de idade ocupadas (IBGE, 2000). Na região Nordeste, havia 1.329.483 pessoas ocupadas, entre 10 a 17 anos de idade. Destes

aproximadamente 99 mil residiam na Paraíba. Comparando estes dados com os do Censo 2010, percebe-se que houve redução em todos os níveis territoriais. No Brasil, houve uma redução de aproximadamente 0,5 milhão de pessoas ocupadas de 10 a 17 anos. O Nordeste, que em 2000 era a região com maior número de pessoas ocupadas nessa faixa etária, passou a ocupar a segunda posição, depois do Sudeste, com aproximadamente um milhão de registros. Na Paraíba estes índices também reduziram passando de aproximadamente 99 mil, em 2000, para 70 mil pessoas ocupadas nessa faixa etária em 2010 (IBGE, 2010).

Campos e Alverga (2001) chamam atenção ao fato de que, nos países em desenvolvimento, em decorrência das ações da OIT no sentido da erradicação do trabalho infantil, as estatísticas oficiais apontam a diminuição do número de crianças envolvidas no trabalho, as quais se confirmaram na última década. Porém, muitos estudos mostram formas renovadas de inserção das crianças no trabalho, escamoteadas pelas pesquisas governamentais, e apontam número crescente de crianças trabalhando no setor informal e de famílias que requerem o trabalho das crianças para sobreviverem. Feitosa e Dimenstein (2004) destacam que as atividades desenvolvidas por essa população se diferenciam dentro dos setores rurais com predomínio da agricultura; e urbanos, com ênfase na indústria e comércio.

A incidência do trabalho precoce é especialmente elevada nas áreas rurais, onde quase 63% das crianças têm algum tipo de trabalho, frequentemente em condições perigosas (OIT, 2010). Segundo Relatório da OIT (2010), o principal setor de trabalho infantil é a agricultura, em que a maioria das crianças trabalha na qualidade de membros não remunerados do agregado familiar. De modo geral, no setor agrícola de muitos países, as leis do trabalho são limitadas, não aplicáveis ou não executadas na prática. No Brasil, a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, regulamenta a agricultura familiar. Porém, de acordo com Rua (2007), o texto legal é omissivo quanto à restrição ao trabalho infantil ou à previsão de qualquer ação

fiscalizatória destinada a coibir a exploração da mão-de-obra infantil na agricultura, exatamente um dos setores de atividade econômica em que a prática é mais frequente.

Merece destaque ainda o Trabalho Infantil Doméstico (TID), uma das formas de uso da mão-de-obra infantil menos acessada pelas estatísticas institucionais (Rua, 2007). Culturalmente naturalizado, sob a visão de ser uma atividade que proporciona a formação via trabalho e a proteção das crianças e adolescentes dos perigos das ruas, o TID assume um caráter de invisibilidade que camufla as suas implicações. Essa invisibilidade ocorre tanto por ser executado no espaço privado do lar, sob o título de ajuda, como por ser entendido como forma de aprendizagem das tarefas ou de participação e contribuição dos membros da família (Alberto et al., 2009).

Alberto, Santos, Leite, Lima e Wanderley (2011) dividem essa atividade em três modalidades: o TID remunerado, aquele no qual o sujeito realiza o trabalho em troca de uma remuneração em espécie ou em gênero; o TID ajuda, acontece quando crianças ou adolescentes assumem o conjunto das atividades de manutenção da casa, podendo receber ou não remuneração por sua atividade, na própria casa ou na de parentes; e o TID socialização, aquele cuja atividade realizada decorre da divisão de tarefas entre os membros da família, sendo sempre realizado na casa da criança ou adolescente, não havendo remuneração. Estes autores revelaram, em seu estudo, que o TID cria condições que podem resultar em danos significativos a esses sujeitos, sobretudo em relação à escolaridade, no sentido de implicar em repetência e defasagem escolar, à formação e à futura inserção profissional, contribuindo para a baixa qualificação profissional.

Ademais, o trabalho precoce está presente nas mais diversas áreas, como exemplo, Cirino e Alberto (2009) destacam no setor informal atividades exercidas em oficinas mecânicas, padarias, bares, lanchonetes (quiosques), ajudante de empresas de fundo de quintal, ajudante de feirantes e barraqueiros, doméstica. Além das atividades informais de rua,

como catador de lixo, distribuidor de jornal, vendedor ambulante, biscateiro, engraxate, olheiro de carros, lavador de carro, carregador de feiras (fretistas), malabaristas de rua, vendedores nos sinais, vendedoras nas noites, vendedoras de quentinhas. Incluindo ainda a exploração sexual comercial, tráfico de drogas, furtos e assaltos (Alberto, Silva, Souza, & Nunes, 2010).

Atualmente, a fonte brasileira mais abrangente para o estudo da questão é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) que adota o conceito de trabalho recomendado pela OIT, suficientemente abrangente para incluir ocupações no âmbito doméstico ou não, remuneradas ou não, e com jornadas de diferentes durações e frequência. A exploração destes dados permite realizar comparações entre diferentes faixas etárias, extratos sociais e regiões do país. Inúmeros estudos têm sido produzidos baseados nesses dados (Alves-Mazzotti, 2002; Carvalho, 2008; Kassouf, 2000; Kassouf, 2002; Sabóia, 2000; Scharzman & Scharzman, 2004).

Porém, críticas têm sido feitas às conclusões sobre o trabalho infantil com base nestas fontes. A primeira delas refere-se ao fato de a coleta dos dados ser feita com finalidades mais amplas, nem sempre adequados à compreensão das consequências da pobreza na infância, entre as quais se destaca o trabalho infanto-juvenil. Além disso, procuram-se pessoas que trabalham ou estão procurando na semana de referência, mas o trabalho infantil é intermitente, por isso muitos escapam da contagem por não obedecer a este critério. Para Scharzman e Scharzman (2004), as estatísticas disponíveis, baseadas em números globais, cobrem situações muito distintas que vão desde as formas mais abomináveis de exploração à participação limitada ou ocasional de crianças e adolescentes em atividades da família que não são necessariamente prejudiciais.

Critica-se também que, como os pais consideram uma ‘ajuda’ quando o trabalho é em família, isto minimiza a extensão do fenômeno; além disso, como não é legal, o trabalho

infantil é escamoteado, e o trabalho doméstico e na agricultura carecem de visibilidade (Alves-Mazzotti, 2002). Segundo Rua (2007), os próprios setores responsáveis pela identificação e pelo mapeamento do trabalho infantil consideram esta uma tarefa difícil, visto que este ocorre, na maioria das vezes, fora do âmbito formal. A sua prática na economia informal só assume visibilidade quando realizada nos espaços públicos. As atividades realizadas no espaço doméstico, ou como trabalho doméstico propriamente dito, ou como trabalho familiar artesanal, não está ao alcance das instituições fiscalizadoras.

1.3 Sentido do trabalho

Diante do quadro de carências a que estão submetidas as suas famílias, o trabalho das crianças e adolescentes já foi incorporado à sua rotina. O contexto de pobreza em que estão inseridas as famílias forja um discurso de justificação da inserção precoce no trabalho, naturalizando-o. A ocupação precoce acaba sendo considerada como algo virtuoso e, socializadas com esses valores, as crianças tendem a aceitar o seu trabalho como parte do compromisso de solidariedade familiar e até a exaltar as suas virtudes (Carvalho, 2008).

Alberto e Santos (2011), ao estudarem a relação do trabalho infantil com o desenvolvimento, afirmam que a criança interioriza o imaginário da naturalização do trabalho infantil, presente na sociedade brasileira, do fim da infância e da formação via responsabilidades prematuras. Internalizam a visão dos adultos acerca da criança e adolescente, pautada na disponibilização deles para as atividades designadas pelos adultos, para contribuírem na manutenção familiar, ou mesmo na percepção deles como sujeitos que devem ser educados para o trabalho e ocupados pelo trabalho.

Perante a necessidade de contribuir para o orçamento doméstico, ou mesmo de assegurar sua própria subsistência, os menores são obrigados a reprimir energias, sentimentos

e comportamentos característicos da infância e da adolescência nas sociedades modernas, os quais constituem privilégio das camadas altas e médias no Brasil. De modo geral, mostrado como dignificante, educador, por seu intermédio são operadas uma separação e discriminação entre as classes sociais, na medida em que àquelas menos privilegiadas destina-se o trabalho manual, e às classes abastadas reivindicam-se o trabalho intelectual, de concepção das ações a serem desenvolvidas pelos demais trabalhadores. Essa discriminação também se configura na distinção entre os conceitos de menor e criança (Campos & Alverga, 2001).

As condições materiais e concretas de falta de tempo para brincar e frequentar a escolas são limitantes e dificultam a formação dos sujeitos, os quais estão inseridos numa sociedade que exige cada vez mais versatilidade e rapidez. Essa atividade determina a consciência da criança e suas relações com o meio, levando esses pequenos trabalhadores a tornarem-se adultos precocemente (Alberto & Santos, 2011). Prematuramente adultizados, enquanto trabalhadores infanto-juvenis, enfrentam condições marcadas pela precariedade ocupacional, jornadas prolongadas, ganhos reduzidos ou inexistentes e a negação do direito a uma formação educacional e profissional que possa lhes propiciar melhores oportunidades de inserção futura.

A exploração do trabalho infantil, os índices de pobreza, a baixa escolaridade, a má nutrição são socialmente construídos num movimento circular, diante do qual é compreensível a sua naturalização. Como aponta Campos e Francischini (2003), ao buscarem atenuar as mais duras condições de vida a que estão submetidas em estratégias como o trabalho das crianças, as famílias, por um lado, aprofundam a miséria em que vivem e, por outro, garantem a base para a reprodução do mesmo quadro. A exploração do trabalho produtivo de crianças e adolescentes possibilita o aumento da renda familiar, porém o trabalho não só não contribui para superar o estado de miséria em que elas se encontram, como reproduz as condições de perpetuação da pobreza.

Diante disso, de acordo com Campos e Alverga (2001), a construção de propostas eficazes de combate ao trabalho infantil deve considerar sua ação sobre esses aspectos subjetivos e sobre o sentido atribuído ao trabalho pelas famílias e seus filhos, questionando-se a lógica que justifica o trabalho das crianças para os pais e para elas próprias.

1.4 Vulnerabilidade, causas e implicações

As diversas situações nas quais os indivíduos estão inseridos os expõe a fatores que podem representar a possibilidade de ocorrência de eventos indesejados. Neste sentido, surgem os conceitos de risco e vulnerabilidade. O conceito de risco representa a quantificação de possibilidades da ocorrência de algum evento indesejado no futuro (Ayres, Calazans, Saletti, & França, 2006). Weber (2006, citado por Hillesheim & Cruz, 2008) enfatiza que esse conceito está imerso em uma concepção que considera que a determinação da probabilidade de ocorrência ou não de algum evento de risco depende de comportamentos assumidos pelo próprio indivíduo, conforme suas próprias decisões. Essa visão indica que a população deve assumir a responsabilidade pelos riscos oriundos de suas escolhas e comportamentos, evidenciando o seu caráter individualizante.

O conceito de vulnerabilidade emerge na tentativa de transcender o individual e abranger aspectos coletivos, contextuais, considerando também fatores relacionados à disponibilidade ou carência de recursos destinados à proteção das pessoas. Ayres et al. (2006) sugerem um modelo de análise de vulnerabilidade que busca a integração de três dimensões interdependentes: a dimensão individual, a dimensão social e a dimensão programática (ou institucional). Com isso, a vulnerabilidade refere-se a um conjunto de fatores de ordem social e coletiva, com os quais o indivíduo se relaciona, e que influenciam nas suas possibilidades de exposição ao adoecimento. Segundo Meyer, Mello, Valadão e Ayres (2006), a compreensão

desses três componentes do quadro conceitual da vulnerabilidade possibilita vislumbrar a necessidade de análises e intervenções multidimensionais, considerando que as pessoas não são vulneráveis, mas podem estar vulneráveis sob determinadas condições, em diferentes momentos. Esta perspectiva, de acordo com Munõz Sánchez e Bertollozi (2007), permite ampliar a leitura que se faz das necessidades dos indivíduos e assim avançar nas alternativas concretas de intervenção, emergindo a possibilidade de apoiar os sujeitos sociais no que se refere aos seus direitos.

Embora nascido na área da saúde, percebe-se a relevância conceitual que esse modelo possibilita também a outras áreas e outras demandas. Desta forma, esta tese adota este modelo de compreensão da vulnerabilidade, visto que considera a ocorrência de eventos negativos não da perspectiva da culpabilização e responsabilização dos sujeitos, mas considera as implicações do contexto social em que estão inseridos, e toda a sua complexidade como produtora de vulnerabilidade.

1.4.1 Causas.

São múltiplos os condicionantes do trabalho infantil, os quais podem ser observados através de duas perspectivas, de acordo com Silveira et al. (2000): a da "oferta" de mão-de-obra infantil, ou seja, por que as crianças começam a trabalhar desde cedo; e a da "demanda", ou porque o mercado procura e absorve as crianças como força de trabalho. Na perspectiva da "oferta" de trabalho pelas crianças, destaca-se: i) a pobreza; ii) a ineficiência do sistema educacional brasileiro; iii) o sistema de valores e tradições da nossa sociedade, marcado pela "ética do trabalho"; iv) o desejo de muitas crianças de trabalhar desde cedo. Além destes, na demanda, destacam-se: i) a estrutura e a dinâmica do mercado de trabalho, que possui espaços

apropriados para incorporação deste tipo de mão-de-obra; ii) o aparato jurídico-institucional encarregado de estabelecer e fazer cumprir as normas legais referentes ao trabalho infantil.

Alberto (2002) aponta, como causas da inserção precoce no trabalho, fatores de ordem macroestrutural – sociais, políticos e econômicos – os quais geram pobreza, desemprego e/ou salário insuficiente para o sustento da família, levando a necessidade de a família enviar seus filhos ao mercado de trabalho. Neste mesmo sentido, Nobre (2003) afirma que pesquisadores, profissionais, instituições e entidades são praticamente unâimes em apontar, como principais causas da existência do trabalho infantil, aquelas de ordem estrutural, como a concentração de renda, a precarização das relações de trabalho, os altos níveis de desemprego, a falta de uma política educacional integral. Por outro lado, assumem fundamental importância aspectos e dimensões de ordem simbólica, cultural e ideológica, como o papel que a sociedade atribui ao trabalho, a adesão das famílias a esses valores, a consequente naturalização do trabalho infantil, que frequentemente passa a ser tolerável e, em algumas situações, até desejável.

Segundo Kassouf (2007), os determinantes mais analisados e os mais importantes para explicar a alocação do tempo da criança para o trabalho são a pobreza, a escolaridade dos pais, o tamanho e a estrutura da família, o sexo do chefe, idade em que os pais começaram a trabalhar, e o local de residência. Do mesmo modo, Oliveira e Robazzi (2001) apontam como determinantes para o trabalho precoce: pobreza, desigualdade social, concentração de renda, demanda de mercado, oferta educacional, qualidade do ensino, constituição familiar, determinações do sistema de produção e necessidade de ganhar a vida por conta própria.

A vinculação entre o trabalho precoce e a pobreza é sustentada não apenas pelos dados fornecidos pelos censos e PNADs, mas por praticamente todos os estudos que se ocupam do tema, embora outros também sejam apontados (Alves-Mazzotti, 2002). Porém, apesar de ser o mais esperado, pobreza é o determinante mais controverso dentro da literatura sobre trabalho infantil (Kassouf, 2007).

Os efeitos atribuídos ao trabalho infantil camuflam a atuação de outros fatores a ele correlacionados e não controlados, que são, em parte, ou totalmente responsáveis pelos efeitos observados. A carência de boas escolas nas áreas pobres, o conteúdo distante da realidade, a falta de perspectiva para continuidade levam à repetência e à evasão, contribuindo para o ingresso precoce no mercado de trabalho (Alves-Mazzotti, 2002).

Vendo-se obrigadas a ingressarem no mercado de trabalho precocemente, para complementar a renda familiar ou garantir sua própria sobrevivência, crianças trabalhadoras têm menores oportunidades de frequentar escola regularmente, e quando o fazem, não sobra tempo para estudar, aumentando a repetência e a desistência. Como consequência, há a deterioração das suas oportunidades futuras de auferir renda mais elevada. Assim, essa parcela da população ocupa postos de trabalho de menor qualificação, recebendo salários baixos, perpetuando a sua condição de pobreza (Cacciamali, Tatei, & Batista, 2010). Seguindo esta linha, a baixa escolaridade, causada por longos períodos de trabalho, tem o efeito de limitar as oportunidades de emprego a postos que não exigem qualificação e que proporcionam baixa remuneração, mantendo o jovem dentro de um ciclo repetitivo de pobreza já experimentado pelos pais (Kassouf, 2000). Desta forma, há o aumento da renda familiar obtido do trabalho, e isso reflete na perda de uma melhor remuneração futura devido à interrupção dos estudos.

Rocha (2003) diz que o determinante principal da perpetuação da pobreza não seria o trabalho precoce de forma genérica, mas a própria pobreza, síndrome de carências diversas, que está frequentemente associada ao trabalho precoce.

Carvalho (2008) ressalta que o trabalho precoce não se deve apenas a razões de ordem econômica, estando igualmente associado à carência de uma rede de instituições e políticas sociais que apoiem efetivamente as famílias pobres na reprodução física e social dos seus filhos; e a um complexo sistema de valores e representações. Muitas crianças começam a

acompanhar os pais no trabalho desde cedo, pela carência de creches e também de instituições onde possam ser deixadas com proteção e segurança, pois os programas de assistência às famílias pobres implantados têm uma cobertura insuficiente e impactos restritos sobre os seus beneficiários.

Campos e Alverga (2001) enfatizam a necessidade de combater os aspectos subjetivos dos sujeitos envolvidos, no sentido das crenças pessoais de patrões, famílias e crianças sobre o trabalho. A ideologia reificadora do trabalho, muitas vezes, assume um caráter inquestionável, possibilitando que o trabalho, até mesmo quando exercido de forma indigna, seja visto como um valor supremo, como formador do espírito, educador.

1.4.2 Implicações.

A inserção precoce no mercado de trabalho traz para as crianças e adolescentes prejuízos físicos, psicológicos, sociais e econômicos. Dentre os físicos, ressaltam-se a vulnerabilidade às doenças, tanto enquanto crianças ou adolescentes como em sua vida adulta; e aos acidentes de trabalho, exigindo, muitas vezes, esforços que não condizem com sua capacidade física (Franklin et al., 2001; Kassouf, 2000; Sousa & Alberto, 2008). As consequências psicológicas refletem-se na baixa autoestima, na adultização precoce, nas incertezas com relação ao futuro, nas limitações cognitivas quanto à aprendizagem escolar, prejudicando o seu desenvolvimento psíquico, intelectual e afetivo, e acarretando perda de etapas fundamentais da sua vida (Alberto, 2002; Alberto & Santos, 2011; Franklin et al., 2001). No aspecto social, acarretam danos à escolaridade e à condição de cidadania, visto que violam os direitos sociais humanos determinados na legislação (Alberto, Santos et al., 2011; Sousa & Alberto, 2008). Na área econômica, o déficit escolar limita as oportunidades de

emprego a postos que não exigem qualificação e que dão baixa remuneração, mantendo o jovem dentro de um ciclo repetitivo de pobreza já experimentado pelos pais (Kassouf, 2002).

Deve-se considerar, ainda, que trabalhos que são geralmente considerados seguros para os adultos, podem não o serem para crianças e adolescentes, uma vez que estes se encontram em período de crescimento e desenvolvimento, com capacidade e limitações para o trabalho, proporcionais à sua idade, e com reações orgânicas às substâncias tóxicas diferentes das dos adultos. O corpo das crianças também sofre os efeitos da fadiga, devido ao dispêndio excessivo de energia, mais do que em adultos. Essa forma de exploração implícita pode gerar graves consequências para a saúde dessa população (Alberto et al., 2010; Asmus et al., 1996). Estes autores elencam agentes causadores de agravos à saúde no ambiente de trabalho que geram os riscos ocupacionais: agentes físicos, agentes químicos, agentes ergonômicos, agentes mecânicos, agentes biológicos e agentes psicossociais.

À debilitação da sua condição física, acrescente-se um estado de fadiga e falta de disposição (e tempo) para engajamento em outras atividades, déficit de atenção e de concentração e restrições às possibilidades de relações sociais. Diminui o tempo da criança para seu lazer, vida em família, educação; diminui também a oportunidade de estabelecer relações de convivência com seus pares e outras pessoas da comunidade em geral.

Em decorrência, as crianças ficam privadas de brincar, ou seja, de uma das atividades que mais contribuem para o desenvolvimento saudável de aspectos físicos, cognitivos e sociais. Quando se pensa na escola em um contexto como esse, o fracasso acadêmico aparece como o resultado mais esperado, tendo-se em vista as condições nas quais se encontram as crianças trabalhadoras. Objeto de investigação em inúmeras pesquisas, o fracasso escolar, manifesto, principalmente, nos altos índices de evasão e repetência das crianças oriundas das camadas desfavorecidas da população, continua sendo uma realidade no sistema educacional brasileiro (Campos & Francischini, 2003).

A fim de investigar a relação do trabalho precoce com a escolaridade, Sousa e Alberto (2008) realizaram um estudo que mostrou que a defasagem escolar e a repetência estão presentes de forma significativa entre as crianças trabalhadoras. Tal realidade agrava-se ainda mais, quando a atividade laboral está relacionada ao trabalho doméstico (Alberto, Santos et al., 2011). As dificuldades no processo de escolarização são atribuídas tanto ao cansaço decorrente do esforço físico, como a dificuldade de aquisição do raciocínio abstrato, tipo predominante no espaço escolar. As dificuldades com a estrutura escolar também são apontadas (brigas com colegas e professores, falta de estrutura física), que, de alguma forma, também apresentam relação com o trabalho, pois o espaço escolar que se apresenta não está preparado para acolher e educar crianças com histórico de trabalho precoce, adultizados e com dificuldade de acompanhar a linguagem abstrata utilizada.

Contudo constatou-se também que, ao tempo em que o trabalho constitui uma questão tanto de necessidade, diante da situação compulsória de contribuir com o orçamento familiar; quanto de satisfação pessoal, visto que tem a oportunidade de ganhar dinheiro, ocupar o tempo e sentir-se útil, há uma valorização explícita do estudo em relação ao trabalho. A escolarização foi apontada pelos jovens trabalhadores como fator decisivo para conseguir um trabalho melhor no futuro e alcançar condições de vida mais dignas, demonstrando-o como uma necessidade e não como opção. Porém, diante do fracasso no processo de escolarização, esses sujeitos se veem impotentes perante as condições materiais de que dispõem; e incrédulos de conseguir alcançar um nível de escolaridade mais aprimorado, que no futuro os permita participar de forma qualificada e valorizada no mercado profissional.

Por estarem submetidas a uma carga de trabalho, muitas vezes estafante, e já trazerem responsabilidades, há um comprometimento da organização psicológica das crianças, de modo que ao atingirem a fase adulta não terá, muito provavelmente, o equilíbrio emocional suficiente para fazerem frente às novas demandas que lhe serão postas.

Analisando o processo de subjetivação dos trabalhadores precoces, a partir de um conjunto de conhecimentos acumulado ao longo de dez anos de atividades de pesquisa e extensão, Alberto e Santos (2011) relacionaram os seguintes aspectos: no trabalho, as aprendizagens são participativas e concretas; há dificuldades com a abstração e a imaginação, lidando com o concreto e o imediato; o tempo e o espaço para as brincadeiras são escassos; há dificuldades de relacionamento e de permanência na escola, visto que nela tudo é imposto, enquanto no trabalho são autônomos, tratados como adultos; têm autonomia e poder precoce de decisão sobre suas vidas; optam pelo trabalho e afastam-se da escola, perdendo a possibilidade de adquirir o capital cultural; aprendem a disciplina do trabalho e se adultizam, assumindo responsabilidades prematuramente; constituem-se e identificam-se como trabalhadores, porque têm o trabalho como estruturador da subjetividade; apresentam déficit da linguagem formal. A inserção precoce no trabalho marca, para eles, o fim da infância.

Além disso, os menores experimentam um papel conflitante na família, no local de trabalho e na comunidade. Como trabalhadores, crianças e adolescentes são forçados a agir como adultos, no entanto, não podem escapar de sua natural condição infantil. As necessidades de sobrevivência repercutem em sua adultização precoce, fazendo-os assumir mais cedo as responsabilidades consigo e com a própria família, com o ingresso no mundo do trabalho (Alberto & Santos, 2011).

Crianças e adolescentes vivem um processo dinâmico e complexo de diferenciação e maturação. Precisam de tempo, espaço e condições favoráveis para realizar sua transição nas várias etapas em direção à vida adulta. Essas transformações tornam-nos mais vulneráveis às situações de risco do ambiente de trabalho e, portanto, mais susceptíveis a adquirir doenças ocupacionais (Asmus et al., 1996).

A experiência do trabalho precoce alimenta a ideia de que aquela atividade está ligada apenas à sobrevivência, em especial, para as classes populares. O mais preocupante é que,

como em geral as sequelas referentes às doenças do trabalho de adolescentes aparecem somente na fase adulta, as estatísticas ficam mascaradas, dificultando o desenvolvimento de políticas de erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalho do adolescente. Esta situação, de base socioeconômica e cultural, tem se refletido na saúde física e mental dos jovens que cada vez mais se afastam da compreensão do significado social do trabalho e ficam potencialmente expostos a riscos ocupacionais graves (Asmus et al., 2005).

1.5 Avanços e erradicação

Para mudar a triste realidade, na qual estão inseridos milhares de brasileiros, providências políticas fazem-se necessárias no tocante à eliminação do trabalho precoce, que encurta a infância e poda as perspectivas de futuro dos infantes. As condições de trabalho impostas e os prejuízos causados pelo trabalho prematuro são fatores que motivam a sua erradicação, além disso, as crianças trabalham muito, ganham pouco e estão desprotegidas pelas leis trabalhistas (Alves-Mazzotti, 2002).

A partir dos anos 90, começaram a ser implementadas diversas iniciativas e programas de combate ao trabalho infantil, com estratégias de prevenção e erradicação. Segundo Carvalho (2008), isso resultou em uma redução do número de crianças trabalhando que não pode ser menosprezada. Porém, em poucos anos, os impactos dessas medidas chegaram a um limite, a tendência de redução desse trabalho tornou-se mais lenta e, com isso, milhares de crianças e adolescentes brasileiros continuam tendo que colaborar com a família ou assegurar a própria sobrevivência trabalhando, prematuramente, e em condições adversas. De acordo com Feitosa e Dimenstein (2004), há uma distância enorme entre o que é pensado e decidido em termos de políticas, e as realidades vividas pelas famílias, que não só apoiam, mas, muitas vezes, impõem a entrada das crianças no trabalho.

Apesar dos movimentos e iniciativas que vêm sendo desenvolvidas para o combate ao trabalho precoce, a dificuldade de sua erradicação está em suas raízes, apoiadas na desigualdade social, na concentração da propriedade da terra e da renda e na pobreza de uma ampla parcela da população brasileira. Essas condições impossibilitam os pais ao pleno cumprimento das suas responsabilidades pela subsistência da família, que se valem do esforço conjunto dos seus componentes, inclusive os mais jovens, da contribuição da aposentadoria dos membros mais idosos, do recurso a entidades e programas assistenciais e de outras estratégias para assegurar a sua manutenção (Carvalho, 2008).

Para a erradicação do trabalho infantil e o cumprimento dos direitos dos adolescentes que praticam atividades laborais, é preciso implementar e desenvolver ações contínuas e concretas. Uma política eficaz de combate ao trabalho precoce deve criar condições para que esta atividade seja descontinuada, e não colocar seu foco unicamente na repressão da mesma. (Neto & Moreira, 1998; Scharzman & Scharzman, 2004).

Existem situações de exploração de trabalho de crianças e adolescentes que precisam ser coibidas diretamente. Porém, Campos e Alverga (2001) constataam que toda a proibição e evidência das consequências nefastas do trabalho precoce não têm sido suficientes para fazer estancar o crescimento dos índices das novas vítimas flagradas no trabalho doméstico, na agricultura, nas atividades terceirizadas e domiciliares etc.

Vários autores concordam que a condição principal para a erradicação do trabalho precoce é a melhoria do sistema educacional (Cassol, 2008; Kassouf, 2002; Rocha, 2003; Scharzman & Scharzman, 2004). Em primeiro lugar, é essencial garantir que todas as crianças em idade de escolaridade obrigatória frequentem a escola. O aumento do nível de escolaridade da população é essencial para a melhoria da qualidade de vida. Indivíduos com mais anos de escolaridade são mais cientes de seus direitos e criam filhos mais educados e mais saudáveis, diminuindo a pobreza, a exploração e os abusos em longo prazo. Além disso,

a presença na escola em tempo integral é outro mecanismo essencial, a curto prazo, para coibir o trabalho precoce e proteger as crianças quando a própria família não é capaz de fazê-lo.

Além da educação, outra ação necessária é a identificação de situações em que o trabalho de crianças e adolescentes seja indispensável como meio de sustento para as famílias, e que precisam ser compensadas. A criação de programas de geração de emprego e renda para as famílias é uma forma de evitar o agravamento da pobreza, e compensar a falta da renda advinda do trabalho das crianças e dos adolescentes (Kassouf, 2002; Scharzman & Scharzman, 2004).

Portanto, conforme Ferro e Kassouf (2005), não se pode enfrentar um problema social desta proporção unicamente por meio de políticas sociais compensatórias, de caráter imediatista ou emergencial. São necessárias soluções de mudança estrutural na condição social de seus beneficiários imediatos. Neste caso, as políticas públicas, capazes de combinar educação e renda, seriam as mais indicadas para erradicar o trabalho infantil e combater a pobreza, atacando uma das causas do ciclo de pobreza e promovendo uma mudança estrutural nessa parcela da população.

No Brasil, medidas políticas de combate ao trabalho infantil começaram a ser tomadas na década de 90. O país passou a fazer parte do Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC), da OIT, e foi criado e instalado o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, sob a coordenação do Ministério do Trabalho, com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e com a participação de organizações não-governamentais, empresários, representantes de sindicatos, da Igreja, do Poder Legislativo e do Judiciário. No segundo semestre de 1996, o Fórum Nacional lançou o Programa de Ações Integradas, que traçou o caminho para a implementação do Programa de Erradicação e Prevenção do Trabalho Infantil no país (Carvalho, 2008).

CAPÍTULO II

Políticas públicas

Uma política pública resulta de um longo e intrincado processo que envolve interesses divergentes, confrontos e negociações entre várias instâncias instituídas e os atores que dela fazem parte. O termo começa a popularizar-se a partir da segunda metade do século XX, após a Segunda Guerra Mundial, com fonte no conflito de interesses entre o capital e o trabalho. A ação do Estado medeia a relação entre a valorização e acumulação do capital, e a manutenção da força de trabalho disponível.

Contudo, o conceito de política pública vai além da ideia de que é simplesmente uma intervenção do Estado numa situação social problemática. De acordo com Di Giovanni (2009), política pública é uma forma contemporânea de exercício do poder nas sociedades democráticas, resultante de uma complexa interação entre o Estado e a sociedade, que inclui as relações sociais travadas também no campo da economia. Nessa interação, definem-se as situações sociais problemáticas e, através das mesmas, também são definidas as formas, os conteúdos, os meios, os sentidos e as modalidades de intervenção estatal.

De acordo com Draibe (2001), política pública pode ser concebida como intervenção na realidade social em todas as esferas públicas da sociedade, não se limitando ao plano privado e interno das instituições ou organizações. Sendo assim, não se restringem a políticas estatais ou de governo, podendo contemplar organizações privadas e não governamentais, desde que preserve o caráter público.

Di Giovanni (2009) afirma que o conceito de políticas públicas é um conceito evolutivo, visto que a realidade a que se refere existe num processo constante de transformações históricas nas relações entre Estado e sociedade, permeada por mediações cada vez mais referidas aos processos de democratização das sociedades contemporâneas.

A partir da observação histórica das políticas públicas, Di Giovanni (2009) aponta a possibilidade de identificar elementos invariantes em todas elas, embora cada uma delas tenha ocorrido de maneira singular e única. Acrescenta ainda que, mais importante do que identificar os elementos invariantes, é estabelecer entre eles uma relação que seja realmente indissolúvel e orgânica, de modo que constituam totalidades estruturadas e discretas, as quais ele chama de estruturas elementares. O autor identifica quatro estruturas elementares, a partir de quatro diferentes ângulos de observação: estrutura formal, estrutura substantiva, estrutura material e estrutura simbólica.

A Estrutura Formal apreende os aspectos e elementos exteriores da intervenção pública, na medida em que estabelece as relações indissociáveis entre uma “teoria”, um conjunto de práticas e um conjunto de resultados. A “teoria” pode condensar informações sobre os conteúdos técnico, político, cultural e ideológico tanto da intervenção, quanto da situação social na qual busca intervir. Na política analisada nesta tese, este aspecto revela-se no arcabouço histórico-cultural acerca do trabalho infantil, com todos os aspectos políticos e ideológicos, e na evolução da percepção de quão nefasta é essa prática para o futuro destes indivíduos. O conjunto de práticas revela quais e quantas medidas e ferramentas foram selecionadas, em face ao terceiro elemento estrutural que são os resultados, almejados ou efetivamente alcançados. No caso desta pesquisa, as práticas são as ações executadas pelo PETI, tais como a transferência condicionada de renda e as atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, para alcançar o resultado de enfrentar o trabalho infantil. Nestes elementos, têm-se baseado os processos de avaliação de políticas públicas, na medida em que possibilitam análises de consistência formal, exames qualitativos e quantitativos.

Na Estrutura Substantiva, os atores orientam as suas ações através de objetivos implícitos ou explícitos. E, em maior ou menor grau, de alguma racionalidade, chamada de interesses, movimentando-se dentro de um espaço social institucionalizado por

comportamento decorrentes de um conjunto de regras. Os atores são todas as pessoas, grupos ou instituições que, direta ou indiretamente, participam da formulação, da implementação e dos resultados de uma política, neste caso, os educandos, as famílias, os agentes do PETI, conselhos, os gestores municipais, entre outros. Os interesses são os objetivos práticos (implícitos ou explícitos) de cada um dos atores ou de grupos de atores, que podem ser econômicos (empresariais, corporativos e/ou individuais), políticos (de agentes políticos e tecno-burocráticos) e de reprodução social (portadores de carências ou demandas específicas). As regras são leis, normas, convenções, padrões morais e éticos, costumes, linguagens, práticas cristalizadas, que criam pautas de comportamento para cada um e para o conjunto dos atores. Pode-se aqui citar a Constituição Federal, o ECA, os documentos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), como também o ideário popular acerca do trabalho infantil.

A Estrutura Material é composta por elementos que dizem respeito à sua exequibilidade e sustentação material: financiamento, custos e suportes. O volume, as condições e as regras de financiamento revelam tanto a natureza e as modalidades de vínculo que se estabelecem entre a política e o entorno econômico, quanto a sua situação e posicionamento nas relações entre Estado e mercado. O financiamento do Programa analisado nesta tese conta com a participação dos três entes federados. No âmbito do MDS, o repasse é efetuado mensalmente por meio do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos Municipais, destinando-se às ações socioeducativas de convivência e fortalecimento de vínculo. Os custos têm a ver com as condições de viabilização da intervenção, sendo reveladores dos sistemas de gestão e da capacidade técnica instalada no aparelho de Estado, funcionando como marcadores da efetividade das regras estabelecidas na estrutura substantiva. Os suportes materiais de uma política podem ser definidos no seu próprio interior ou externamente, em outras políticas correlatas, não existindo qualquer política pública que se

esgote em si mesma. Exemplo disso é o SUAS, no qual as ações da assistência social realizam-se de forma articulada, para a formação de uma rede de proteção socioassistencial.

Na Estrutura Simbólica, compreende-se que as políticas são realidades sociais orientadas por valores, como também por conhecimentos racionais (saberes) desenvolvidos na prática histórica de intervenções do gênero. A especificidade das políticas públicas particulares se afirma nas diferenças formais, substantivas e materiais, mas afirma-se, sobretudo, em linguagens específicas, que são universos de comunicação próprios que estabelecem os vínculos entre os diversos tipos de atores de uma dada arena de política.

Na sociedade brasileira contemporânea, as políticas públicas representam um espaço de promoção de direitos, visando à direção da superação das desigualdades sociais. Tornando-se, deste modo, essencial reconhecer a realidade social estruturada sobre a desigualdade para que possa contribuir para a sua superação (Gonçalves, 2010).

Neste sentido, política pública é a resposta do Estado frente às demandas que emergem da sociedade, caracterizando-se como um direito coletivo (Cunha & Cunha, 2002, citados por Cruz & Guareschi, 2009). Embora reguladas e providas pelo Estado, englobam preferências, escolhas e decisões privadas, devendo ser controladas pelos cidadãos (Cruz & Guareschi, 2009). Sendo assim, a participação social na construção das políticas é fundamental, visto que estas devem partir da demanda e das necessidades reais da população.

Baseado no conceito de políticas públicas de Gonçalves (2010), como espaço de promoção de direitos, e seguindo o percurso da evolução da participação popular nessa conquista, é interessante resgatar os aspectos históricos traçados por esses dois aspectos das políticas públicas.

Durante o século XVIII, foi instaurada a chamada era dos direitos civis, necessários à ordem burguesa, visto que necessitava de liberdade para vender a força de trabalho e segurança da propriedade privada. Os direitos civis referem-se à igualdade perante a lei. No

século XIX, emergiram os direitos políticos, como resposta da classe trabalhadora às condições de vida a que eram submetidos. Estes passaram a exigir o direito de organizar-se em sindicatos e de participar da vida política. Os direitos políticos referem-se à participação no exercício do poder, tanto votando, como se tornando elegível. Apenas no século XX, surgem os direitos sociais, resultantes das lutas da classe trabalhadora desde o século anterior. Os direitos sociais referem-se ao atendimento das necessidades humanas básicas, a um mínimo de bem-estar econômico e à segurança. O conjunto dos direitos civis, políticos e sociais constituem as três dimensões da cidadania (Cruz & Guareschi, 2009).

A efetivação dos direitos sociais está atrelada às condições econômicas e à intervenção do Estado. Neste sentido, até o início do século XX, prevaleciam as ideias liberais de um estado mínimo, que assegura a ordem e a propriedade, e estabelece o mercado como o regulador “natural” das relações sociais. A posição ocupada pelo indivíduo na sociedade e suas relações eram definidas conforme sua inserção no mercado.

Após a crise econômica de 1929, sob manifestações e reivindicações dos trabalhadores por melhores condições de vida, a questão social intensificou-se, gerando novas relações entre capital, trabalho e o Estado. Admitem-se os limites do mercado como regulador natural e o Estado reassume o papel de mediador civilizador, com poderes políticos de intervenção nas relações sociais. Neste sentido, as estratégias de intervenção e regulação do Estado, referentes à questão social são entendidas por política social. Passa-se, assim, do Estado Liberal para o Estado Social. Na Europa, deste movimento, surge o Estado de Bem-estar Social ou Welfare State, que tinha por princípio a garantia dos direitos básicos (Cruz & Guareschi, 2009).

No Brasil, esse movimento é tardio e apresenta outras configurações. A garantia dos direitos sociais é trazida apenas no final do século XX, com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Na Carta Magna, os direitos sociais são traduzidos em deveres do Estado, através das políticas de proteção social, que surgem para dar respostas às dificuldades

individuais, e como ferramenta de controle e manutenção das classes trabalhadoras e de expansão do capitalismo (Alberto, Freire, Leite, & Gouveia, 2012). Está embasada em um modelo democrático social, e busca integrar dois tipos de democracia: a liberal, protegendo a liberdade pública contra poder dos governantes; e a social, eliminando as desigualdades econômicas, constituindo-se como um Estado Democrático de Direito.

A Constituição Federal de 1988, ou Constituição Cidadã, apresenta como objetivos fundamentais no Art.3º, entre outros, garantir o desenvolvimento nacional e erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais. Estabelece, como Direitos Sociais, em seu Art.6º: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Além de estabelecer os direitos sociais, a Constituição concebe ainda as ferramentas para efetivá-las, criando mecanismos que asseguram a igualdade como garantia do acesso a estes direitos.

Com relação à criança e ao adolescente, o Art. 227 os elege como prioridade absoluta, devendo a família, a sociedade e o Estado lhes assegurarem o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Devendo ainda o Estado, conforme § 1º, promover programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos.

Tratando-se do trabalho precoce, neste mesmo artigo, o § 3º estabelece a idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, complementado pelo inciso XXXIII do art. 7º, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos de idade e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a

partir de 14 anos de idade. Garante ainda os direitos previdenciários e trabalhistas, assim como o acesso do trabalhador adolescente à escola.

A Constituição Federal proporcionou as bases para que os direitos constassem nas pautas das políticas públicas, sendo ela a Lei geral que subsidia as ações em âmbito nacional, havendo também as Leis Complementares, que ressaltam os aspectos específicos em cada área de política pública. Os ordenamentos jurídicos reafirmam a forma pela qual os direitos devem ser efetivados de maneira universal a toda a população brasileira (Alberto, Freire et al., 2012).

No tocante à proteção das crianças e adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente é um instrumento legal que a garante. O ECA atribui à família, à comunidade, à sociedade e ao poder público o dever de assegurar, com prioridade absoluta, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente (Art. 4º). A garantia de prioridade compreende, entre outras medidas, a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.

Diante da responsabilidade do poder público de garantir ações que assegurem proteção a crianças e adolescentes, no tocante ao trabalho precoce, foi desenvolvido em 1996, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. O PETI está inserido no âmbito da assistência social, a qual passou a integrar a base da seguridade social, junto à saúde e à previdência, a partir das reformulações da Constituição Federal de 1988.

Nesta nova concepção, a seguridade social é definida, em seu Art. 194, como um conjunto integrado de ações, por parte dos Poderes Públicos e da sociedade, que se destinam a assegurar os direitos à saúde, à previdência, à assistência social.

A assistência será prestada a quem necessitar, tendo, entre seus objetivos, a proteção à família, à infância e à adolescência, e o amparo às crianças e adolescentes carentes. Sendo organizadas com base nas diretrizes da descentralização político-administrativa e da

participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações (Art. nº 203 e 204, Constituição Federal, 1998).

Em consonância com as diretrizes da Constituição Federal de 1988, A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº 8.742, 1993), dispõe sobre a regulamentação e organização da assistência social, no âmbito da seguridade social. Em seu Art. 1º, define a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo uma política de seguridade não-contributiva que provê a garantia do atendimento às necessidades básicas. Postula, entre seus objetivos, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, e o amparo às crianças e adolescentes (Art. 2º). A LOAS considera a família como um dos focos de atenção da política e, ainda em seu Art. 23º, define que, na organização dos serviços, deve ser dada prioridade à infância e à adolescência em situação de risco pessoal e social, cumprindo o disposto na Constituição Federal e no ECA.

Com a LOAS, na assistência social, a legitimidade das demandas passa a ter reconhecimento público, sendo-lhes garantido espaço de ampliação de protagonismos. Com isso, a assistência marca sua especificidade no campo das políticas sociais, passando a ser pensadas no âmbito das garantias de direito e cidadania (Cruz & Guareschi, 2009). Porém a implementação deste novo campo de políticas públicas depara-se com o desafio da transição de uma concepção popular da proteção social, baseada na caridade ou ajuda, para o reconhecimento da assistência social como um direito fundamental.

A partir da IV Conferência Nacional de Assistência Social, em 2004, foi elaborado o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) (Resolução nº 145, 2004), que materializou as diretrizes da LOAS, operacionalizando seus eixos estruturantes: concepção, territorialidade, financiamento, controle social, monitoramento e avaliação e recursos humanos. A PNAS foi uma iniciativa de se construir uma política pública voltada para assistência social que garanta

a universalização dos direitos, com acesso à assistência; atendimento a indivíduos e família em situação de risco pessoal e social; e a potencialização da autonomia dos indivíduos.

Com a PNAS, a materialização dos direitos sociais exigiu a construção de documentos normativos e orientadores de âmbito nacional, tendo-se estabelecido a Norma Operacional Básica (NOB) (Resolução nº 130, 2005), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). A NOB disciplina e organiza o SUAS, traçando seus princípios e diretrizes norteadoras. O SUAS consiste num sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem, por função, a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira (Cruz & Guareschi, 2009). É uma forma de gestão da assistência social como política pública de garantia de direitos, que prioriza a família como foco de atenção, e o território como base de organização de ações e serviços, hierarquizados, a partir dos níveis de proteção e complexidade.

Os dois níveis de atenção do SUAS são a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE). A Proteção Social Básica objetiva prevenir situações de risco e vulnerabilidades, através do desenvolvimento de potencialidades, no fortalecimento de vínculos familiares/comunitários, e oferecendo a possibilidade de aquisições coletivas e individuais. Busca atender a população que vive em condições de vulnerabilidade social, decorrentes da situação de pobreza, privação e fragilização dos vínculos afetivos. É operacionalizada com centralidade nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), responsáveis pela oferta exclusiva do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e pela gestão territorial da PSB. O CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social, que referencia famílias que vivem nas proximidades.

Segundo a PNAS (Resolução nº 145, 2004), são considerados Serviços de Proteção Básica de Assistência Social aqueles que potencializam a família como unidade de referência,

fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e ao acolhimento em famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. São seis os Serviços continuados de PSB previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família; quatro Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), organizados segundo faixas etárias, para crianças de até 6 anos, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, para jovens de 15 a 17 anos, e para idosos; e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Estes serviços não estão fragmentados nem dispersos, mas territorializados, referenciados ao CRAS e articulados ao trabalho com famílias, realizados pelo PAIF (Resolução nº 109, 2009).

A Proteção Social Especial caracteriza-se como nível de proteção do SUAS, destinada a famílias e/ou indivíduos em situações de risco pessoal e social, decorrentes de violação dos direitos humanos, tais como: abandono, maus-tratos, abuso sexual, situação de rua, prática de ato infracional, exploração do trabalho infantil, dentre outras. Nesses casos, é necessário o acompanhamento individualizado e com ênfase na prevenção de agravamentos de violação dos direitos de crianças e adolescentes, e no resgate de direitos ameaçados ou violados. Os Centros de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS) constituem-se na unidade pública estatal de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com direitos violados.

Executa a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, assim como com as demais políticas públicas e outras instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Divide-se em dois níveis: Serviços de Média Complexidade, oferecendo atendimento especializado e continuado a famílias e indivíduos com direitos violados; e Serviços de Alta Complexidade, ofertando

serviços especializados para garantir a segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitário.

No âmbito do SUAS, foi enquadrado o PETI, visto ser este um programa que busca garantir o direito ao pleno desenvolvimento físico, psicológico e social de crianças e adolescentes, mantendo-as afastadas das situações de trabalho. Como programa integrante do SUAS, o PETI se fortalece com papel estratégico, visto que assegura, além da transferência direta de renda às famílias: 1) a inclusão das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2) o aprimoramento do processo de identificação das situações de trabalho infantil, nos espaços públicos, por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social; 3) a orientação e o acompanhamento das famílias por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e do PAIF, por referenciamento e contrarreferenciamento dos usuários no Sistema, conforme especificidades das situações vivenciadas, dentro da perspectiva do trabalho em rede concebido pelo SUAS (MDS, 2010a).

Diante da necessidade de acompanhamento familiar, esta deve ser realizada pela PSB, por meio do CRAS, quando os motivos se configurarem como situações de vulnerabilidades, e pela PSE, por meio do CREAS, quando os motivos se configurarem como situações de ameaça e/ou violação de direitos. A Figura 1 mostra o fluxo de atribuições e responsabilidades das funções do PETI.

No âmbito da PSB, através da oferta o PAIF, assume um papel fundamental na prevenção do risco e da reincidência da prática de trabalho infantil. Além disso, o meio do SCFV, acolhe, com prioridade, aqueles que foram retirados do trabalho infantil e foram contrarreferenciados a um CRAS. Isso reafirma a necessidade de que a PSE e a PSB estejam articuladas e de que fluxos de referência e contrarreferência sejam definidos.

No âmbito da PSE, o Serviço Especializado em Abordagem Social pode identificar a incidência de trabalho infantil em espaços públicos, por meio do trabalho social desenvolvido nos territórios. Nessas situações, deverá comunicar à pessoa de referência da PSE responsável pelo PETI, e fazer os devidos encaminhamentos para o PAEFI para início do acompanhamento da família. A pessoa de referência na PSE, responsável pelo PETI, deverá garantir a inserção das famílias no Cadastro Único (CadÚnico) e das crianças e adolescentes no SCFV ou em outras ações socioeducativas da rede de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, assegurando o acompanhamento da frequência e registro no Sistema de Acompanhamento da Frequência e da Gestão do Programa (SISPETI).



Figura 1: Fluxo de atribuições e responsabilidades das funções do PETI. Adaptado de “Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS: Orientações Técnicas”, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010b.

O SISPETI trata-se de um sistema informatizado de acompanhamento das famílias que tenham crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, independentemente do programa do qual são beneficiárias. Devem ser informados o cumprimento da

condicionalidade, da frequência, e as atividades oferecidas. Rua (2007) aponta um problema com relação ao controle por intermédio dos recursos eletrônicos. Este passa pela resolução de alguns problemas remanescentes no Cadastro, visto que há um conjunto de municípios que não chegaram a cadastrar o número de famílias, crianças e adolescentes, previsto em estimativas, com base nos dados do IBGE. O subcadastramento chegava a pouco mais de 30% do valor total estimado. A autora aponta que isso pode ser resultado de vários fatores, tais como a falta de computadores capazes de sustentar os softwares; a falta de capacitação e a rotatividade da mão-de-obra que atua nessas atividades.

É importante ressaltar que, como o trabalho infantil constitui-se violação de direitos, a coordenação ou pessoa de referência responsável pelo PETI deverá estar vinculada à PSE e terá a atribuição de apoiar o gestor da Assistência Social a promover a articulação do PETI no SUAS, a intersetorialidade com outras políticas públicas, e a interface do PETI com os órgãos de defesa de direitos, dentro de suas competências técnicas (MDS, 2010b).

CAPÍTULO III

Programa de erradicação do trabalho infantil (PETI)

O PETI é um programa nacional que visa proteger e retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos da situação de trabalho, resguardado o trabalho na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Orienta-se pelos princípios da intergovernabilidade e intersetorialidade, contando com a participação das três esferas de governo (município, Estado e União) e de um conjunto de organizações não-governamentais para o enfrentamento ao trabalho infantil.

No âmbito nacional, o PETI é gerido pelo MDS e a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) é a responsável pela execução do Programa, por meio do Departamento de Proteção Social Especial (DPSE). Na Paraíba, o PETI é coordenado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH) e, em João Pessoa, é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

3.1 Aspectos históricos

O Programa iniciou-se em 1996, com o apoio da OIT e do UNICEF, como uma experiência piloto implantada nas carvoarias do Estado do Mato Grosso do Sul, onde havia denúncias que apontavam para a existência de 2.500 crianças e adolescentes trabalhando na produção de carvão vegetal, e vivendo em condições inaceitáveis, das quais 1.500 foram atendidas em 14 municípios. Foi implantado, em 1997, na zona canavieira de Pernambuco e na região sisaleira da Bahia, ampliando-se o atendimento também aos Estados do Amazonas e de Goiás. No ano de 1998, foi estendido para a região citrícola de Sergipe, para áreas de garimpo em Rondônia e para canaviais no litoral fluminense do Rio de Janeiro. A partir de 1999, o Programa teve sua abrangência ampliada para diversas atividades nos demais Estados

do País, inclusive a Paraíba, bem como se estendeu a novos municípios nos Estados já atendidos.

Em 2000, de acordo com Carvalho (2004), o PETI já atendia a cerca de 140 mil crianças e adolescentes no país e, em 2002, esse número chegou a 810.769, beneficiando 2.590 municípios em todos os Estados da Federação. Segundo relatório do MDS (UNICEF, 2004), desde o primeiro ano de execução até o ano de 2002, o Programa cresceu expressivamente, tanto em número de atendimentos quanto em recursos disponibilizados, tendo atingido todo território nacional. Estes números, porém, têm oscilado nos anos subsequentes. Em 2011, o PETI atendeu a cerca de 820 mil crianças e adolescentes afastadas do trabalho em mais de 3,5 mil municípios em todo país, sendo investidos pelo MDS cerca de R\$ 252 milhões, nos municípios que executam atividades socioeducativas do PETI (MDS, 2011).

A Portaria nº 458, de 4 de outubro de 2001, da Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), estabeleceu as diretrizes e normas do PETI. O Programa foi definido no âmbito da gestão intergovernamental, de caráter intersetorial, com o objetivo de erradicar o trabalho de crianças e adolescentes, de 7 a 14 anos, nas chamadas “piores formas” de trabalho, ou seja, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes, as quais colocam em risco sua saúde e sua segurança. Para fins de atendimento no PETI, estas atividades são as que compõem a Convenção nº 182, da OIT (Decreto nº 3.597, 2000).

Com a implantação do SUAS, em 2005, foi iniciado um processo de reordenamento da gestão da assistência social no Brasil, tendo, como instrumento norteador, a NOB do SUAS, aprovada pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. A partir daí, os serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social, inclusive o PETI, passaram a ser regulados, organizados e avaliados com base nos eixos estruturantes do SUAS. As ações da assistência

social passaram a se realizar de forma articulada, não mais isolada, para a formação de uma rede de proteção socioassistencial.

A implantação do SUAS também promoveu a integração PETI com o Programa Bolsa Família (PBF), através da Portaria nº 666, de 28 de dezembro de 2005, que efetivou a integração. Os dois programas mantiveram suas especificidades agindo em sinergia no que se refere aos objetivos de combater a pobreza e de erradicar o trabalho precoce.

Esta portaria também modificou a Portaria nº458 de 4 de outubro de 2001, ao ampliar o atendimento do PETI, que passou a contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho de crianças e adolescentes no País, priorizando o combate às piores formas desse trabalho. Ou seja, mesmo tendo as piores formas de trabalho como prioridade, todas as formas de trabalho infantil passaram a ser combatidas. Assim como passou a incluir adolescentes com idade inferior a 16 anos, em atendimento à idade mínima estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, ressaltando a condição de aprendiz a partir dos 14 anos. Outra mudança trazida foi que as atividades da jornada ampliada passaram a ser denominadas de atividades socioeducativas e de convivência, sendo estas extensivas a todas as crianças e adolescentes do PBF, identificados em situação de trabalho.

A integração do PBF ao PETI (Portaria nº 666, 2005) teve como objetivo a racionalização e o aprimoramento dos processos de gestão de ambos, buscando viabilizar a resolução de impasses, e propiciar a ampliação da cobertura do atendimento das crianças e adolescentes em situação de trabalho. Visou, também, maior dedicação às, então, ações socioeducativas e de convivência, que é o diferencial positivo do PETI, em relação aos demais programas de transferência de renda.

A nova configuração possibilita que os usuários do PBF tenham acesso aos serviços do PETI destinados aos educandos e às famílias. Assim como as famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho que atendam aos critérios de elegibilidade do PBF,

passam a receber o benefício de acordo com os valores estipulados pelas normativas que regem esse Programa, eliminando quaisquer possibilidades de duplicidade de recebimento de benefícios financeiros. Nesse processo de integração, ressalta-se como fundamental a garantia das especificidades e do foco de cada programa, possibilitando que os mesmos continuem atingindo seus principais propósitos. Neste sentido, a integração objetivou transferir para o PBF as ações do PETI, relativas à transferência de renda, reduzindo esse programa às ações socioeducativas e de convivência, e àquelas que se orientavam para a fiscalização do trabalho infantil.

Contudo, ao avaliar a junção dos dois programas, Rua (2007) afirma que houve uma descaracterização do PETI, como política de combate ao trabalho infantil. Embora ambas restrinjam o trabalho infantil, em alguns casos, houve a perda de incentivos financeiros por uma parte das famílias egressas do PETI e a ausência de incentivos para as novas famílias. Ao utilizar a renda como critério para integração dos Programas, perdeu-se de vista a especificidade do trabalho infantil, cujas causas não se limitam à baixa renda. Além disso, ao equalizar o tratamento das famílias que possuem e das que não possuem crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, a integração eliminou os incentivos das famílias à retirada de crianças e adolescentes dessa prática.

Outro problema apontado diz respeito à dificuldade de acesso à informação sobre a situação de trabalho infantil, que se agravou com a integração, visto que o registro passou a ser feito via CadÚnico. E nos questionários, não existem campos específicos suficientes direcionados explicitamente à existência de crianças e adolescentes trabalhando. A falta desses registros também implica em dificuldades no processo de fiscalização. Com a unificação, visto que as ações socioeducativas e de convivência deveriam ser estendidas a crianças e adolescentes das famílias beneficiárias do PBF, essa atividade deveria ter se intensificado, porém não foi o que ocorreu, visto que o valor investido no ano de 2006 foi

apenas 65% do que foi autorizado. Outro problema apontado refere-se à falta de estratégia adequada para o desenvolvimento de ações geradoras de renda, promotoras de inclusão social das famílias dos egressos do trabalho precoce.

Em 2008, com o intuito de promover a materialização da integração do PETI ao SUAS a partir de dados da realidade, o MDS, por meio da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), realizou duas pesquisas sobre o PETI nas cinco regiões do país. Em 2009, subsidiado por estas pesquisas, o DPSE elaborou documentos relacionados à gestão e operacionalização do PETI (MDS, 2010b) e à metodologia do SCFV para crianças e adolescentes (MDS, 2010a).

Tais documentos reúnem importantes informações com relação ao esclarecimento dos novos contornos do PETI na sua integração ao SUAS, como por exemplo, a integração indispensável dos níveis de PSB e PSE. Apresenta ainda, como inovação, reformulações dos serviços oferecidos pelo Programa, através dos SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, assim como aportes e subsídios técnicos para a oferta dos serviços.

Apresentando as orientações iniciais para a estruturação do SCFV, trazem como uma das preocupações que a oferta do Serviço invista em diferentes formas de expressão, na criação de espaço participativo, e que propicie aquisições compatíveis com a política pública de assistência social, desvencilhando-se, aos poucos, de suas características de reforço escolar ou de seu foco exclusivo em atividades esportivas, que foram verificadas nas pesquisas que originaram os documentos (MDS, 2010a).

Diante disso, percebe-se que o PETI passou por diversas mudanças desde a sua implantação, sendo a mais recente a efetivação da sua integração ao SUAS. Tal mudança acarretou transformações significativas nos objetivos do Programa, assim como na sua estrutura e forma de atuação, passando a ter, como centro de todas as suas ações, o fortalecimento dos vínculos familiares e a convivência comunitária.

3.2 Objetivos do programa

Analisando comparativamente o objetivo geral atual do PETI, e do momento de sua implantação, percebem-se os avanços alcançados pelo Programa ao longo destes 16 anos. Primeiramente, como já foi discutido, com a Portaria nº 458, de 4 de outubro de 2001, tanto a idade como os tipos de situações de trabalhos passaram por ampliações. Passaram a ser alvo do programa não apenas as crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade retirados do trabalho perigoso, penoso, insalubre ou degradante, mas aqueles de 7 a 16 anos retirados de qualquer situação de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Em segundo lugar, e não menos importante, atualmente o programa não visa apenas retirar as crianças e adolescentes das situações de trabalho, combater ou erradicar o trabalho precoce. Busca-se, além disso, proteger, prevenir e enfrentar as situações de trabalho, de vulnerabilidade e de risco das crianças, adolescentes e suas famílias. As ações de prevenção ganharam destaque na nova estruturação do Programa, principalmente a partir de sua agregação ao SUAS.

Por prevenção, entende-se um conjunto de ações articuladas, com foco na intervenção em situações de vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza, privação ou fragilização de vínculos que podem levar à ocorrência de trabalho infantil, entre outras violações de direitos. No SUAS, o enfrentamento ao trabalho infantil tem o PETI como referência, que impulsiona as ações da rede para a erradicação do trabalho infantil. O enfrentamento constitui-se um conjunto de ações, serviços e benefícios articulados, ofertados por meio da rede socioassistencial e demais políticas públicas, visando contribuir para a erradicação do trabalho infantil e a interrupção da violação de direitos (MDS, 2010b).

Atualmente o PETI assume, como seus princípios norteadores (MDS, 2010b): o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direito e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento que não podem, em hipótese nenhuma, vivenciar situações de trabalho, devendo a todo o momento ser protegidas dessa prática; a garantia dos direitos da criança e do adolescente retirados da prática do trabalho infantil; e o reconhecimento de que o trabalho infantil é proibido no Brasil, exigindo a eficaz e imediata intervenção pública para a interrupção, não reincidência e prevenção dessa situação.

A partir desses princípios, reafirmam-se as seguintes diretrizes do PETI:

- Mobilização e sensibilização da sociedade, quanto ao enfrentamento ao trabalho infantil;
- Controle social e garantia de espaços de participação da sociedade civil no enfrentamento ao trabalho infantil;
- Intersetorialidade, envolvendo diferentes segmentos governamentais e não governamentais no enfrentamento ao trabalho infantil;
- Universalidade do acesso das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho à transferência de renda e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, bem como à rede socioassistencial;
- Gestão e financiamento do Programa compartilhados pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal;
- Gestão integrada com os Serviços e Benefícios;
- Gestão da informação por meio de sistemas informatizados disponibilizados pelo MDS.

Os objetivos específicos do PETI também passaram por transformações significativas. Anteriormente, de acordo com a cartilha do PETI (MDS, 2004), buscava-se resgatar a cidadania e promover os direitos de seus usuários, bem como a inclusão social de suas

famílias através de: possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola; fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimentos da criança e do adolescente, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar ao da escola, ou seja, na jornada ampliada; proporcionar apoio e orientação às famílias por meio da oferta de ações socioeducativas; e promover e implementar programas e projetos de geração de trabalho e renda para as famílias.

No contexto atual, as especificidades da ação do PETI mudaram o foco, tornaram-se mais amplas, mais abrangentes. As ações que previnem a incidência e reincidência do trabalho infantil no âmbito da PSB são todas aquelas que atuam sobre o contexto individual, familiar e social, dentro do campo de ação da Assistência Social, visando prevenir a situação de violação de direitos. As ações preventivas instituem possibilidades de enfrentamento aos fatores que levam ao trabalho infantil e/ou o estabelecem.

As ações de enfrentamento ao trabalho infantil, conforme o MDS (2010b), concentram-se: interrupção e retirada da criança/adolescente da prática do trabalho; inserção/reinserção da criança/adolescente na escola, de forma a garantir sua permanência e sucesso; apoio à família, para que restabeleça ou fortaleça sua função protetiva, por meio de acesso a benefícios e serviços socioassistenciais; atuação efetiva sobre os focos e territórios de incidência do trabalho infantil, agindo além da intervenção individual; encaminhamento prioritário das crianças de até 6 anos para frequência à educação infantil em tempo integral; inserção das crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil em SCFV, ou em outros serviços da rede. Outras políticas setoriais devem ser chamadas a contribuir, dentro de sua competência.

Apesar destas ações, contudo, estudo realizado por Alberto, Borges et al. (2012) concluiu que as políticas públicas de combate ao trabalho infantil não conseguem viabilizar a sua erradicação. Neste sentido o PETI consegue diminuir, mas não erradicar o trabalho

infantil. Rua (2007) também aponta que, apesar de o PETI mostrar à sociedade que sua atuação é positiva por contribuir com a diminuição do trabalho infanto-juvenil, o programa não coopera para a erradicação nem para o processo de escolarização.

É importante considerar que, conforme visto durante a realização desta pesquisa, apesar dos avanços na concepção do programa; na prática, frequentemente, encontram-se situações em que, além de os profissionais estarem completamente mergulhadas no modelo antigo, sequer conhecem as mudanças propostas para a nova atuação do programa.

O Programa contempla as seguintes dimensões: a) a transferência de renda; b) o trabalho social com famílias, ofertado pela PSE e PSB; e c) os serviços de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil, com o objetivo de contribuir para o enfrentamento e erradicação de todas as formas de trabalho infantil (MDS, 2010b).

3.3 Dimensões de atuação do PETI

3.3.1 Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos (SCFV 6-15).

O SCFV é um dos seis serviços oferecidos no âmbito da PSB, previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, 2009), referenciado ao CRAS e articulado ao PAIF. Este Serviço subdivide-se em quatro modalidades de acordo com a faixa etária: crianças até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, jovens de 15 a 17 anos e idosos.

Os SCFV devem viabilizar, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, trocas culturais e de vivência entre pessoas, fortalecendo os vínculos

familiares e sociais, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade (MDS, 2010a).

Os Serviços devem ser ofertados nos territórios de vulnerabilidade e têm como objetivos gerais, segundo a Tipificação (Resolução nº 109, 2009):

- complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes e jovens, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.

Do ponto de vista da oferta e de sua organização, todos os SCFV:

1. constituem respostas do Poder Público às necessidades identificadas por meio de diagnósticos e/ou da ação dos técnicos no PAIF;

2. são de participação voluntária, no entanto, devem incorporar, no seu atendimento, crianças e adolescentes afastados do trabalho precoce, cuja frequência será tratada como condicionalidade;

3. são ofertados por municípios ou pelo Distrito Federal;

4. são ofertados em unidades públicas e/ou privadas sem fins lucrativos, no território de abrangência do CRAS, e a ele referenciados;

5. organizam-se em torno do principal Serviço de PSB, o PAIF, que lhe dá retaguarda e são a ele articulados;

6. ocorrem por meio do trabalho em Grupo ou Coletivo.

Especificamente o SCFV para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos (SCFV6-15), de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, 2009, p. 10), tem como foco:

a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Estabelece ainda que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O Serviço deve incluir crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações de direitos. Aos usuários, deve oferecer atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação dos direitos, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e atuando no sentido preventivo de situações de risco social.

Porém, na prática, tais orientações ou não estão sendo praticadas devidamente ou estão sendo executadas em um contexto mergulhado em resistências que impedem que elas se concretizem. É o que aponta o estudo de Alberto, Borges et al. (2012), quando mostram que os educandos não conseguem perceber os direitos como algo que lhes digam respeito, e quando o fazem, reproduzem um discurso superficial. Constataram que os educandos não estavam acostumados a serem ouvidos, nem no PETI, nem na escola, e, em vários casos, nem mesmo em casa, um aprendizado de negação da cidadania. Sob um contexto de vida marcado por situações de violência, de exploração e de ausência de políticas públicas que efetivem os seus direitos, concluíram que talvez não tenham noção da possibilidade de serem protagonistas. Contudo, apesar dessas análises, os autores compreenderam que as atividades socioeducativas e de convivência podem ser valiosos instrumentos de combate ao trabalho infantil, por evitarem a ida ao trabalho e por poderem contribuir para a ampliação do conhecimento.

O SCFV para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos corresponde ao serviço anteriormente denominado “Jornada Ampliada” (nomenclatura utilizada na Portaria nº 458, 2001) ou “Ações Socioeducativas e de Convivência do PETI” (Portaria nº 666, 2005).

Este Serviço possui característica universalizante, mas prioriza a inserção de crianças e adolescentes integrantes do PETI (MDS, 2010a). O SCVF6-15 compromete-se em garantir as seguranças sociais de acolhida, de desenvolvimento e de convívio familiar e comunitário às crianças e adolescentes retirados do trabalho precoce, sendo esta considerada uma estratégia fundamental para a prevenção e o enfrentamento ao trabalho infantil (MDS, 2010b).

O SCFV6-15, que incorpora as atividades socioeducativas e de convivência do PETI tem como objetivos específicos:

a) complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

b) assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

c) possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

d) estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; e

e) contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

O documento Orientações Técnicas sobre o SCVF6-15 (MDS, 2010a), elaborado pelo MDS, tem, como principal objetivo, apresentar subsídios para a implantação, estruturação e o aperfeiçoamento do SCFV para esta faixa etária. Pautado nas determinações contidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, 2009), traça as orientações técnicas que devem embasar o serviço na prática, conforme exposto a seguir.

O SCVF6-15 pode ser utilizado por: crianças e adolescentes encaminhados pela PSE, com prioridade para aqueles retirados do trabalho infantil e que integram o PETI; e pelo PAEFI, em especial aqueles reconduzidos ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos. Deste modo, o SCVF6-15 não é exclusivo para crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil, mas deve incluí-los com prioridade absoluta.

Rua (2007) contestou a abrangência a que o Programa se propõe, apontando que não havia dados conclusivos sobre a ampliação e garantia do acesso às atividades sócio-educativas e de convivência para todas as crianças e adolescentes atendidas pelo PETI e pelo PBF.

O acesso dar-se-á através da procura espontânea das famílias pelo serviço, da busca ativa dos agentes dos serviços por usuários potenciais, encaminhamento da Rede Socioassistencial e encaminhamento das demais políticas públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, sendo referenciados aos CRAS. Caso a criança ou adolescente seja retirado do trabalho, o acesso ao SCVF6-15 se dará por encaminhamento da PSE, responsável pela coordenação do PETI. Identificada essa situação, a família deverá ser necessariamente contrarreferenciada ao CREAS ou à PSE.

Existe a possibilidade de excussão de ações integradas, que consistem na participação em ações mistas, como a participação em atividades do próprio Serviço de Convivência e em outras atividades ofertadas no território que estejam a ele articuladas, por exemplo, Mais Educação, Segundo Tempo, Escola Integral. Os profissionais dos demais serviços registrarão a frequência dos participantes e encaminharão ao orientador social do PETI, com quem manterá relação constante. O orientador deve consolidá-la e encaminhá-la ao técnico de referência para envio à PSE e registro no SISPETI, visto que as atividades desenvolvidas por outras áreas compõem a carga horária para o cumprimento da condicionalidade.

O SCVF6-15 deve ser organizado em grupos de até 20 participantes. A oferta do Serviço deve ocorrer em núcleos (espaço físico), que podem ser unidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, desde que no território de abrangência do CRAS e a ele referenciados. O SCFV deve oferecer uma carga horária semanal de 15 horas nas áreas urbanas, e de 10 horas nas zonas rurais, para as crianças e adolescentes, sendo suas famílias acompanhadas pela assistência social. As atividades poderão ser oferecidas em dias úteis,

feriados e finais de semana, inclusive no período de férias escolares, e em turnos diários de até 4 horas.

Os Núcleos deverão conter infraestrutura apropriada à natureza das atividades ofertadas, e sua adequação ao número de usuários que participarão das atividades naquele local. Os recursos físicos necessários à realização do Serviço envolvem a garantia de espaço para recepção, salas de atividades coletivas, sala para atividades administrativas, instalações sanitárias. Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, 2009), os ambientes devem contar com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes. Nos espaços de uso comum, deve haver água potável, locais adequados para preparo e distribuição do lanche ou refeição. Os espaços de atividades podem ser distribuídos em áreas de recreação ao ar livre, atividades de grupo, artísticas, culturais e esportivas, sendo a dimensão do espaço adequada às atividades ofertadas.

Constituem a equipe de referência para oferta do SCVF6-15: técnico de referência, orientador social e facilitadores de oficinas. O orientador social e o facilitador de oficinas deverão atuar diretamente no desenvolvimento pessoal e social dos usuários, sendo fundamental a atuação de ambos, visto que são os responsáveis diretos pelas atividades junto às crianças e aos adolescentes nos núcleos.

O técnico de referência é um profissional de nível superior do CRAS, responsável pelo acompanhamento das famílias de crianças e adolescentes que frequentam o SCVF6-15 e pelo apoio ao trabalho realizado pelo orientador social. O orientador social, função exercida por profissional com formação mínima de nível médio, é responsável, em conjunto com os facilitadores de oficinas, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando-as aos diferentes atores envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes dos núcleos. Os facilitadores de oficinas, função

exercida por profissional com formação mínima em nível médio, são responsáveis pela realização de oficinas de convívio com os grupos por meio de esporte, lazer, arte e cultura. Deverão planejar, junto ao orientador social, as oficinas que serão desenvolvidas e viabilizar o acesso dos participantes do SCFV às atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer, visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados.

Nesta tese, agruparemos os técnicos de referência, os orientadores sociais e os facilitadores de oficinas sob a denominação de agentes do PETI. Gontijo (2012) define agente, genericamente, como aquele que age, que opera e que realiza a ação. No campo das políticas públicas, especificamente, trabalha-se com as noções de agente público, agente político e agente social. O agente público é o indivíduo, pessoa física, que exerce uma função pública no âmbito do Estado; função pública entendida como um encargo, instituído na legislação, para o exercício de determinada atividade circunscrita ao denominado serviço público. O agente político é o indivíduo que exerce alguma função pública considerada superior na hierarquia da estrutura constitucional do Estado, no âmbito dos poderes executivo, legislativo e judiciário. O agente social é o indivíduo que opera uma ação no âmbito do sistema social, desenvolvendo funções específicas para a sobrevivência do sistema. O agente social pode atuar nos âmbitos da educação (agente educacional), da cultura (agente cultural), da saúde (agente de saúde), dentre outros. Nesta classificação, os agentes do PETI enquadram-se como agentes sociais internos, que agem dentro de um sistema social e contribuem para sua sobrevivência.

O Governo Federal, paralelamente aos Estados, tem como atribuição apoiar os municípios na capacitação dos trabalhadores do SUAS. A capacitação das equipes deverá ser desenvolvida de modo a constituir-se em um processo permanente de aquisição de conhecimentos por meio de escolarização formal ou processos informais de troca e compartilhamento de saberes. Com relação ao SCFV, as capacitações devem contemplar os

padrões conceituais, operacionais e metodológicos do Serviço, possibilitando constituir uma oferta com qualidade do serviço.

Alberto, Borges et al. (2012) identificaram, em suas pesquisas, o despreparo ou a inexistência de formação e capacitação de pessoal para atuar nessa área. Constataram, também, que os educadores não tinham formação específica e que os psicólogos que atuam nas instituições que desenvolvem o PETI não recebem na Universidade o conhecimento para nele atuar.

Encontram-se, em fase de estudo, reflexão e elaboração os eixos estruturantes do SCFV. O Serviço apresenta dois eixos iniciais: o eixo Convivência Social e o eixo Participação. A Convivência Social é o eixo principal, uma vez que traduz melhor a essência desses Serviços de PSE e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Além desse, está sendo estudado o eixo Participação da Criança e do Adolescente, em função dos conceitos e fundamentos que perpassam a compreensão e a concepção da infância e do adolecer.

A Convivência Social trata dos aspectos ligados aos espaços de convivência e seu potencial de viabilização da superação das vulnerabilidades sociais, mediante um processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovam a proteção e a garantia de direitos. Trata, também, dos aspectos relacionados às contradições e aos conflitos que permeiam as relações de convivência familiar e comunitária, e como estes interferem na construção e no fortalecimento de vínculos. Esse eixo tem, como referência, os processos de integração e autonomia do sujeito como ser social, com foco especial no fortalecimento da capacidade protetiva da família, em suas relações, na convivência comunitária e nos vínculos sociais.

O eixo Participação tem caráter democrático e descentralizador, e reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direito em formação, e com efetiva participação no mundo

público. No entanto, faz-se necessário dividir esse eixo em dois sub-eixos: Participação da Criança e Participação do Adolescente, em virtude das peculiaridades específicas que envolvem o processo de desenvolvimento de cada um desses grupos. A Participação da Criança, como eixo orientador dos Serviços, permite criar espaços públicos em que a criança possa ser ouvida e exercer seu papel ativo de ator social. Visa ao desenvolvimento da sua cidadania, resultando na potencialização de sentimentos de segurança e de pertencimento. Quanto à Participação do Adolescente, esse eixo visa promover o protagonismo dos adolescentes, mediante ações protagônicas e de participação, assegurando, dessa maneira, o desenvolvimento da autonomia e de sentimentos de segurança e confiança em si e nos outros, o que resulta no fortalecimento dos vínculos sociais.

O Poder Público tem obrigação de ofertar o Serviço e, a esta obrigatoriedade, corresponde o compromisso da família com a inserção e permanência da criança ou adolescente. A frequência nas atividades deve ser entendida como elemento de proteção e de enfrentamento ao trabalho infantil, além de prevenção de sua reincidência. Constitui-se, portanto, na garantia do direito da criança e do adolescente à convivência, ao desenvolvimento integral e à proteção de assistência social, que se amplia para a família também.

3.3.2 O trabalho social com famílias.

O Programa coloca a família como alvo de sua atenção, considerando-a como núcleo natural e fundamental da sociedade, lugar por excelência de proteção e inclusão social. Assim, propõe-se a oferecer serviços e ações assistenciais que favoreçam o fortalecimento dos laços familiares, oportunizem a criação de espaços de socialização e construção de identidades, e

permitam, ainda, que o grupo familiar se perceba como ente participativo e sujeito de direito aos bens e serviços produzidos pela comunidade.

O trabalho social com famílias ou acompanhamento familiar é de responsabilidade do PAIF, considerando-se as atribuições e a articulação dos Serviços na PSB. O trabalho com famílias tem a finalidade de fortalecer a função protetiva dos lares, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover acesso e usufruto de direitos e contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (MDS, 2010a).

O SCFV6-15 considera o envolvimento familiar fundamental para o êxito das atividades por este desenvolvidas. Os pais poderão vivenciar experiências significativas, junto com suas crianças e adolescentes. São sugeridas para o SCFV atividades intergeracionais, com trocas culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras, entre outras. De acordo com o MDS (2010a), o Serviço deverá estabelecer discussões reflexivas e atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos. A participação de pais e mães, irmãos e de todos os membros, quando possível, deverá ser executada.

Contudo, não se pode confundir a participação das famílias, nas atividades do SCFV6-15, com o acompanhamento familiar desenvolvido pelo PAIF, que constitui a terceira dimensão da ação do PETI.

Rua (2007) aponta que a falta de oportunidades de trabalho e renda para aquelas beneficiadas constituem um problema essencial da sustentabilidade da política de erradicação do trabalho infantil. A preocupação em assegurar a essas a possibilidade de sustento autônomo esteve presente no desenho inicial do programa, tendo sido descontinuada a partir de 2004. Atualmente, são previstas pelo CRAS e CREAS medidas de inclusão produtiva. Contudo, a autora observa que tais medidas não têm o caráter de ações programáticas no

âmbito específico do combate ao trabalho infantil, mas fazem parte das atividades de rotina dos CRAS e dos CREAS.

3.3.3 Transferência de renda.

O PETI caracteriza-se como um programa social governamental de transferência condicional de renda. Isto implica dizer que o programa fornece uma ajuda financeira, a partir de exigências que devem ser cumpridas pelas famílias beneficiárias, por exemplo, a frequência escolar e nos SCFV das crianças e adolescentes (Siqueira & Dell’Aglia, 2011).

Segundo Cacciamali et al. (2010), os programas de transferência de renda provocam um efeito na tomada de decisão da família sobre uso do tempo das crianças entre trabalho, educação e lazer. À medida que os ganhos da família se elevam, os seus membros poderão alocar maior tempo para o lazer ou estudo, sem prejuízo ao mínimo necessário para sua subsistência. Essas considerações implicariam diminuição do trabalho infantil das famílias pobres. A avaliação dos programas de transferência de renda apresenta resultados positivos, especialmente quando o seu desenho prevê condicionalidades.

De acordo com Soares, Ribas e Osório (2007), os programas de transferência condicionada de renda têm sido um efetivo instrumento de incremento das condições de educação dos segmentos pobres da população, visto que diminuem a privação de renda de famílias pobres em curto prazo, buscam interromper o ciclo intergeracional de transmissão da pobreza e condicionam o benefício à vinculação escolar dos filhos.

Porém, Cacciamali et al. (2010) ressaltam que, em um primeiro momento, a transferência monetária direta pode diminuir os índices de pobreza e de desigualdade de renda, no entanto, a eficácia das condicionalidades para o efeito positivo de longo prazo do programa, dependerá da oferta de melhor qualidade dos serviços de educação e de saúde.

Atualmente, as famílias, com criança e adolescente em situação de trabalho, têm acesso garantido à transferência de renda. Caso atendam aos critérios de elegibilidade do PBF, passam a receber o benefício de acordo com os valores estipulados pelas normativas que regem esse Programa. Para o recebimento da transferência de renda pelo PBF, não é necessário realizar nenhum outro procedimento operacional além do cadastramento. Caso a família não atenda aos critérios de elegibilidade do PBF, passa a receber o benefício de acordo com as normativas que regem o PETI. Para efetivar a transferência de renda às famílias pelo PETI, é necessário que a coordenação ou pessoa de referência do PETI assegure o registro destas no CadÚnico.

Ingressam no PBF aquelas com renda per capita mensal de até R\$ 60,00, independentemente da composição e do número de membros da família. Recebem benefício fixo de R\$ 50,00, acrescido do benefício variável de R\$ 15,00 por beneficiário, até o limite de R\$ 45,00, podendo a soma chegar ao total de R\$ 95,00 por mês. As famílias com renda mensal per capita de R\$ 60,01 até R\$ 120,00, recebem o benefício variável por filho menor de 15 anos, podendo chegar a R\$ 45,00 por mês.

As famílias com renda per capita mensal acima de R\$ 120,00 são inseridas no PETI, e o valor de transferência de renda é de R\$ 40,00, para as residentes nas áreas urbanas de capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250 mil habitantes; e de R\$ 25,00, para as famílias residentes em outros municípios ou em áreas rurais. A quantidade de benefícios corresponde ao número de filhos efetivamente retirados do trabalho, sem limite de beneficiários por família. O pagamento de ambos os benefícios é realizado diretamente às famílias, através de cartão magnético, e o responsável o recebe mensalmente em qualquer agência ou correspondente da Caixa Econômica Federal.

Como programa de transferência condicionada de renda, as condicionalidades dos programas em questão visam ao reforço do direito ao acesso e participação das famílias, às

políticas de saúde, educação e assistência social, à melhoria das condições de vida da família beneficiária e à responsabilização do Poder Público na garantia da oferta dos serviços a famílias e indivíduos.

Nesse sentido, as famílias que recebem o componente de renda do PETI assumem compromissos como parte das regras para permanecerem no Programa. Na área da assistência social, para as crianças e adolescentes de até 16 anos, retirados do trabalho infantil, é obrigatória a frequência em ações socioeducativas no SCFV6-15 ou em outras unidades da rede de promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Na área da educação, para as crianças ou adolescentes de 6 a 15 anos de idade, a matrícula e a frequência mínima de 85% da carga horária escolar mensal devem ser cumpridas.

As famílias do PETI, que recebem o componente de renda pelo PBF, também devem assumir o compromisso da saúde, além da educação e assistência social, conforme estabelecido pela Portaria nº 321, de 29 de setembro de 2008, que regulamenta a gestão das condicionalidades do PBF. Para as crianças menores de 7 anos, é exigido o cumprimento do calendário de vacinação e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.

O descumprimento das condicionalidades gera efeitos gradativos no benefício da família, evitando-se o desligamento imediato do programa. No primeiro registro, a família é advertida e continua recebendo o benefício normalmente; no segundo, é bloqueada uma parcela de pagamento do benefício, que fica retida por 30 dias e, após esse tempo, a família passa a receber normalmente e a parcela bloqueada pode ser sacada; no terceiro e quarto registros, há uma suspensão do pagamento por 60 dias. Após esse prazo, a família volta a receber o benefício normalmente, mas não recebe as duas parcelas retidas. No quinto, o registro do pagamento é cancelado e a família é desligada do programa.

A família deve ser sempre esclarecida dos compromissos que deve assumir e dos efeitos previstos nos benefícios. A coordenação ou pessoa de referência do PETI, na PSE do

município, deve disponibilizar para as famílias informações sobre o recebimento da transferência de renda pelo PETI ou pelo PBF. As famílias devem ser informadas sobre a concepção, a organização e o funcionamento do PETI, de modo a compreenderem seus objetivos, ações, valores e regras dos benefícios, condicionalidades, local e horário de funcionamento e meios de transporte para acesso ao SCFV6-15 ou a outras atividades socioeducativas da rede, entre outros, além de esclarecimentos dos malefícios físicos, psicológicos e sociais causados pela prática do trabalho infantil (MDS, 2010b).

3.4 Relação do PETI com a escola

Um dos fundamentos do PETI baseia-se na intervenção, junto às famílias, particularmente no sentido de propiciar “o ingresso, o regresso, a permanência e o sucesso das crianças e dos adolescentes na escola, retirando as mesmas do mundo do trabalho” (MDS, 2004, p.15). Para tanto o controle da frequência mensal das crianças e adolescentes à escola e ao SCFV são utilizados como critério de condicionalidade para o pagamento das Bolsas às famílias. O PETI prevê que o eixo central de todo o trabalho desenvolvido deve ser a educação para a cidadania.

A articulação do SCFV com as escolas é um aspecto que deverá ser abordado com prioridade no planejamento de atividades do Serviço. Incluir as escolas no reconhecimento da realidade dos participantes é de fundamental importância na identificação de situações que possam demandar encaminhamentos, como a identificação de reincidência ao trabalho. Para concretizar essa articulação, são necessários encontros regulares entre os técnicos, os orientadores sociais e os professores, para planejar atividades e ações, trocar experiências, relatos de observações e identificar encaminhamentos necessários.

É indispensável, também, que o planejamento de atividades com a participação das escolas possibilite que estas compreendam que o reforço escolar não é atividade do Serviço. Nos locais em que este ainda ofereça tal atividade, deverá ser planejada e realizada a transição da responsabilidade do reforço escolar para as escolas.

Contudo, Alberto, Borges et al. (2012) constataram que o contato entre escola e PETI tem sido meramente burocrático, restringindo-se ao repasse, pela escola, da frequência escolar, enquanto o contato da escola com o núcleo do PETI se limita ao repasse das notas escolares e ao fornecimento de informações acerca da presença ou ausência das aulas. Além disso, muitas vezes, a escola culpa os educandos, sem atentar para com os contextos familiares e as condições de vida e deixam de articular essas condições de vida com a socialização e a aprendizagem dos educandos.

Com relação à frequência escolar, Carvalho (2004) afirma que o trabalho precoce geralmente não chega a impedi-la, o que foi comprovado em seus estudos realizados no PETI, na Bahia. Explica, contudo, que ele está associado à repetência, à defasagem idade/série e a um atraso cumulativo que levam ao abandono da escola com baixos níveis de escolaridade, não apenas pela condição de atividade das crianças, mas pelas características e qualidade da escola. Embora os pais valorizem a educação, porque têm consciência dos efeitos perversos da sua carência, esperam apenas que esta lhes forneça noções básicas de leitura e matemática. Também, para os estudantes, a educação não é atrativa, desestimulando a dedicação, o rendimento e a permanência.

3.5 O controle social do PETI

Desde o seu objetivo principal, o PETI prevê a participação da sociedade civil e dos diversos setores governamentais. Na esfera federal, a Secretaria de Estado de Assistência

Social estabelece as diretrizes e normas do Programa, co-financia as atividades e participa do processo de monitoramento e avaliação das ações e dos resultados, em parceria com as demais esferas de governo. Os Estados, o Distrito Federal e os municípios participam atuando como gestores do Programa, no âmbito de suas competências, providenciando a estrutura necessária para a sua execução, viabilizando recursos humanos e financeiros indispensáveis ao êxito do Programa.

Com relação à participação da sociedade, espera-se a sua mobilização no sentido de contribuir com a remoção dos fatores indutores do engajamento no trabalho precoce. Esta participação ocorre através dos Conselhos de Assistência Social, dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e das Comissões de Erradicação do Trabalho Infantil.

As Comissões de Erradicação do Trabalho Infantil consistiam em uma exigência para a implantação do PETI, e dela fazem parte membros do governo e da sociedade, de acordo com a Portaria nº 458 (2001). Porém, com a integração do PETI ao SUAS, e com a consolidação dos Conselhos de Assistência Social, como responsáveis pelo Controle Social do PETI, sua criação será facultativa, ou seja, o Estado, o Município e o Distrito Federal, ao avaliar a realidade local, decidem pela necessidade de instituir sua comissão, e se a natureza do seu funcionamento será provisória ou permanente. Passaram a ser denominadas Comissões de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, de caráter propositivo e consultivo (MDS, 2010b).

Comissões de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil têm, como finalidade, apoiar o órgão gestor da Assistência Social na articulação intersetorial e interinstitucional, com vistas ao enfrentamento ao trabalho infantil. Portanto, a atuação das comissões extrapola o acompanhamento do PETI no âmbito do SUAS.

As Comissões devem elaborar o planejamento das ações a serem desenvolvidas, estabelecendo cronograma de execução das atividades e as responsabilidades dos diversos membros, parcerias, etc. Estas também devem buscar viabilizar meios para o seu funcionamento efetivo, articulando, com o poder local e os diversos parceiros, a estrutura necessária para sua atuação.

3.6 Críticas a atuação do PETI

Embora tenham sido estabelecidas e definidas, através das normas e diretrizes que regulamentam o programa, na prática, as atividades nem sempre são realizadas da forma prescrita. Os principais problemas apontam para as atividades com os educandos e com as famílias.

No início da sua implementação, a própria concepção da jornada ampliada era confusa entre os monitores e educadores, conforme pesquisa realizada por Ferreira (2002), em Pernambuco. Isto porque a concepção repassada pelas pessoas responsáveis pelo acompanhamento das atividades não coincidia com a constante na definição das diretrizes do Programa. A imprecisão das informações provocou a confusão e a separação entre as atividades lúdicas, características da jornada ampliada, e as atividades do ensino regular. A escola funcionava apenas como um espaço físico para a sua realização da jornada ampliada, não se articulando as atividades do ensino regular. A concepção pedagógica, que deveria nortear a implantação do Programa, não estava clara. Isto gerou dispersão de esforços e confusão entre professores e monitores na execução de seus trabalhos, somando-se, ainda, como fatores agravantes, as dificuldades de ordem estrutural, já que os municípios, em sua

maioria, não estavam com suas redes de ensino preparadas para a viabilização de um projeto desse porte.

Na Bahia, Carvalho (2004) também encontrou municípios onde a Jornada Ampliada tem uma estrutura bastante precária; em alguns casos, encontra-se suspensa ou sequer foi iniciada. O autor observa a fragilidade e o despreparo das equipes técnicas locais, nas regiões mais pobres e atrasadas, como um problema comum a todo o Brasil, prejudicando o seu papel de protagonistas nos programas sociais.

Após tantos anos, o panorama pouco mudou, especialmente com relação à estrutura na qual são oferecidos os SCFV, em muitos casos, funcionando as atividades em condições inadequadas e impróprias para as crianças. Outra dificuldade que permanece é a falta de esclarecimento dos funcionários e gestores, que perpetuam práticas já revistas e reformuladas da concepção do programa. Alberto, Borges et al. (2012) afirmam que, apesar de ter conseguido diminuir as estatísticas do trabalho infantil, o PETI necessita de avanços, tanto no que diz respeito à sistemática das ações socioeducativas e à melhora da qualificação dos monitores, como também às ações mais próximas com as famílias.

Com relação às atividades destinadas às famílias, Carvalho (2004) verificou que, em alguns locais, as mães desconhecem o próprio nome do programa, confundindo-o com o Bolsa-Escola, evidenciando a fragilidade da ligação com a família. Atualmente, apesar de o discurso oficial pregar a centralidade na família, muitas vezes, como visto nesta pesquisa, esses laços resumem-se a reuniões com os monitores, para discutir o desempenho e o comportamento dos filhos, e festejos de datas comemorativas. As atividades de geração de renda para as famílias, que representavam um dos eixos iniciais do programa, ficaram longe de se concretizarem (Carvalho, 2004), até ser retirado na reformulação do PETI, com a sua entrada no SUAS. Atualmente, cabe ao PAIF desenvolver atividades de acompanhamento e socialização com as famílias, que pouco tem sido feito; e ao SCFV6-15, procurar envolver as

famílias em algumas de suas atividades, o que continua restrito a reuniões e comemorações em datas específicas.

Contudo, as ações de geração de renda pelos familiares necessitam ser pensadas de modo mais efetivo. Alberto, Borges et al. (2012) constataram que muitas famílias não têm emprego e vivem da renda oriunda da bolsa recebida no contexto do PBF. Como, muitas vezes, essa renda não é suficiente, acabam recorrendo ao trabalho infantil, o que confirma os dados da pesquisa de Rua, quando se evidencia a falta de ações promovedoras da inclusão social e da autonomia das famílias dos egressos do trabalho precoce.

Quanto à integração do PETI ao PBF, apesar de os objetivos da integração apontarem para mudanças positivas para ambos os programas, deve-se considerar que, especialmente com relação ao PETI, alguns pontos negativos podem ser ressaltados. Do ponto de vista do PBF, o MDS conseguiu dar passos na distribuição de renda, mas a integração tirou o foco da erradicação do trabalho infantil. Além disso, os recursos do PETI destinados à transferência de renda diminuíram drasticamente, havendo uma redução de cerca de 85%. Já os valores alocados para as ações socioeducativas e de convivência foram aumentados, mas não na proporção correspondente, com um aumento de 48% em 2006 e chegando a 54% em 2007 (Rua, 2007).

CAPÍTULO IV

Avaliação de programas sociais

A avaliação é uma das etapas de uma política pública que, de acordo com Arretche (2006) e ao menos na teoria, deve se inserir logo após a implementação das políticas e programas com o intuito de reformulação, seja durante a implementação, seja posteriormente. Porém, no Brasil, nem sempre isto acontece.

A avaliação de programas e políticas, quando conduzida com rigor teórico e metodológico adequado, possibilita tomada de decisões com maior racionalidade técnica e gerencial. As organizações públicas, em qualquer escala do governo, ao utilizarem instrumentos adequados de avaliação dos seus programas, ao menos na teoria, estariam direcionando-se a uma maior qualidade no uso de recursos públicos (Fagundes & Moura, 2009).

A avaliação de políticas e programas sociais apresenta-se como estratégica para validar programas vigentes, determinando a necessidade de se efetuar ajustes e correções, e identificar a necessidade de novas ações e programas. Pretende-se ainda identificar programas e ações ineficientes e ineficazes e, com isso, planejar, desenhar e implementar alternativas de ação que impliquem resultados e impactos desejados, garantindo eficácia no gerenciamento dos programas, por meio do conhecimento gerado no processo avaliativo. É também percebida como estratégica e indispensável para dar transparência às ações públicas, democratizar o Estado e a sociedade civil. Aguillar e Ander-Egg (1994, citado por Belloni, Magalhães, & Souza, 2000) propõem a seguinte definição de avaliação:

A avaliação é uma forma de pesquisa social aplicada, sistemática, planejada e dirigida; destina-se a identificar, obter e proporcionar, de maneira válida e confiável, dados e

informações suficientes e relevantes para apoiar um juízo sobre o mérito e o valor dos diferentes componentes de um programa ou de um conjunto de atividades específicas que se realizam, foram realizadas ou se realizarão, com o propósito de produzir efeitos e resultados concretos; comprovando a extensão e o grau em que se deram estas conquistas, de tal forma que sirva de base ou para uma tomada de decisões racional e inteligente entre cursos de ação, ou para solucionar problemas e promover o conhecimento e a compreensão dos fatores associados ao êxito ou fracasso de seus resultados (p. 20).

De acordo com definição da UNICEF (1990), a avaliação trata-se do exame sistemático e objetivo de um projeto ou programa, finalizado ou em curso, que contemple o seu desempenho, implementação e resultados, com vistas à determinação de sua eficiência, efetividade, impacto, sustentabilidade e a relevância de seus objetivos.

Para entender melhor tal conceito, e como sugere Draibe (2001), para situar a posição deste estudo diante das várias abordagens e dimensões da avaliação de programas, é importante considerar algumas definições e conceitos que comportam a multiplicidade da avaliação.

Quanto à relação temporal entre o programa a ser avaliado e o momento da pesquisa avaliativa, pode-se fazer a distinção entre dois tipos: avaliações ex-ante e avaliações ex-post. As avaliações ex-ante precedem o início do programa, geralmente ocorre durante as fases de sua preparação e formulação, são também chamadas de avaliações-diagnósticas. Têm, como objetivos, produzir orientações e indicadores que se incorporem ao projeto, melhorando suas estratégias metodológicas e de implementação, e/ou fixar um ponto de partida para comparações futuras. As avaliações ex-post são feitas concomitantemente ou após a realização do programa. Têm, como objetivo, verificar os graus de eficiência e eficácia com

que o programa está atendendo a seus objetivos, e avaliar a efetividade do programa, ou seja, seus resultados, impactos e efeitos (Draibe, 2001).

Com relação à função, a avaliação pode ser formativa ou somativa, tipologia introduzida por Scriven (1967, citado por Almeida, 2006). A primeira é realizada durante o desenvolvimento do programa, e os resultados são direcionados para os aspectos intrínsecos ao programa. A segunda é realizada após a conclusão, por avaliadores externos, internos ou ambos. Relata sobre o programa e não para o programa, como a formativa.

Com relação aos sujeitos envolvidos no processo avaliativo, a avaliação pode ser: interna ou auto-avaliação, quando o processo é conduzido por sujeitos diretamente participantes das ações avaliadas; externa, quando conduzida por sujeitos externos e independentes da formulação, implementação ou dos resultados da ação avaliada; mista, quando envolve estes dois grupos de sujeitos; participativa, que é um tipo de auto-avaliação apropriada a processos participativos nos quais a população-alvo participa tanto da formulação quanto da implementação da ação avaliada (Cohen & Franco, 2011).

Quanto à natureza das avaliações, de acordo com Draibe (2001), estas se distinguem entre avaliação de resultados, as quais visam saber o quanto e com que qualidade seus objetivos foram cumpridos; e avaliação de processos que visam detectar os fatores que facilitam ou impedem que um dado programa atinja seus melhores resultados. A avaliação de resultados abrange três aspectos distintos: o desempenho ou resultados propriamente ditos, referem-se aos produtos do programa, previstos em suas metas e derivados do seu processo de produção; os impactos, referem-se às alterações ou mudanças efetivas na realidade sobre qual o programa intervém e, por ele, seja provocado; e os efeitos referem-se a outros impactos do programa, esperados ou não, que afetam o meio social e institucional no qual se realizou.

Diante dos aspectos abordados, quanto à relação temporal, a presente avaliação pode ser definida como ex-post, visto que o PETI já está em andamento e busca-se verificar o

cumprimento de seus objetivos e seus resultados. Quanto à função, trata-se de uma avaliação formativa, pois o programa não foi concluído e as informações provenientes da avaliação podem contribuir para o programa. Com relação aos sujeitos participantes, caracteriza-se como mista, visto que é realizada por sujeitos externos ao programa, porém considerando a percepção dos participantes do programa avaliado. Quanto à natureza, pode ser enquadrada em uma avaliação de resultados, considerando que busca verificar o desempenho e os impactos do programa.

Outros indicadores são bastante utilizados e comumente encontrados na literatura especializada sobre avaliação de programas. São a eficácia, a eficiência e a efetividade de um programa (Arretche, 2006; Barreira, 2000; Cohen & Franco, 2011; Draibe, 2001; Fagundes & Moura, 2009).

A eficácia de um programa consiste na relação entre características e qualidades dos processos e sistemas de sua implementação, de um lado; e os resultados a que chega, do outro. A avaliação da eficácia relaciona as metas propostas para o programa e as metas alcançadas. São identificados os efeitos diretos e indiretos resultantes da intervenção, sejam eles relacionados à intencionalidade da ação ou mesmo os efeitos contraditórios em relação ao intento da ação. Tal análise parte do estudo da adequação da ação para o alcance dos objetivos e das metas previstas no planejamento e do grau em que os mesmos foram alcançados e quais as razões dos êxitos e fracassos. Um dos objetivos deste estudo é verificar a eficácia do PETI, a qual será avaliada através da análise do cumprimento dos objetivos do programa, tanto no que diz respeito à retirada das crianças e adolescentes do trabalho, quanto à prevenção do trabalho precoce e promoção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

A eficiência estabelece a correlação entre os efeitos do programa (benefícios) e os esforços (custos) empreendidos para obtê-lo. Os melhores indicadores da eficiência de um programa seriam as medidas de custo/benefício. A avaliação da eficiência é importante devido

à escassez de recursos públicos que exigem racionalização dos gastos, e às enormes proporções dos universos populacionais a serem cobertos pelos programas sociais. Porém, não se reduz a busca por menos custos e mais resultados. Devem ser observados os custos, insumos, quantidade e qualidade dos resultados. Conforme Baptista (2000, citado por Fagundes & Moura, 2009), o desperdício dos recursos financeiros ocorre, muitas vezes, por falta de uma definição clara dos objetivos que se quer atingir, falta de diagnóstico preciso da realidade, com as questões sociais muitas vezes sendo deixadas de lado.

A efetividade refere-se à relação entre objetivos e metas, de um lado; e impactos e efeitos, do outro lado. Estabelece a relação entre a implementação de um programa e os seus resultados ou impactos na população-alvo, ou seja, seu fracasso ou sucesso em termos de efetiva mudança nas condições sociais das populações atingidas pelo programa. Para avaliar a efetividade de um programa, precisa-se recorrer a mecanismos que permitam estabelecer relações causais entre as ações de um programa e o resultado final obtido, exigindo-se para isso maior rigor metodológico. Na avaliação da efetividade, a maior dificuldade consiste em estabelecer o grau de efetividade em uma perspectiva comparativa entre o antes (ex-ante) e o depois (pos-facto), como também em demonstrar que os resultados encontrados estão relacionados aos produtos ou serviços oferecidos. Neste estudo, objetiva-se buscar indicadores de efetividade, a partir da verificação da percepção dos usuários sobre mudanças comportamentais esperadas, a partir da inserção da criança ou do adolescente no programa.

De acordo com Façanha e Marinho (2001), é importante reconhecer que a efetividade e a eficiência dos programas são ingredientes indispensáveis da eficácia, inclusive para fins de conhecimento dos resultados pretendidos. Quer dizer, programas sociais só serão eficazes se forem, antes, efetivos e eficientes; e os objetivos pretendidos dos programas também são estruturados pela condução de objetivos efetivos dos programas.

Conforme Fagundes e Moura (2009), a avaliação deve ser base para elaboração de novos programas e para conclusão dos realizados. As informações e conhecimentos adquiridos, apesar de não serem frequentemente utilizados na elaboração de novos programas, são fundamentais para revigorar e inovar no campo da avaliação.

A maioria das avaliações torna-se restrita em relação a sua publicação, impedindo acesso a seus resultados tanto por profissionais interessados, como para o público em geral. A população não tem conhecimento sobre os seus resultados, como também não participa do processo de avaliação dos programas e políticas públicas. Na maioria das vezes, a população mais vulnerabilizada não compreende os indicadores, e as avaliações não chegam ao seu alcance, assim não tem oportunidade para opinar sobre a relevância ou não das políticas sociais implantadas no seu cotidiano. Não há ainda este olhar de dentro para fora, de como os programas estão melhorando ou superando as vulnerabilidades sentidas pela própria população. Ao fazer avaliações, é imprescindível pesquisar junto aos usuários, visto que são os principais interessados na qualidade dos serviços oferecidos pelo poder público, de uma forma que os mesmos se sintam sujeitos (Fagundes & Moura, 2009).

Deve-se ressaltar a importância da inserção tanto dos beneficiários quanto dos profissionais na avaliação de programas sociais, pois eles conseguem vislumbrar os entraves desses serviços, bem como as possíveis soluções aos problemas que aparecem no cotidiano, devido a sua experiência direta com a política pública implementada. Isto os torna informantes competentes neste campo, pois podem enxergar pontos que os pesquisadores-avaliadores, que observam o programa a partir do enfoque teórico-metodológico não conseguiriam perceber, já que não possuem experiência prática e cotidiana com o objeto avaliado. Este fato chama a atenção e aponta para as possibilidades do desenvolvimento de pesquisas avaliativas que considerem a perspectiva dos participantes diretamente envolvidos com o serviço.

Para a Psicologia Social, de acordo com Almeida (2006), fazer avaliação de programas sociais requer avaliar o impacto da intervenção para além da quantificação das pessoas atendidas, dos benefícios distribuídos ou da abrangência da intervenção. Devem ser incluídas as percepções de atores importantes sobre o tema, como nesse caso, os empresários locais, o setor educacional, o terceiro setor, as crianças e os adolescentes e as famílias. Pesquisas avaliando o PETI, partindo da perspectiva dos atores envolvidos direta e indiretamente, têm sido desenvolvidas (Ferreira, 2002; Gasparone, 2007; Silva, 2006).

Para que se proceda uma avaliação adequada de um programa implementado, é necessário o desenvolvimento de instrumentos válidos e precisos para situações e contextos específicos. De acordo com Pasquali (1999), no âmbito da avaliação de programas, a mensuração eficiente dos aspectos do programa tratados na avaliação permite a descrição mais adequada do fenômeno estudado, e promoção de planos informativos e executivos que servirão para a tomada de decisão, também, no contexto da administração pública.

Nesse sentido, busca-se, neste estudo, construir um instrumento de avaliação do PETI quantitativo, válido e preciso, com partes específicas direcionadas a cada grupo de usuários (crianças, adolescentes e famílias) e aos agentes envolvidos (monitores, coordenação e equipe técnica), permitindo uma avaliação ampla a partir da perspectiva dos atores diretamente envolvidos no programa. Tal instrumento será capaz de auxiliar na avaliação de várias unidades do PETI de forma rápida, com baixo custo e fácil implementação, produzindo informações capazes de contribuir para o aprimoramento do programa.

Durante a construção do instrumento, já será iniciada a avaliação do PETI nas unidades que servirão como fonte de dados. Utilizando-se do instrumento construído, a avaliação do programa prosseguirá em outros municípios, analisando a execução dos objetivos do programa, a partir da percepção dos envolvidos. Com estas análises, poder-se-á fazer uma ampla avaliação do PETI, a partir da perspectiva dos atores envolvidos, apreciando

as boas práticas e analisando-se os motivos das más experiências, a fim de contribuir com informações que possam levar ao aperfeiçoamento do programa. Portanto, a partir destes resultados, o país ganha um instrumento de fácil utilização para realizar, de modo rápido e seguro, diagnósticos de acompanhamento do programa.

CAPÍTULO V

Método

Antes de especificar o desenho metodológico desta Tese, é importante retomar os objetivos e hipóteses que a norteiam. Buscou-se, como objetivo geral, avaliar a eficácia e efetividade do PETI no Estado da Paraíba, a partir da perspectiva dos usuários e agentes.

Os objetivos específicos foram:

- Traçar o perfil das crianças e adolescentes usuárias do PETI;
- Avaliar o cumprimento dos objetivos do programa, a partir da perspectiva dos usuários (crianças, adolescentes e suas famílias);
- Avaliar o cumprimento dos objetivos do programa, a partir da perspectiva dos agentes diretamente envolvidos no programa (monitores, coordenação e equipe técnica);
- Avaliar indicadores de efetividade do programa no enfrentamento ao trabalho infantil;
- Verificar o grau de satisfação dos usuários do PETI (educandos e famílias) com o programa, assim como sua avaliação individual sobre o mesmo, evidenciando pontos positivos e negativos;
- Verificar o grau de satisfação com o programa dos agentes envolvidos, assim como sua avaliação individual sobre o mesmo, evidenciando pontos positivos e negativos;
- Verificar o grau de satisfação com as condições de trabalho dos agentes envolvidos nas atividades desenvolvidas no PETI;
- Construir e validar instrumentos de medida para avaliar o PETI, a partir da perspectiva dos usuários e dos agentes;

Com base nos objetivos específicos expostos foram estabelecidas as seguintes hipóteses:

1. Os educandos do PETI não são exclusivamente os egressos do trabalho.

2. As famílias ingressam no PETI por iniciativa própria.
3. O PETI é eficaz na prevenção do trabalho precoce.
4. O PETI não é eficaz na erradicação do trabalho precoce.
5. Os agentes do PETI não se sentem satisfeitos para o trabalho.
6. O PETI provoca impacto na vida dos seus usuários, indicando ser efetivo.
7. Os usuários sentem-se satisfeitos com o PETI e o avaliam positivamente.
8. Os agentes não se sentem satisfeitos com o PETI e o avaliam negativamente.
9. Os instrumentos elaborados para avaliar o PETI, a partir da perspectiva dos usuários, são válidos e precisos.
10. Os instrumentos elaborados para avaliar o PETI, a partir da perspectiva das famílias, são válidos e precisos.
11. Os instrumentos elaborados para avaliar o PETI, a partir da perspectiva dos agentes, são válidos e precisos.

5.1 Delineamento

A metodologia deste estudo consiste na coleta direta dos dados, na qual as entrevistas e questionários captam as informações e opiniões dos próprios usuários e funcionários envolvidos. Procurou-se verificar a tese de que, sob o ponto de vista dos educandos, das famílias e dos agentes, o PETI contribui na prevenção do trabalho precoce e das situações de vulnerabilidade, assim como provoca mudanças positivas na vida dos usuários após sua entrada no Programa.

Para tanto, esta pesquisa foi dividida em três Estudos. Cada um contribui, de forma específica, para o alcance dos objetivos desta tese, e possui instrumentos de coleta de dados e formas de análises diferenciadas. No Estudo I, foram realizadas entrevistas com o intuito de

explorar o sentido e a compreensão dos participantes acerca dos temas abordados, configurando-se, assim, numa abordagem qualitativa. A partir da análise do conteúdo das entrevistas, e com base na teoria, foram elaborados os itens dos instrumentos usados nos Estudos seguintes. Os instrumentos foram validados no Estudo II e testados no Estudo III, com o intuito de verificar o seu grau de abrangência e explicação. Deste modo, enquadrando-se numa abordagem quantitativa.

5.2 Etapas da pesquisa

A avaliação de programas e políticas representa um papel indispensável no acompanhamento e aprimoramento das ações públicas. Seus resultados são de interesse não apenas dos gestores, que podem utilizar os planos informativos e executivos produzidos para embasar a tomada de decisão acerca dessas ações, mas também de todos os sujeitos envolvidos no processo, como usuários, profissionais e sociedade.

Para que as ações governamentais possam utilizar-se das informações sistemáticas produzidas pela avaliação, é necessário selecionar cuidadosamente os atributos (variáveis) que constituirão o foco da análise, a fim de verificar se as ações estratégicas estão sendo desenvolvidas conforme planejado. Neste sentido, a mensuração torna-se crucial para o sucesso da avaliação de um programa, pois caso os atributos não sejam mensurados corretamente, pode-se estar avaliando erroneamente o programa.

Desse modo, a escolha do instrumento a ser utilizado deve ser uma decisão criteriosa de um avaliador, visto que interpretações e conclusões de uma avaliação cujo atributo não seja precisamente mensurado, podem levar a resultados e julgamentos imprecisos. Assim, a validade e a precisão da medida devem ser abordadas como parte crucial do trabalho do avaliador, para que este tenha êxito em sua avaliação.

Este estudo pretendeu construir e validar medidas para avaliar as ações do PETI, a partir da perspectiva dos atores diretamente envolvidos no programa, com o intuito de verificar a sua eficácia e efetividade na prevenção e enfrentamento do trabalho infantil. Logo, o desenvolvimento de um instrumento válido e preciso, que considere a perspectiva de seus participantes, é de fundamental importância para a avaliação do PETI.

Para tanto, buscou-se seguir o modelo de construção de instrumento baseado nos três pólos (teórico, empírico, analítico), elaborados por Pasquali (1999). No polo teórico, enfocou-se a teoria acerca do construto para o qual se queira desenvolver um instrumento e fundamentá-lo para construção dos itens. No polo empírico ou experimental, foram definidas as etapas e técnicas de avaliação do instrumento piloto, para se ter um instrumento com boa qualidade psicométrica. Por fim, no polo analítico, estabeleceram-se os procedimentos de análises estatísticas dos dados, a fim de reunir evidências acerca dos parâmetros psicométricos, tais como validade de construto e consistência interna (precisão) do instrumento.

Como não há uma teoria que respalde a avaliação do PETI, a partir da perspectiva dos usuários e agentes, foi necessário buscar, na literatura, evidências que pudessem servir de base para elaboração de um modelo teórico que respaldasse e orientasse as etapas de construção e validação do instrumento que se pretendia construir. Além da literatura, de acordo com Pasquali (1999), outra fonte de ideias para a construção do modelo é a entrevista.

Neste sentido, considerando que o foco desta pesquisa, assim como do instrumento que produzirá, é a avaliação a partir da perspectiva dos participantes do Programa, foram procedidas entrevistas com os mesmos, a fim trazer maior evidência empírica à base do modelo teórico. Este se constituiu o primeiro de três estudos realizados para construção, validação e confirmação dos instrumentos de avaliação.

No Estudo I desta pesquisa, foram realizadas 48 entrevistas com crianças, adolescentes e famílias usuárias do PETI, assim como com os agentes que nele trabalham. Para cada grupo, foi elaborado um roteiro de entrevista específico, baseados nas pesquisas desenvolvidas pelo Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Desenvolvimento da Infância e Adolescência (NUPEDIA) acerca do PETI (Alberto, Nunes, Cavalcante, & Santos, 2005; Alberto, Wanderley, Souza, Gomes, & Suassuna, 2006; Alberto et al., 2009; Souza & Alberto, 2008). A partir da análise do conteúdo das respostas, conforme Bardin (2010), e através da técnica da análise de frequência, os dados foram categorizados e, juntamente com a literatura, embasaram a construção dos modelos conceituais. Vale ressaltar que cada grupo da amostra é analisado e tratado separadamente, tendo-se produzido inicialmente dois modelos: um para o grupo dos usuários e outro para os agentes. As categorias e sub-categorias deram origem aos itens dos instrumentos, os quais passaram por uma validação de conteúdo e por uma validação semântica. Feitos os ajustes, os instrumentos seguiram para a próxima etapa.

Após concluída a preparação dos instrumentos, iniciou-se o Estudo II desta pesquisa, que consiste na verificação das qualidades psicométricas das escalas. Participaram desta etapa 395 educandos, 201 famílias e 119 agentes, de diversos municípios paraibanos. Foram realizados testes estatísticos que comprovaram a validade de construto e a confiabilidade das medidas. A análise fatorial foi realizada para seleção dos itens que melhor representavam as dimensões do modelo teórico elaborado para avaliação do PETI. Tendo-se adotado o critério de que a carga fatorial deveria ser maior que 0,40 para o item ser considerado no fator, alguns deles foram excluídos por não atender a este pré-requisito (Maroco, 2003). Observando a adequação conceitual, apenas o modelo teórico dos educandos foi confirmado. As famílias e os agentes apresentaram uma configuração estatística diferente do modelo conceitual, contudo coerente, e com índices estatísticos satisfatórios, tendo-se adotado a solução estatística encontrada, conforme será explicado na seção específica. Outros ajustes também foram

realizados quanto à semântica e à adequação de alguns itens para o grupo amostral, que serão do mesmo modo explicados.

Após a verificação das qualidades psicométricas das escalas, iniciou-se o Estudo III desta pesquisa, que consiste na aplicação dos instrumentos finais. Nesta etapa, buscou-se a confirmação do modelo, a padronização e a análise dos escores obtidos.

5.3 Amostra

De modo geral, ao final da pesquisa, participaram 1.012 pessoas, dos quais 836 são usuários, sendo 515 crianças ou adolescentes e 321 famílias. Também compõem a amostra 176 agentes envolvidos, contemplando as seguintes categorias: orientador social, facilitador de oficinas e técnico de referência.

Inicialmente, foram selecionados os 10 municípios paraibanos com maiores índices de crianças ou adolescentes trabalhando, de acordo com o último censo divulgado pelo IBGE, no ano de 2000, visto que, no início da pesquisa, o órgão ainda não havia divulgado informações do censo 2010 neste nível de detalhamento. Contudo, como nesses municípios não foi possível atingir a amostra desejada, conforme detalhado na seção específica de cada estudo, a pesquisa estendeu-se para os municípios de Sapé, Cruz do Espírito Santo, Duas Estradas, Pirpirituba e Guarabira, por critério de conveniência. A Tabela 1 apresenta o número de pessoas, entre 10 e 15 anos, trabalhando em cada município participante, assim como sua posição no ranking estadual, a população total do município e em qual Estudo foi considerado.

Tabela 1

Ranking dos municípios paraibanos com maior número de crianças trabalhando

MUNICÍPIO	CENSO 2000	ESTUDO
-----------	------------	--------

	Ranking	Crianças de 10 a 15 anos trabalhando	População	
João Pessoa	1º	3.125	597.934	1
Campina Grande	2º	2.780	355.331	2
Patos	3º	1.137	91.761	2
Cuité	4º	834	19.946	1
Imaculada	5º	773	11.577	2
Esperança	6º	724	28.166	2
Sousa	7º	712	62.635	2
Santa Rita	9º	691	115.844	2
Cajazeiras	10º	681	54.715	2
Guarabira	13º	663	55.326	3
Sapé	29º	470	47.353	2
Cruz do Espírito Santo	140º	115	14.081	2
Pirpirituba	146º	107	10.326	3
Duas Estradas	183º	58	3.638	3

Participaram do Estudo I os municípios de João Pessoa e Cuité, a fim de que se tivesse um representante da área urbana e um da área rural, considerando-se rural os municípios com menos de 25 mil habitantes (Albuquerque, 2001). No Estudo II, a pesquisa iniciou seguindo a classificação do ranking estadual, contemplando os municípios de Campina Grande, Patos, Imaculada, Esperança, Souza e Cajazeiras, e foi ampliada para os municípios de Santa Rita, Sapé e Cruz do Espírito Santo. O Estudo III foi realizado em Duas Estradas, Pirpirituba e Guarabira.

Mesmo com a ampliação da pesquisa para os municípios citados, não foi possível abordar um número suficiente de agentes para a realização das análises previstas. Portanto, para compor a amostra dos agentes, a coleta foi procedida também durante o *III Seminário Direitos Humanos Relativos à Criança e ao Adolescente*, realizado em João Pessoa, e o *Seminário: Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Enfrentamento ao Trabalho Infantil*, realizado em Picuí, ambos foram promovidos pelo Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FEPETI) e reuniram agentes de diversos municípios

paraibanos. No caso da pesquisa nos eventos, apenas os agentes participaram, não tendo havido visita aos núcleos do PETI dos seus municípios.

Como critério para seleção dos educandos, considerou-se que estivessem inseridos no programa há, no mínimo, seis meses. Com relação às famílias, além do tempo mínimo de seis meses, a entrevista foi realizada com o representante da família que tem em seu nome o cartão do benefício. Quanto aos agentes, foram selecionados aqueles que trabalham há cerca de seis meses com o PETI.

5.4 Instrumentos

No primeiro Estudo, utilizou-se, como instrumentos, entrevistas semi-estruturadas (Apêndices B, C e D); enquanto, nos dois seguintes, foram utilizados questionários “ad hoc”, para caracterização sócio-demográfica dos participantes, e as escalas construídas nesta pesquisa (Apêndices E, F, G, H, I e J). Nas três etapas, a eficácia e a efetividade do programa, como todo, estavam sendo avaliadas.

5.5 Procedimentos

5.5.1 Procedimentos éticos.

Solicitou-se a autorização para a realização da pesquisa à Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba, a quem cabe a Coordenação Estadual do PETI, tendo a instituição concedido termo de anuência. Nos municípios em que houve visitas aos núcleos, foi solicitada também autorização às secretarias municipais responsáveis pelo PETI, tendo sido por elas consentida a realização da pesquisa. O projeto foi submetido e

aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Lauro Wanderley, sob o protocolo de nº 768/10, Folha de Rosto nº 390300, CAAE nº 6493.0.000.126-10 (Anexo I).

Foram obedecidos todos os princípios éticos referentes à pesquisa envolvendo seres humanos, estabelecidos na Resolução 196/96¹ do Ministério da Saúde, que garantem ao participante a confidencialidade das informações fornecidas, a manutenção de sua privacidade, o direito de interromper a entrevista em qualquer momento de sua realização e o seu consentimento livre e esclarecido. No caso dos educandos, o termo de consentimento (Apêndice A) era assinado por seu responsável.

5.5.2 Procedimentos de coleta dos dados.

A coleta dos dados foi realizada preferencialmente na unidade do PETI ou nas residências dos usuários. No caso dos agentes, realizou-se tanto nos núcleos do PETI como em eventos destinados a esta categoria. Durante todo o processo da pesquisa, utilizou-se um procedimento padrão, no qual o entrevistador dirigia-se aos participantes, esclarecia o objetivo da pesquisa e solicitava a sua colaboração, buscando intervir o mínimo possível nas respostas dadas pelos participantes, minimizando a possibilidade de viés de resposta.

No Estudo I, foram realizadas entrevistas com os participantes, as quais foram gravadas mediante a sua autorização. O pesquisador realizava a pergunta, a partir do roteiro semi-estruturado, e o participante respondia livremente. Nos Estudos II e III, houve aplicação de questionários e escalas que, no caso dos educandos e das famílias, foram respondidos com a ajuda dos aplicadores bolsistas e voluntários, buscando uma padronização, visto que muitos não sabiam ler. Foi explicado detalhadamente como o participante iria responder aos instrumentos, esclarecendo que deviam escolher a resposta que melhor representasse o grau

¹ Resolução em vigência no momento da realização da coleta dos dados, visto que a Resolução 466/2012 do Ministério da Saúde (BRASIL, 2012) passou a vigorar posteriormente.

da sua satisfação com relação à situação lida em cada item pelo aplicador. Em seguida, o aplicador marcava, no instrumento, a alternativa escolhida pelo participante. Contudo, no caso dos agentes, os instrumentos foram auto-aplicáveis. Eram dadas as instruções sobre como responder o instrumento e o participante lia e marcava a resposta que mais lhe convinha.

CAPÍTULO VI

Estudo I

O objetivo deste Estudo é auxiliar, fornecendo evidências empíricas, a construção dos modelos teóricos que embasam os instrumentos de medida construídos ao final desta pesquisa. Os resultados fornecem as dimensões conceituais que devem ser consideradas para que se proceda uma avaliação do PETI a partir da perspectiva dos usuários e agentes.

6.1. Método

6.1.1 Amostra.

Participaram deste Estudo 48 pessoas envolvidas com o PETI, em duas unidades do programa nos municípios de João Pessoa e Cuité. Foram escolhidos, por conveniência, 20 crianças e adolescentes usuários do PETI, sendo 10 em cada município, 20 representantes das famílias e oito agentes, sendo um representante de cada função (orientadores sociais, facilitadores de oficinas e técnicos de referência), em cada um dos dois municípios.

6.1.2 Instrumentos.

Foram utilizados três roteiros de entrevista semiestruturadas, sendo um para cada grupo específico da amostra, contendo partes comuns e partes dirigidas particularmente ao grupo. Os roteiros das entrevistas foram elaborados com base nas pesquisas desenvolvidas pelo NUPEDIA acerca do PETI. Estas versaram sobre a ação efetiva do PETI, no combate ao trabalho precoce; a qualidade e adequação das atividades oferecidas no serviço de

convivência e fortalecimento de vínculos; a participação, o envolvimento e a qualificação dos agentes envolvidos; a efetividade das ações dirigidas às famílias; a satisfação com o Programa tanto dos usuários como dos agentes envolvidos (Apêndice B, C e D). Utilizou-se, também, um questionário “ad hoc” para traçar o perfil biodemográfico dos participantes.

6.1.3 Procedimento.

Foi seguido o procedimento padrão e ainda solicitada a permissão para gravação da entrevista. As respostas das entrevistas foram categorizadas, a fim de se verificar a dimensionalidade dos construtos em estudo.

Em seguida, e a partir das dimensões encontradas, foram elaborados os modelos teóricos para os usuários e os agentes, assim como os itens potenciais do instrumento de cada grupo amostral. Através de uma análise de juízes, foi verificada a adequação teórica dos itens aos objetivos pretendidos (validação de conteúdo). Posteriormente, através de uma validação semântica, verificou-se a clareza e o nível de compreensão dos itens dos instrumentos.

6.1.4 Análise dos dados.

Os dados qualitativos foram analisados com base no conteúdo das respostas dadas pelos participantes às questões abertas, conforme técnica de Bardin (2010), estabelecendo-se as unidades de análise que correspondem às perguntas, suas categorias e subcategorias e frequências. Participaram da categorização quatro juízes, tendo-se estabelecido o nível de 75% de concordância para aceitação das decisões.

6.2 Resultados

A amostra deste estudo divide-se em três grupos: educandos, crianças e adolescentes usuários do programa; famílias, representada por um integrante da família do educando; e agentes, orientadores sociais, facilitadores de oficinas do PETI e técnico de referência.

Com relação aos educandos, a idade média é de aproximadamente 11 anos ($DP=2,20$), variando de 6 a 15 anos de idade, sendo 70% meninas. Os educandos participam do PETI, em média, há 3 anos ($DP=1,9$). Estudam em escola municipal 52,6%, estando os demais (47,4%) matriculados em escola estadual. A maioria (60%) estava cursando atualmente o 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental. Afirmaram já ter sido reprovado nove entrevistados (45%), quatro destes apenas uma vez (44,4%) e cinco já reprovaram duas vezes (55,6%). Todos os participantes afirmaram que nunca desistiram de estudar. Com relação ao trabalho precoce, apenas uma participante afirmou já ter trabalhado, cuidando de uma criança.

Entre os responsáveis pelas famílias, 80% são mães dos educandos e 15% são avós, a maioria (65%) é casada ou vive em união estável. A idade média das participantes é de 41 anos de idade ($DP=10$) e já participam do PETI, em média, há 3,5 anos ($DP=2,3$). Quanto à escolaridade, 15% nunca estudou, 60% não conseguiu completar o Ensino Fundamental, 20% completou o Ensino Fundamental e 5% concluiu o Ensino Médio. Não trabalham 75% delas e, para 70%, a renda da família é proveniente do trabalho de uma única pessoa na casa. A média da renda das famílias é R\$ 525,95 ($DP=248,02$; $Mdn=500,00$; $Mo=545,00$) e recebem em média R\$ 125,68 ($DP=30,06$) de benefício do Programa.

Entre os agentes, a idade média é de aproximadamente 36 anos ($DP=5,83$), sendo 63% mulheres. Trabalham com o PETI, em média, há 4 anos ($DP=2,28$), sendo 50% contratados, e

37,5% concursados. São graduados 62,5% dos agentes, e os demais estão cursando a graduação, com 75% concentrados na áreas das ciências humanas.

É importante lembrar que, desde o princípio, trabalhou-se com três roteiros de entrevistas diferentes. Embora norteados pelo mesmo tema, cada um continha adaptações, considerando as especificidades e o acesso à informação de cada grupo. As análises de conteúdo foram realizadas separadamente nas entrevistas dos educandos, das famílias e dos agentes. Ainda que, em alguns momentos, estes grupos sejam tratados juntos, para efeito de organização ou de comparação, as análises foram realizadas separadas, visto que os instrumentos finais, a que se queria chegar, devem ser distintos para cada parte da amostra.

De modo geral, foram verificadas 2.233 unidades de registro, sendo 707 nas entrevistas dos educandos, 942 nas entrevistas das famílias e 584 nas entrevistas dos agentes. As unidades de registro foram agrupadas em nove blocos, correspondentes às questões iniciais das entrevistas. Os blocos dividiram-se em 37 categorias, e cada uma destas deu origem a subcategorias. A Tabela 2 mostra a distribuição dos blocos e das categorias de modo geral. As tabelas seguintes mostram o detalhamento de cada categoria com as subcategorias que a compõem, assim como a frequência de respostas de cada grupo da amostra.

Os blocos e as categorias seguintes são comuns a pelo menos dois grupos da amostra:

1) acesso ao PETI, 1.1) motivos do ingresso, 1.2) motivos da permanência; **2) trabalho precoce**, 2.1) ajuda alguém, 2.2) tempo da ajuda, 2.3) quanto recebe; **3) contribuições**, 3.1) mudanças na vida do educando, 3.2) contribuição para os estudos, 3.3) contribuição para o futuro; **4) avaliação do PETI**, 4.1) pontos positivos, 4.2) pontos negativos; **5) avaliação dos monitores**, 5.1) pontos positivos, 5.2) pontos negativos; **6) avaliação das atividades**, 6.1) pontos positivos, 6.2) pontos negativos; **7) avaliação dos materiais**, 7.1) pontos positivos, 7.2) pontos negativos; **8) Sugestões**.

Tabela 2

Categorias e subcategorias do blocos e categorias provenientes das entrevistas com os participantes do Estudo I

BLOCOS	CATEGORIAS	f	%
1. ACESSO AO PETI (f=136; 6,09%)	Motivo do ingresso	68	3,04
	Motivo da permanência	68	3,04
2. TRABALHO PRECOCE (f=179; 8,02%)	Ajuda alguém	96	4,30
	Tempo da ajuda	14	0,63
	Recompensa	9	0,40
	Preferência pelo trabalho ou PETI	6	0,27
	Posicionamento sobre trabalho infantil	21	0,94
	Conhecimento de educandos trabalhando	18	0,81
	Encaminhamentos	15	0,67
	Estratégia quando o educando não atinge frequência na PETI	10	0,45
	Principal causa de evasão	19	0,85
	Estratégia quando o educando não atinge frequência na escola	9	0,40
	Monitoramento do processo escolar	7	0,31
3. CONTRIBUIÇÕES (f=477; 21,36%)	Mudanças na vida do educando	130	5,82
	Mudanças na vida da família	28	1,25
	Contribuição para os estudos	126	5,64
	Contribuição para futuro	77	3,45
	Contribuição da bolsa para família	80	3,58
	Contribuição para prevenção do trabalho precoce	14	0,63
	Contribuição das atividades do PETI para os educandos	22	0,98
4. AVALIAÇÃO DO PETI (f=492; 22,03%)	Pontos positivos	306	13,70
	Pontos negativos	96	4,30
	Principal resultado do PETI	14	0,63
	Alcance do objetivo proposto	18	0,81
	Dificuldades para a execução do PETI	25	1,12
	Relação da escola com o PETI em relação ao trabalho precoce	33	1,48
5. AVALIAÇÃO DOS MONITORES (f=162; 7,25%)	Pontos positivos	106	4,75
	Pontos negativos	56	2,51
6. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES (f=48; 2,15%)	Pontos positivos	37	1,66
	Pontos negativos	11	0,50
7. AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS (f=90; 4,03%)	Pontos positivos	61	2,73
	Pontos negativos	29	1,30
8. SUGESTÕES PARA MELHORIA (f=81; 3,63%)	Sugestões	81	3,63
9. TRABALHO NO PETI (f=73; 3,27%)	Por que trabalha no PETI	15	0,67
	Motivação	9	0,40
	Capacitação pré-contratação	35	1,57
	Capacitação pós-contratação	14	0,63
TOTAL		2.233	100

Para as famílias, ao bloco 3) **Contribuições** acrescentam-se as categorias 3.4) mudanças na vida da família, 3.5) contribuição da bolsa para família.

Para os agentes, acrescenta-se o bloco sobre o **Trabalho no PETI**, com as categorias 1) porque trabalha no PETI, 2) motivação, 3) capacitação pré-contratação e 4) capacitação pós-contratação. No bloco 2) **trabalho precoce**, para os agentes, as categorias diferiram completamente do grupo dos educandos e famílias: 2.1) posicionamento sobre trabalho infantil, 2.2) conhecimento de educandos trabalhando, 2.3) encaminhamentos, 2.4) estratégia para quem não alcança a frequência no PETI, 2.5) principal causa de evasão, 2.6) estratégia para quem não alcança a frequência na escola, 2.7) Como o PETI monitora o processo escolar. Outras 10 categorias específicas dos agentes estão distribuídas nos seguintes blocos: 3) **Contribuições**, 3.6) Prevenir trabalho precoce, 3.7) Contribuição das atividades do PETI para os educandos; e 4) **avaliação do PETI**, 4.3) principal resultado do PETI, 4.4) alcance do objetivo proposto, 4.5) dificuldades para a execução do PETI, 4.6) relação da escola com o PETI em relação ao trabalho infantil.

Com relação ao bloco **Acesso ao PETI** (f=137; 6,09%), foram verificadas duas categorias **Motivo do Ingresso** (3,04%) e **Motivo da Permanência** (3,04%), conforme Tabela 3. A categoria **Motivos do Ingresso** apresentou 7 subcategorias, a mais representativa foi Escolha do Responsável (52,94%), a única compartilhada pelos três grupos. O grupo que mais contribuiu com esta categoria foram as famílias (48,53%). A categoria **Motivo da Permanência** abrange apenas o grupo dos educandos e dos agentes, não tendo sido as famílias questionadas sobre a permanência do educando no programa, visto que, por não vivenciarem o cotidiano no PETI, não teriam elementos para responder a questão. Esta categoria apresentou nove subcategorias, sendo as mais representativas Satisfação com o

Programa (30,88%), Bolsa (20,59%) e Aprendizagem (14,70%). O grupo dos educandos (60,30%) contribuiu mais do que o dos agentes (39,70%).

Tabela 3

Categorias e subcategorias do bloco Acesso ao PETI

BLOCOS	CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	EDUC	FAM	AGEN	TOTAL	
						f	%
ACESSO AO PETI (f=136; 6,09%)	MOTIVO DO INGRESSO (f=68; 3,04%)	Escolha do responsável	18	12	6	36	52,94
		Incentivo de parentes/amigos	6	3		9	13,23
		Sair da rua		7		7	10,29
		Não ficar sozinho/Não tem onde ficar	1	5		6	8,82
		Aprender		6		6	8,82
		Intervenção do PETI			2	2	2,94
		Intervenção de instituições públicas			2	2	2,94
		TOTAIS	25	33	10	68	100
	MOTIVO DA PERMANENCIA (f=68; 3,04%)	Satisfação com o programa	14		7	21	30,88
		Bolsa	1		13	14	20,59
		Aprendizagem	8		2	10	14,70
		Não ficar na rua/ sozinho	5		1	6	8,82
		Pelas atividades, oficinas	6			6	8,82
		Brincadeiras	4			4	5,88
		Incentivo de terceiros	3			3	4,41
		Saída do trabalho			2	2	2,94
		Alimentação			2	2	2,94
		TOTAIS	41	0	27	68	100

O bloco **Trabalho Precoce** (f=179; 8,02%) configura-se para educandos e famílias de forma diferente dos agentes. Para os primeiros, o bloco apresentou 179 unidades de registro (8,02%), para os educandos sugeriram quatro categorias **Ajuda Alguém** (4,30%), **Recompensa** (0,40%), **Tempo da Ajuda** (0,63%) e **Preferência pelo Trabalho ou PETI** (0,27%), e apenas as duas primeiras são comuns às famílias, como pode ser visto na Tabela 4. A categoria **Ajuda Alguém** apresentou quatro subcategorias e a categoria **Recompensa** apresentou três subcategorias. Em ambas, os educandos contribuíram mais do que as famílias. Isso pode ser atribuído ao fato de a “ajuda”, algumas vezes, passar despercebida para a família, especialmente a ajuda doméstica, devido à naturalização desta situação. As categorias **Tempo da Ajuda** e **Preferência pelo Trabalho ou PETI**, com quatro e três subcategorias respectivamente, tiveram contribuição apenas dos educandos.

Tabela 4

Categorias e subcategorias do bloco Trabalho Precoce

BLOCOS	CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	EDUC	FAM	AGEN	TOTAL	
						f	%
TRABALHO PRECOCE (f=179; 8,02%)	AJUDA ALGUÉM (f=96; 4,30%)	Ajuda em casa	62	5		67	69,79
		Não ajuda	4	12		16	16,67
		Ajuda terceiros	5	4		9	9,37
		Ajuda não especificada	2	2		4	4,17
		TOTAIS	73	23	0	96	100
	TEMPO DA AJUDA (f=14; 0,63%)	Obrigação diária	5			5	35,71
		Pouco tempo	4			4	28,57
		Alguns dias na semana	3			3	21,43
		Alguns dias no mês	2			2	14,28
		TOTAIS	14	0	0	14	100
	RECOMPENSA (f=9; 0,40%)	Inexistente	3	1		4	44,44
		Roupa/calçado	2	1		3	33,33
		Dinheiro	1	1		2	22,22
		TOTAIS	6	3	0	9	100
	PREFERÊNCIA PELO TRABALHO OU PETI (f=6; 0,27%)	Os dois	2			2	33,33
		PETI	2			2	33,33
		Trabalhar	2			2	33,33
		TOTAIS	6	0	0	6	100
	POSICIONAMENTO (f=21; 0,94%)	Enfatiza as conseqüências			9	9	42,86
		Posicionamento contra			7	7	33,33
		A favor de punição para os pais			3	3	14,28
		Enfatiza a falta perspectivas de futuro			2	2	9,52
		TOTAL			21	21	100
	CONHECIMENTO DE EDUCANDOS TRABALHANDO (f=18; 0,81%)	Tem conhecimento			11	11	61,11
		Não tem conhecimento			7	7	38,88
		TOTAL			18	18	100
	ENCAMINHAMENTOS (f=15; 0,67%)	Conselho tutelar			8	8	53,33
		Conversa com família			5	5	33,33
		Corta a bolsa			1	1	6,67
		Intervenção das crianças			1	1	6,67
		TOTAL			15	15	100
	ESTRATÉGIA QUANDO O EDUCANDO NÃO ATINGE FREQUÊNCIA NOPETI (f=10; 0,45%)	Conversa com família			5	5	50
		Diversifica atividades			3	3	30
		PETI visita			2	2	20
		TOTAL			10	10	100
	PRINCIPAL CAUSA DE EVASÃO (f=19; 0,85%)	Atividades pouco atraentes			7	7	36,84
		Família desestruturada			4	4	21,05
		Desestímulo			4	4	21,05
		Impedimento da mãe			4	4	21,05
		TOTAL			19	19	100

ESTRATÉGIA QUANDO O EDUCANDO NÃO ATINGE FREQUÊNCIA NA ESCOLA (f=9; 0,40%)	Bloqueiam a bolsa	4	4	44,44
	Controle é externo através do bolsa	3	3	33,33
	Procuram a escola	2	2	22,22
	TOTAL	9	9	100
MONITORAMENTO DO PROCESSO ESCOLAR (f=7; 0,31%)	Auxilia nas atividades escolares	5	5	71,43
	Orientação Pedagógica	2	2	28,57
	TOTAL	7	2	100

Para os agentes, o bloco **Trabalho Precoce** toma outra dimensão, já que não se pergunta sobre o trabalho ou não-trabalho da criança, mas sobre a sua postura diante da situação com relação ao seu conhecimento, posicionamento e estratégias de enfrentamento. Desta forma, sete categorias específicas para os agentes se formam neste bloco, apresentando 99 unidades de registro (4,43%). As categorias mais representativas foram **Posicionamento** (0,94%) e **Principal causa de evasão** (0,85%).

O bloco **Contribuições** apresentou 471 unidades de registro (21,36%) distribuídas em sete categorias, como se apresenta na Tabela 5. Apenas as categorias **Mudanças na Vida do Educando** (5,82%) e **Contribuições para os Estudos** (5,64%) são comuns aos três grupos. Tendo apresentado 12 e 10 subcategorias, respectivamente, em ambas, o grupo que mais contribuiu foi o das famílias. A categoria **Contribuições para o Futuro** (3,45%), com sete subcategorias, é comum para agentes e famílias, tendo estas fornecido maior contribuição (62,33%).

Tabela 5

Categorias e subcategorias do bloco Contribuições

BLOCOS	CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	EDUC	FAM	AGEN	TOTAL	
						F	%
	MUDANÇAS NA VIDA DO EDUCANDO (f=130; 5,82%)	Comportamento melhorou, educação	8	29	6	43	33,08
		Mudança não especificada/	3	11	8	22	16,92
		Melhorou		13	1	14	10,77
		Aprendizagem geral					
		Aprendizagem escolar/Reforço	6	5		11	8,46

CONTRIBUIÇÕES (f=477; 21,36%)	Convivência / Trabalho em grupo/respeito com as pessoas	1	4	4	9	6,92
	Desenvolvimento / Mais extrovertido	3	5		8	6,15
	Perspectiva de futuro			7	7	5,38
	Ocupou o tempo	4			4	3,08
	Responsabilidade/comprometimento			4	4	3,08
	Não houve	3			3	2,31
	Saiu da vulnerabilidade	2	1		3	2,31
	Deixou de trabalhar			2	2	1,54
	TOTAIS	30	68	32	130	100
MUDANÇAS NA VIDA DA FAMÍLIA (f=28; 1,25%)	Segurança (sabe onde o filho está)		11		11	39,28
	Tranquilidade		7		7	25,00
	Não houve		4		4	14,28
	Mudança não especificada/Melhorou		3		3	10,71
	Satisfação		3		3	10,71
	TOTAIS	0	28	0	28	100
CONTRIBUIÇÃO PARA OS ESTUDOS (f=126; 5,64%)	Reforço contribui	11	21	3	35	27,78
	Contribuição não especificada	14	19		33	26,19
	Motivando/ Incentivando	5	8	6	19	15,08
	Leitura e escrita	5		7	12	9,52
	Atrapalha	2	1	6	9	7,14
	Aprendizagem geral			5	5	3,97
	Não influencia	4			4	3,17
	Desconhece	4			4	3,17
	Bolsa	2		1	3	2,38
	Melhorou comportamento na escola		2		2	1,59
	TOTAIS	47	51	28	126	100
CONTRIBUIÇÃO PARA FUTURO (f=77; 3,45%)	Desenvolvimento/Conhecimento		13	12	25	32,47
	Contribuição não especificada		19		19	24,67
	Com os estudos		5	5	10	12,99
	Oferece perspectiva de futuro			9	9	11,69
	Apoio da equipe		5		5	6,49
	Profissão		6		6	7,79
	Tira do trabalho			3	3	3,90
	TOTAIS	0	48	29	77	100
CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA FAMÍLIA (f=80; 3,58%)	Compra coisas para filho		36		36	45,00
	Contribui		15		15	18,75
	Gasta apenas com o filho		14		14	17,50
	Compra alimentação		9		9	11,25
	Paga contas		4		4	5,00
	Confunde bolsa família e PETI		2		2	2,50
	TOTAIS	0	80	0	80	100
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVENÇÃO DO TRABALHO PRECOCE (f=14; 0,63%)	Conscientização			8	8	57,14
	Retira do trabalho			3	3	21,43
	Não consegue prevenir			2	2	14,28
	Oportunidade de desenvolvimento			1	1	7,14
	TOTAL	0	0	14	14	100
CONTRIBUIÇÃO DAS	Protagonismo			6	6	27,27
	Formação			6	6	27,27

ATIVIDADES DO PETI PARA OS EDUCANDOS (f=22; 0,98%)	Sociabilidade (Trabalho em grupo)	4	4	18,18
	Comportamento	3	3	13,64
	Conscientização do papel na escola	3	3	13,64
	TOTAL	0	0	22 22 100

As categorias **Contribuições para a Vida da Família** (1,25%), com cinco subcategorias, e **Contribuições da Bolsa para a Família** (3,45%), com seis subcategorias, são específicas para as famílias. Já as categorias **Contribuições das Atividades do PETI para os Educandos** (0,98%) e **Contribuição para Prevenção do Trabalho Precoce** (0,63%) são específicas para os agentes, com cinco e seis subcategorias respectivamente.

O bloco **Avaliação do PETI** contém 492 unidades de registro (22,03%) distribuídas em seis categorias, como exibido na Tabela 6. As categorias **Pontos Positivos** (13,17%) e **Pontos negativos** (4,30%) são comuns aos três grupos. A primeira possui 19 subcategorias, sendo a mais representativa **Satisfação do Respondente** (35,62%), e a segunda apresentou 10 subcategorias, sendo que 42,71% concentraram-se na subcategoria Inexistente.

Tabela 6

Categorias e subcategorias do bloco Avaliação do PETI

BLOCOS	CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	EDUC	FAM	AGEN	TOTAL	
						F	%
AVALIAÇÃO DO PETI (f=492; 22,03%)	PONTOS POSITIVOS (f=306; 13,17%)	Satisfação do respondente	58	51		109	35,62
		Oficinas	23	14		37	12,09
		Aprendizagem	15	8		23	7,52
		Retirar da rua	6	16		22	7,19
		Bom trabalho dos funcionários	8	11		19	6,21
		Brincadeiras	9	7		16	5,23
		Relação com a família/ Equipe atenciosa com família		13		13	4,25
		Comemorações		10		10	3,27
		Cuidado	1	8		9	2,94
		Prevenir situação de risco			8	8	2,61
		Formação/educação		7		7	2,29
		Alimentação	3	2	2	7	2,29
		Retirar do trabalho			6	6	1,96
		Bolsa		2	2	4	1,31
		Desenvolvimento sócio-cultural			4	4	1,31
		Reuniões		4		4	1,31
		Satisfação das crianças			3	3	0,98
		Trabalhar com a família			3	3	0,98

	Mudança no comportamento do filho	2	2	0,65		
	TOTAIS	123	155	28	306	100
PONTOS NEGATIVOS (f=96; 4,30%)	Inexistente	3	38		41	42,71
	Infra-estrutura			10	10	10,42
	Algumas oficinas	7	2		9	9,37
	Brigas	5	2		7	7,29
	PETI toma tempo de fazer as tarefas			6	6	6,25
	Bagunça	5			5	5,21
	Ruim/ Podia melhorar/ Não gosta	2	3		5	5,21
	Interferência de questões político-partidárias			5	5	5,21
	Falta parceria com escola			4	4	4,17
	Bolsa			2	2	2,08
	Reforço	2			2	2,08
		TOTAIS	24	45	27	96
PRINCIPAL RESULTADO DO PETI (f=14; 0,63%)	Prevenção trabalho infantil			5	5	35,71
	Progresso das famílias			4	4	28,57
	Conscientização que não precisam trabalhar			3	3	21,43
	Educação aos educandos			2	2	14,28
	TOTAL	0	0	14	14	100
ALCANCE DO OBJETIVO PROPOSTO (f=18; 0,81%)	Bolsa insuficiente			5	5	27,78
	Falta aperfeiçoamento			4	4	22,22
	Crianças continuam trabalhando			4	4	22,22
	Ganhar dinheiro próprio			3	3	16,67
	Pouco abrangente			2	2	11,11
	TOTAL	0	0	18	18	100
DIFICULDADE S PARA A EXECUÇÃO DO PETI (f=25; 1,12%)	Infraestrutura			12	12	48,00
	Salário baixo			5	5	20,00
	Falta material			4	4	16,00
	Falta financiamento			4	4	16,00
	TOTAL	0	0	25	25	100
RELAÇÃO DA ESCOLA COM O PETI EM RELAÇÃO AO TRABALHO PRECOCE (f=33; 1,48%)	Dificuldade de relacionamento			12	12	36,36
	Professor defende trabalho infantil			9	9	27,27
	Cobra da Escola sobre o PETI			5	5	15,15
	Atividades de combate ao trabalho infantil nas escolas			4	4	12,12
	Professor contra trabalho infantil			3	3	9,09
	TOTAL	0	0	33	33	100

As quatro categorias seguintes são específicas para os agentes. A categoria **Principal Resultado do PETI** (0,63%) e **Dificuldade para Execução do PETI** (1,12%) apresentaram quatro subcategorias cada uma. A categoria **Alcance do Objetivo Proposto** (0,81%) e **Relação do PETI com a Escola em Relação ao Trabalho Precoce** (1,48%), apresentaram cinco subcategorias cada.

O bloco **Avaliação dos Monitores** apresentou 162 unidades de registro (7,25%) distribuídas em duas categorias **Pontos Positivos** (4,75%) e **Pontos Negativos** (2,51%), como mostra a Tabela 7. O bloco é específico para educandos e famílias. A primeira apresentou cinco subcategorias, sendo a mais expressiva Satisfação do Respondente (49,05%). A categoria **Ponto Negativos** apresentou cinco subcategorias, a mais representativa foi Inexistente (60,71%).

Tabela 7

Categorias e subcategorias do bloco Avaliação dos Monitores

BLOCOS	CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	EDUC	FAM	TOTAL	
					f	%
AVALIAÇÃO DOS MONITORES (f=162; 7,25%)	PONTOS POSITIVOS (f=106; 4,75%)	Satisfação do respondente	23	29	52	49,05
		Ensinam/Educam	16	11	27	25,47
		Disponibilidade/Atenção/ Cuidado	5	10	15	14,15
		Brincam	10		10	9,43
		Responsabilidade		2	2	1,89
		TOTAIS	54	52	106	100
	PONTOS NEGATIVOS (f=56; 2,51%)	Inexistente	4	30	34	60,71
		Brigam/gritam (Cuidado/Punição)	10		10	17,86
		Reforço	4		4	7,14
		Regulador/ impõem limites	4		4	7,14
		Insatisfação do respondente	3	1	4	7,14
		TOTAIS	25	31	56	100

O bloco **Avaliação das Atividades** apresentou 48 unidades de registro (2,15%) distribuídas nas categorias **Pontos Positivos** (1,66%) e **Pontos Negativos** (0,50%), conforme Tabela 8. A primeira apresentou sete subcategorias, a mais expressiva foi a Satisfação do Respondente (35,13%). A categoria **Pontos Negativos** apresentou três subcategorias, e a Insatisfação do Respondente (45,45%) apresentou maior frequência de resposta.

Tabela 8

Categorias e subcategorias do bloco Avaliação das Atividades

BLOCOS	CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	EDUC	FAM	AGEN	TOTAL	
						F	%
AVALIAÇÃO DAS	PONTOS POSITIVOS	Satisfação do respondente	3	6	4	13	35,13
		Algumas oficinas		8		8	21,62

ATIVIDADES (f=48; 2,15%)	(f=37; 1,66%)	Ensina sobre os direitos			6	6	16,21
		Brincadeira	4			4	10,81
		Apresentação em datas comemorativas		2		2	5,40
		Passeios		2		2	5,40
		Descobre talentos			2	2	5,40
		TOTAIS	7	18	12	37	100
PONTOS NEGATIVOS (f=11; 0,50%)		Insatisfação do respondente	1	4		5	45,45
		Reforço	3			3	27,27
		Trabalho com os direitos insuficiente			3	3	27,27
		TOTAIS	4	4	3	11	100

O bloco **Avaliação dos Materiais** apresentou 90 unidades de registro (4,03%) distribuídas nas categorias **Pontos Positivos** (2,73%) e **Pontos Negativos** (1,30%), conforme Tabela 9. Entre os **Pontos Positivos**, a subcategoria mais representativa foi a **Satisfação do Respondente** (75,41%); enquanto na categoria **Pontos Negativos**, a subcategoria mais representativa foi a **Insatisfação do Respondente** (58,62%).

Tabela 9

Categorias e subcategorias do bloco Avaliação dos Materiais

BLOCOS	CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	EDUC	FAM	AGEN	TOTAL	
						f	%
AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS (f=90; 4,03%)	PONTOS POSITIVOS (f=61; 2,73%)	Satisfação do respondente	20	21	5	46	75,41
		Desconhecimento		7		7	11,47
		Farda		5		5	8,20
		Alimentação		3		3	4,92
		TOTAIS	20	36	5	61	100
	PONTOS NEGATIVOS (f=29; 1,30%)	Insuficiente	2	3	12	17	58,62
		Insatisfação do respondente	6			6	20,69
		Velho	6			6	20,69
		TOTAIS	14	3	12	29	100

O bloco de **Sugestões** apresentou 81 unidades de registro (3,63%), em uma única categoria com mesmo nome, distribuídas em 11 subcategorias, conforme Tabela 10. As mais representativas foram **Atividades para Família** (16,05%), **Novas Modalidades de Oficinas** (12,34%) e **Melhorar a Infraestrutura** (11,11%).

Tabela 10

Categorias e subcategorias do bloco Sugestões para Melhoria do PETI

BLOCOS	CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	EDUC	FAM	AGEN	TOTAL	
						F	%
SUGESTÕES PARA MELHORIA DO PETI (f=81; 3,63%)	SUGESTÕES (f=81; 3,63%)	Atividade para família		8	5	13	16,05
		Desconhecimento	4	8		12	14,81
		Novas modalidades de oficinas	10			10	12,34
		Não falta nada	3	6		9	11,11
		Melhorar a infraestrutura		4	5	9	11,11
		Acompanhamento após saída do PETI			8	8	9,88
		Materiais novos e suficientes	7			7	8,64
		Condições para Leitura	4			4	4,94
		Profissionalização dos educandos			3	3	3,70
		Desvincular-se das questões políticas			3	3	3,70
		Equipe	3			3	3,70
		TOTAIS	31	26	24	81	100

O último bloco é específico dos agentes e aborda assuntos referentes a sua **Satisfação com o Trabalho no PETI** (f=73; 3,27%) com quatro categorias: **Por que Trabalhar no PETI** (20,54%); **Motivação para o Trabalho** (12,33%); **Capacitação Pré-Contratação** (47,94%) e **Capacitação Pós-Contratação** (19,18%), como exibido na Tabela abaixo.

Tabela 11

Categorias e subcategorias do bloco Satisfação com o Trabalho no PETI

BLOCOS	CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	AGENTES	
			f	%
SATISFAÇÃO COM O TRABALHO NO PETI (f=73; 3,27%)	POR QUE TRABALHA NO PETI (f=15; 0,67%)	Gosta de trabalhar com crianças	7	46,67
		Já trabalhava com crianças	5	33,33
		Acredita na proposta do PETI	3	20,00
		TOTAL	15	100
	MOTIVAÇÃO (f=9; 0,40%)	Motivado	4	44,44
		Ajudar	3	33,33
		Não motivado	1	11,11
		Baixo salário	1	11,11
		TOTAL	9	100
	CAPACITAÇÃO PRÉ- CONTRATAÇÃO (f=35; 1,57%)	Trabalho infantil	13	37,14
		Didático	7	20,00
		Boa	6	17,14
		Ordenamentos	5	14,28
		Sim	3	8,57
		Não houve	1	2,86
		TOTAL	35	100
	CAPACITAÇÃO PÓS- CONTRATAÇÃO	Sim	3	21,43
		Direitos	3	21,43

(f=14; 0,63%)	Superficial	3	21,43
	Específica	2	14,28
	Boa	1	7,14
	Não houve	1	7,14
	Temas de trabalho mensal	1	7,14
	TOTAL	14	100

6.3 Discussão

Este Estudo objetivou a elaboração de um instrumento de avaliação do PETI, composto por itens construídos a partir do contato com os próprios usuários e agentes envolvidos no programa. Desta forma, a criação do instrumento fundamentou-se nos escritos e nos parâmetros que norteiam o PETI, mas, principalmente, na forma como os usuários o percebem, nos benefícios e limitações que vivenciam no dia a dia e nas avaliações que os mesmos fazem sobre o programa.

Diante disso, a partir dos resultados, pôde-se constatar que, embora haja muitos pontos de concordância entre a teoria e a prática, alguns dos objetivos e diretrizes teóricas do programa diferem do que é visto, de fato, sendo praticado nos núcleos do PETI. Deste modo, esta seção está dividida em duas partes. Inicialmente foram discutidos, com detalhes, os resultados das análises das entrevistas e, a partir desta discussão, foram apresentados os modelos conceituais para os usuários e agentes, assim como as definições operacionais de cada dimensão. Em seguida, foi descrito o processo de construção dos itens dos instrumentos.

6.3.1 Discussão dos resultados e construção do modelo conceitual.

Desde a sua implementação, em 1996, e especialmente após 2005, com a sua inclusão no SUAS, o PETI passou por várias mudanças, conforme já explorado nesta tese, tais como: a sua junção com o PBF e a expansão dos serviços aos beneficiários deste; a ampliação dos seus objetivos para além da retirada e do combate ao trabalho infantil, mas também buscando a prevenção desta e de outras situações de vulnerabilidade; a promoção da convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares. Contudo, somente em 2010, o MDS publicou documentos que esclareceram os novos contornos do Programa, relacionados à gestão e operacionalização do PETI (MDS, 2010b) e à metodologia do SCFV para Crianças e Adolescentes (MDS, 2010a), que fornecem aportes e subsídios técnicos para a oferta dos serviços propostos.

A construção desta tese ocorreu em um momento em que se iniciou um processo que busca a materialização destas mudanças por parte do Governo. Contudo, embora tenha mudado a ideia, a nomenclatura e a forma de inserção, as atividades do PETI mantêm o mesmo formato, continuam com a mesma configuração, sendo realizadas durante o mesmo tempo. Deste modo, tais modificações estão suficientemente contempladas neste trabalho. Além disso, na prática, os profissionais ainda estão se familiarizando com tais mudanças e estas ainda estão em processo de consolidação.

Com relação ao Acesso ao PETI e ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, de acordo o MDS (2010a), este se dá através da procura espontânea das famílias, da busca ativa do PETI, de encaminhamentos da Rede Socioassistencial e de encaminhamentos das demais políticas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, por intermédio do CRAS. Nos casos em que são identificadas situações de crianças e adolescentes trabalhando, há o contrarreferenciamento ao CREAS e o acesso se dá por encaminhamento da Proteção Especial.

Os dados indicam que, no bloco **Acesso ao PETI** (f=137; 6,09%), dentro da categoria **Motivos de Ingresso** no PETI (3,04%), a iniciativa do responsável pela criança ou adolescente (52,94%) foi a subcategoria que apresentou maior frequência. Outras subcategorias também indicam a procura espontânea dessas famílias pelo serviço, demonstrando ser esta a via de acesso mais frequente para o programa: incentivo de parentes, sair da rua, não ficar sozinho e aprender. As famílias e os agentes citaram a iniciativa do PETI (2,92%) e a intervenção de instituições públicas (2,92%), porém estas vias aparecem com uma frequência muito pequena. Nenhum dos grupos citou explicitamente a saída do trabalho como o motivo de entrada no PETI.

Percebe-se que as formas de ingresso encontradas nesta pesquisa são as esperadas pelas orientações técnicas do programa. Porém, com uma ênfase muito maior no que se refere à procura espontânea da família. Esta busca se dá por motivos que apontam mais evidentemente, não para a retirada dos educandos do trabalho, mas para a prevenção de tal situação, evitando deixá-los sozinhos ou na rua.

Pessoa et al. (2011) aponta, em seu estudo, resultados semelhantes, visto que a saída do trabalho não foi a principal causa da inserção no PETI e o ingresso da maioria dos educandos ocorreu através da iniciativa da família. Os autores concluem que estes aspectos descaracterizam o Programa como um instrumento de combate ao trabalho infantil, visto que tem promovido ações de assistência social, afastando das situações de risco e vulnerabilidade, mas não erradicando o trabalho infantil.

Estes dados refletem as mudanças ocorridas no PETI nos últimos tempos, especialmente após sua inserção no SUAS. Apesar de sua denominação permanecer a mesma desde a sua criação, há algum tempo, o foco do PETI deixou de ser a erradicação, passando a trabalhar também com os conceitos de prevenção e enfrentamento do trabalho infantil. Fazem parte da prevenção ações de intervenção em situações de vulnerabilidade social que podem

levar ao trabalho infantil ou a outras situações de violação de direitos (MDS, 2010b). Estas mudanças, ao longo do desenvolvimento do PETI, mais especificamente após a sua junção com o Programa Bolsa Família, promoveram a expansão dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que passaram a atender também as crianças beneficiárias do PBF. Visto que uma das principais causas do trabalho precoce é a limitação econômica das famílias (Alberto et al., 2009; Kassouf, 2007; Oliveira & Robazzi, 2001), os beneficiários do PBF também se encontram em situação vulnerável.

Contudo, Rua (2007) identificou que tal junção contribuiu para a descaracterização do PETI como política de erradicação do trabalho infantil. Pois, ao adotar a renda como critério para a integração dos programas, houve perda do foco no trabalho infantil, cujos fatores causais não se limitam apenas à baixa renda. Além disso, ao equalizar o tratamento das famílias que têm ou não crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, a integração elimina os incentivos das famílias à retirada destes da situação do trabalho infantil.

De todo modo, após estas alterações, as ações do PETI passaram a caracterizá-lo como um programa de prevenção do trabalho infantil, o que acarretou as mudanças nas definições do programa e de suas ações.

Quanto à categoria **motivos da permanência** (f=68; 3,04%), os educandos apontaram a satisfação com programa (30,88%), a aprendizagem (14,70%) e as atividades/oficinas (8,82%) como os principais motivos. Para os agentes, a bolsa (20,59%) foi a subcategoria que apresentou maior frequência para justificar a permanência dos educandos no PETI.

Analisar os motivos pelos quais as famílias ingressaram no PETI, assim como aqueles que as fizeram nele permanecer, podem fornecer informações importantes para se estabelecer um perfil desses usuários. Compreender como e por que as famílias ingressam no programa pode indicar tanto se o educando foi retirado do trabalho, como em quais outras situações de vulnerabilidade ele poderia estar envolvido. Diante disso, a primeira dimensão constitutiva do

modelo teórico aqui proposto é Motivo do Ingresso. Esta dimensão é comum aos três grupos da amostra, contudo, para cada um deles, questões específicas serão abordadas. Definindo operacionalmente, a dimensão Motivo do Ingresso corresponde aos fatos ou situações a que os usuários e agentes atribuem a entrada da família no PETI, como também àquelas situações que queiram ser evitadas com este ingresso.

O bloco que trata do **Trabalho Precoce** (f=179; 8,02%) apresenta-se para os agentes de forma diferente dos educandos e famílias. Para estes, buscou-se verificar a incidência do trabalho precoce, enquanto para os primeiros, buscou-se averiguar o seu posicionamento sobre o tema e as estratégias de enfrentamento. Após a negação unânime da ocorrência de trabalho, tanto por parte das mães quanto das crianças, questionou-se sobre a prática de alguma **ajuda** por parte da criança. A maioria delas afirmou ajudar em casa (84,93%) ou a terceiros (6,85%), porém a maior parte das mães (52,17%) disse que os filhos não ajudam, e apenas 21,74% disseram que elas ajudam em casa.

A denominação de “ajuda”, muitas vezes, mascara o trabalho precoce, especialmente o trabalho infantil doméstico, seja em seu próprio domicílio ou não. Tal denominação, associada ao fato de muitas vezes ser concebido como forma de aprendizagem das tarefas, prega um caráter de invisibilidade que descaracteriza a prática do TID como um trabalho, e o naturaliza ao espaço do lar (Alberto et al., 2009). Particularmente, as tarefas realizadas por meninas dentro de suas próprias casas, são invisíveis para o pesquisador que procurar medir o fenômeno (Alberto et al., 2009; Alberto, Santos et al., 2011; Rua, 2007; Sabóia, 2000). Por este motivo, tentou-se verificar o tempo que a criança passa ajudando, assim como a existência de alguma recompensa a fim de alcançar a compreensão das atividades praticadas no seu dia-dia. Entre as crianças e adolescentes 35,71% disseram que a ajuda é uma obrigação diária, e a maioria afirmou não receber nada por ela.

A contradição apresentada entre as respostas dos filhos e das mães pode indicar esta invisibilidade do trabalho doméstico também para a família. Isto se relaciona com mais uma das causas da entrada dos infantes no trabalho, a reprodução de fatores culturais que legitimam a prática do trabalho infantil (Alberto et al., 2009; Carvalho, 2008). Assim, a inserção no trabalho doméstico familiar ocorre desde os primeiros anos de vida, cuidando dos irmãos mais novos e ajudando nos afazeres domésticos. Porém, este trabalho no âmbito familiar pode exigir muito da criança, obrigando-a a trabalhar muitas horas, impedindo-a de frequentar a escola e de realizar atividades próprias para sua idade, dificultando o exercício pleno de seus direitos.

Apesar de todas as mudanças que transformaram o PETI nos últimos anos, evitar o trabalho precoce ainda é o seu principal objetivo, seja através da retirada ou da prevenção de tal situação. Verificar se este objetivo está sendo cumprido, ou seja, se as crianças e adolescentes que frequentam o PETI estão, de fato, fora das situações de trabalho, revela um indicador da eficácia do programa, sendo este um dos pressupostos deste estudo. Diante disso, conforme os resultados, investigar o envolvimento do educando com situações de trabalho configura a segunda dimensão do modelo teórico proposto para avaliação do PETI pelos usuários. Definindo operacionalmente, a dimensão Envolvimento com o Trabalho corresponde a fatos ou situações que demonstrem envolvimento dos educandos em situações que caracterizem trabalho, seja remunerado ou não.

Para os agentes a segunda dimensão, trata também da eficácia do programa no enfrentamento ao trabalho precoce, porém abordando-se outros aspectos, tais como encaminhamentos e estratégias de ação. De acordo com os dados analisados, todos os agentes se posicionaram contra o trabalho precoce, tendo a maioria enfatizado suas consequências maléficas para o desenvolvimento da criança ou adolescente. A maioria tem conhecimento de

educandos trabalhando (61,11%) e o encaminhamento mais comum é a intervenção do Conselho Tutelar (53,33%).

Para os agentes, outras quatro categorias acrescentam-se as citadas para este bloco. Com relação as **Estratégia quando o Educando Não Atinge Frequência no PETI** (f=10; 0,45%), as subcategorias com maior frequência foram a conversa com a família (50,00%) e a diversificação das atividades (30,00%). Quanto às **Estratégias quando o Educando Não Atinge Frequência na Escola** (f=9; 0,40%), a subcategoria com maior frequência foi o bloqueio da bolsa (44,44%). De acordo com as orientações técnicas para o PETI, o descumprimento das condicionalidades gera efeitos gradativos que partem da advertência, passam pelo bloqueio, suspensão, até chegar ao cancelamento da bolsa. Os dados mostraram que, quando a frequência não é atingida nas atividades do SCFV, a ação corresponde as orientações do MDS, ou seja, a advertência é o primeiro passo (MDS, 2010b). Contudo, tratando-se da frequência na escola, o bloqueio da bolsa foi o mais citado como estratégia de enfrentamento, saltando a etapa inicial prevista, a advertência.

Quanto à **Principal Causa da Evasão** (f=19; 0,85%) das atividades do PETI, destacou-se a subcategoria atividades pouco atraentes (36,84%). O MDS (2010b) orienta que a oferta do serviço do PETI invista em diferentes formas de expressão, na criação de espaço participativo e que proporcione aquisições compatíveis com a política pública de assistência social, desvincilhando-se de suas características de reforço escolar ou seu foco exclusivo em atividades esportivas. Diante deste resultado, verifica-se que, a partir da percepção dos agentes, a recomendação do MDS não está sendo seguida, visto que consideram as atividades do PETI pouco atraentes, a ponto de provocar a evasão dos educandos.

Pessoa et al. (2011) chamam atenção para o fato de 4% de sua amostra de educandos, no município de João Pessoa, afirmaram que preferiam trabalhar do que estar no PETI. Como principais causas para a evasão das atividades do PETI, eles apontaram que lá não aprendiam

nada novo, as atividades eram sempre as mesmas e não havia material didático para realizá-las. Mostrando-se dessa forma que as atividades praticadas eram pouco atraentes a este público.

Segundo Sousa e Alberto (2008), a evasão da escola formal, assim como a repetência e a dificuldade de aprendizagem, é comum entre os trabalhadores precoces. É importante considerar o papel das instituições e professores que trazem arraigado um modelo de escola que não atende a realidade das crianças e adolescentes trabalhadoras. Do mesmo modo, o PETI pode estar seguindo pelo mesmo caminho, mantendo a prática de atividades que não está adequada às vivências concretas dos educandos que participam do Programa. A pesquisa da UNICEF (2004) apontou que tanto a escola quanto as atividades do PETI eram empobrecidas de tempo e de recursos, e mantinham uma pedagogia isolada da cultura e separada da vida social. Aponta ainda que a qualidade da educação formal na escola pública e das atividades do PETI deve ser um compromisso político, tanto das instituições quanto dos educadores e os agentes do PETI.

De acordo com Alberto (2002), os profissionais devem estar preparados para lidar com crianças e adolescentes provenientes do trabalho que, muitas vezes, compartilham uma imagem negativa de si, baixa autoestima, sem perspectiva de futuro e com defasagem escolar. Sendo necessário que se desenvolvam espaços educativos e de convivência, atividades que os levem a reconhecer-se como sujeitos de direitos e cidadãos pertencentes a um grupo social.

Verificar a forma como os profissionais posicionam-se e atuam, diante da constatação de educandos trabalhando ou de não cumprimento das condicionalidades, aponta para a eficácia do programa no enfrentamento do trabalho precoce. Desta forma, completa-se a análise com a perspectiva dos três grupos amostrais estudados. Para os agentes, a definição operacional da dimensão Enfrentamento ao Trabalho Precoce corresponde às ações ou

estratégias utilizadas pelos agentes, quando constata que o educando está envolvido com o trabalho ou descumpriu as condicionalidades do programa.

Com o objetivo de verificar as **Contribuições do PETI** (f=477; 21,36%), este bloco apresenta sete categorias, algumas específicas para famílias e para agentes. A categoria **Mudanças na Vida do Educando** (f=130; 5,82%), comum aos três grupos, apresentou a subcategoria mais representativa a Melhoria do Comportamento (33,08%). Estes resultados corroboram as pesquisas realizadas pelo MDS (2010b), em que as mudanças positivas no comportamento dos educandos foram evidenciadas, tanto na percepção das famílias como dos professores. Na referida pesquisa, além do comportamento, o desempenho, o aprendizado, o rendimento escolar e a socialização também sofreriam impacto positivo. Os resultados aqui encontrados apontam que a Aprendizagem Geral (10,77%) e a Aprendizagem Escolar/reforço (8,46%) também foram destaque como mudança, após a entrada do educando no PETI.

Outros estudos destacam, ainda, que sair das ruas e deixar de trabalhar são apontados como as principais mudanças percebidas após o ingresso no PETI, tanto pelo educandos quanto pelos agentes (Alberto, Sousa et al., 2011; Pessoa et al., 2011). Na pesquisa de Carvalho (2008), outros fatores são apontados como principais mudanças promovidas pelo Programa, tais como a retirada imediata de milhares de crianças e adolescentes de ocupações penosas e degradantes, sua permanência na escola e uma melhoria nas suas condições de subsistência (mesmo pequena e temporária), resgatando sua dignidade e sua infância.

Quanto à categoria **Mudanças na Vida da Família** (f=28; 1,25%), após sua inserção no PETI, as subcategorias Segurança (39,28%) e a Tranquilidade (25,00%) foram os destaques, visto que retirar a criança da rua ou não deixá-la sozinha são motivos de ingresso das famílias no programa. Verificou-se, nas entrevistas, que saber onde o filho está, e que se encontra cercado de profissionais que o orientam, trazem para as mães a sentimento de segurança e tranquilidade com relação à proteção e ao bem-estar do filho.

Com relação à categoria **Contribuição da Bolsa para a Família** (f=80; 3,58%), a maioria afirmou gastar com o filho (62,50%), porém uma parcela disse gastar o dinheiro da bolsa com a compra de alimentos (11,25%) e o pagamento das contas da casa (5,00%). O uso do dinheiro da bolsa para o atendimento das necessidades básicas da família aponta que este é o rendimento que sustenta a casa, talvez a única fonte de renda da família. Isso demonstra a importância do recurso financeiro para a manutenção das necessidades materiais do lar. Corroborando com estes dados, estudo realizado pelo MDS (2010b) revelou que 71,20% dos participantes afirmaram que houve melhora na situação familiar, após sua inserção no PETI, e consideram o apoio financeiro da bolsa do PETI como crucial para melhoria de suas condições de vida. Pesquisa realizada pela UNICEF (2004) mostrou que a participação das famílias nas atividades propostas pelo Programa era motivada pelo medo de perder a bolsa, apontando para uma relação de dependência estabelecida pelo repasse do benefício.

Na categoria **Contribuições para os Estudos** (f=126; 5,64%), o Reforço (27,78%) apresentou a maior frequência entre as subcategorias. Considerando que o PETI foi definido por grande parte dos usuários como reforço ou escola, compreende-se que esta seja a atividade preponderante nas unidades do programa visitadas e, deste modo, seja esta a maior contribuição do programa para os estudos conforme a percepção dos usuários. Merece destaque, também, a motivação e o incentivo recebidos no PETI (15,08%) para os estudos, assim como a contribuição para aprender a Ler e Escrever (9,52%). Pessoa et al. (2011) encontrou resultados semelhantes, visto que, em seu estudo, os educandos apontaram que o PETI contribuiu para o seu processo de escolarização e, através dele, conseguem aprender o que não aprendem na escola.

Contudo o destaque atribuído às atividades de reforço vai de encontro às orientações técnicas estabelecidas para o PETI pelo MDS (2010b), no sentido de desvincular suas atividades do reforço escolar e do foco no esporte, buscando promover atividades

diversificadas que trabalhem a cultura, a arte, a promoção da cidadania, entre outras. Porém, tal mudança do foco das atividades é recente e, embora muitos núcleos do PETI já estejam trabalhando a nova proposta, outros tantos ainda mantêm-se na antiga perspectiva.

No que se refere à categoria **Contribuições para o Futuro** (f=77; 3,45%), destacaram-se as subcategorias Desenvolvimento/Conhecimento (32,47%) e Estudos (12,99%). A primeira refere-se ao conhecimento geral de forma mais ampla, relacionada às atividades artístico-culturais e de socialização. Em seguida, mais uma vez, há a evidência da relação que se estabelece entre o PETI e a escolaridade. Tal relação também foi constatada por pesquisa realizada pelo MDS (2010b), em que 49% dos monitores acham que a capacidade de as crianças lerem, escreverem e interpretar textos melhorou em mais de 51%. O que demonstra, mais uma vez, a prática ainda predominante da ligação entre o PETI e a escolaridade. De outro modo, Sousa e Alberto (2008), pesquisando sobre o processo de escolarização de crianças e adolescentes trabalhadores, verificaram que a escolarização – frequentar a escola, assistir às aulas e realizar as tarefas escolares – foi apontada pelos participantes como fator decisivo para conseguir um trabalho melhor no futuro e alcançar condições de vida mais dignas. Mais uma vez, confirmando a ligação percebida entre a escolaridade e as perspectivas de futuro.

As duas categorias que seguem são específicas para os agentes. A primeira trata-se das **Contribuições para Prevenção do Trabalho Precoce** (f=14; 0,63%), a subcategoria de maior frequência foi a conscientização (57,14%) dos educandos acerca de que não podem trabalhar. De fato, nos eixos de atuação do PETI, a conscientização, não apenas acerca do trabalho infantil, mas, de modo geral, sobre o seu lugar na sociedade como sujeito de direitos é tema central. Além das atividades no contra-turno, das ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, da promoção do acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais, o PETI também deve oportunizar o acesso às informações sobre os direitos e sobre a

participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários (MDS, 2010b).

Contudo, Alberto, Borges et al. (2012), analisando as ações de extensão desenvolvidas pelo seu grupo, apontam que os educandos não se percebem como sujeitos de direito e, quando descrevem tais direitos, o faz de modo superficial. Considerando-se que o contexto de vida dos educandos seja marcado por situações de violência, de exploração e de ausência de políticas públicas que efetivem os seus direitos, os autores afirmam que talvez eles não tenham noção da possibilidade de serem protagonistas. Até conseguiram visualizar a necessidade de mudanças, mas não sabiam como fazê-las, e por entenderem que ninguém quer mudar, acreditavam que isso seria difícil.

As políticas públicas de assistência social, a partir da LOAS, passaram a ser pensadas no âmbito das garantias de direito e cidadania, promovendo espaço de ampliação de protagonismos. Porém, o reconhecimento da assistência social como um direito fundamental ainda é um desafio a ser superado, visto que a concepção da proteção social, baseada na caridade, ainda está fortemente presente no imaginário popular (Cruz & Guareschi, 2009).

Contudo, a partir das ações extensionistas da pesquisa citada, foram percebidos sinais de mudança, de perspectivas de futuro, de protagonismo. Isto indica que é possível alcançar o que preconiza os manuais do PETI, porém são necessários avanços tanto no que diz respeito à sistemática das ações socioeducativas e à melhora da qualificação dos monitores quanto às ações mais próximas com as famílias.

Di Giovanni (2009) define política pública como uma forma contemporânea de exercício do poder nas sociedades democráticas, resultante da interação entre o Estado e a sociedade. Mas, antes, para que haja esta interação, os sujeitos precisam se situar nesta relação, empoderar-se dos seus direitos e se perceber como cidadão. Para Gonçalves (2010), as políticas públicas representam um espaço de promoção de direitos, que busca a superação

das desigualdades sociais. Sendo assim, é função da própria política pública contribuir para que os cidadãos se percebam como tal, sintam-se protagonistas, e busquem a participação atuante nas políticas públicas e na luta pela garantia dos seus direitos.

Seguindo nesta direção, na segunda categoria específica para os agentes, **Contribuição das Atividades do PETI para a Vida do Educandos** (f=22; 0,98%), destacaram-se as subcategorias Protagonismo (27,27%), Formação (27,27%) e Sociabilidade (18,18%). Esta percepção dos agentes reflete o foco do SCFV do PETI, que é, além da constituição de espaço convivência, a formação para participação da cidadania e o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos educandos.

Diante destas categorias analisadas, verifica-se que o PETI pode contribuir para a vida dos seus usuários de diversas formas. Tais contribuições geram mudanças que apontam para indicadores da efetividade do programa, que corrobora um dos pressupostos deste estudo. Avaliar quais e em que nível estas mudanças ocorrem, reveste-se de grande importância no campo da avaliação de programas. Portanto, esta configura a terceira dimensão do modelo proposto para avaliação do PETI. Definindo operacionalmente, a dimensão Impactos corresponde às mudanças ocorridas na vida dos usuários que são atribuídas ao seu ingresso no programa.

Com o intuito de avaliar aspectos gerais do PETI, do bloco **Avaliação do PETI** (f=492; 22,03%) fazem parte as categorias Pontos Positivos e Pontos Negativos comuns aos três grupos de participantes, além de outras quatro categorias específicas para os agentes. A primeira, **Pontos Positivos** (f=306; 13,17%) do PETI apresentou a maior frequência na subcategoria Satisfação do Respondente (35,62%), seguida de Oficinas (12,09%), Aprendizagem (7,52%) e Retirar da Rua (7,19%), especialmente pontuadas pelos usuários. Com relação aos **Pontos Negativos** (f=96; 4,30%), 59,42% dos usuários afirmaram que estes não existem, corroborando o alto índice de satisfação do respondente com o programa. Entre

os usuários que apontaram algum ponto negativo, o principal evidenciado foi Algumas Oficinas (13,04%), e entre os agentes foi a Infraestrutura (37,05%). Na categoria **Dificuldades para a Execução do PETI** (f=25; 1,12%), específica para os agentes, a subcategoria Infraestrutura (48%) apresentou a maior frequência, sendo colocada como o maior problema enfrentado por eles. A percepção dos dois grupos parece contraditória, enquanto quase 60% dos usuários afirmam não haver pontos negativos, 37% dos agentes apontam a infraestrutura como um aspecto negativo, e 48% aponta esta como a maior dificuldade para execução do Programa. Esta contradição pode estar relacionada ao fato de os agentes se depararem mais com as deficiências da infraestrutura e as considerarem como um obstáculo para execução do seu trabalho.

Tais resultados vão de encontro às orientações técnicas do MDS para o PETI (MDS, 2010a), as quais estabelecem que são necessários recursos físicos adequados para a realização dos serviços com qualidade. Devem ser observadas condições adequadas de iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes. Devendo ainda haver espaços adequados para o preparo e a distribuição do lanche ou refeição, para atividades de recreação ao ar livre, como também para atividades em grupo, artísticas, culturais e esportivas. Contudo, é importante considerar que, ao mesmo tempo em que dita como deveria ser, é o MDS que disponibiliza os recursos para a execução do programa. Porém, conforme os resultados e a realidade constatada nas visitas aos núcleos, muitas dessas condições parecem fazer parte de uma realidade distante do que se vê em muitas unidades do PETI. Apenas uma das unidades que fizeram parte deste estudo, de fato, apresentou ótimas condições físicas, com espaços adequados às atividades ofertadas, inclusive com um laboratório de informática bem equipado. Mas não é esta a regra, muito pelo contrário, prédio bem conservado, com espaço para atividades recreativas e esportivas, refeitório e espaços adequados para atividades em grupo é a exceção.

Rua (2007) aponta um problema que diz respeito à ineficácia do controle sobre a prestação das ações socioeducativas e de convivência para crianças e adolescentes. A SNAS paga aos municípios um valor de R\$ 20,00 mensais por educando atendido com essas ações, o mais alto de todos os programas no País. Contudo, os dados das auditorias mostraram que, em alguns lugares, essas ações não eram oferecidas, e isso era possível porque a prestação de contas não era transparente. Como não havia controle, os municípios usavam o dinheiro e não realizavam as ações.

A categoria **Principal Resultado do PETI** (f=14; 0,63%), também específica para os agentes, teve como subcategorias mais expressivas Prevenção do Trabalho Infantil (35,71%). Contraditoriamente, com relação à categoria **Alcance do Objetivo Proposto** (f=18; 0,81%), as cinco subcategorias encontradas apontam para resposta negativa: por ser a contribuição da bolsa insuficiente para manter a família sem o rendimento do trabalho; por faltar aperfeiçoamento do programa ao longo do seu desenvolvimento; por ainda existirem crianças e adolescentes trabalhando; por não conter a ansiedade das crianças de quererem ganhar o seu próprio dinheiro; ou por ser pouco abrangente e não conseguir atender a todas as crianças que se encontram em situação de trabalho. Deste modo, unanimemente, os agentes indicaram que o PETI não atinge o objetivo proposto de retirar efetivamente a criança ou adolescente do trabalho, apesar de terem afirmado a prevenção do trabalho infantil como principal resultado do PETI. Ou seja, o PETI consegue prevenir o trabalho infantil, mas não é eficiente na retirada da criança do trabalho depois de estabelecida esta situação.

Em sua pesquisa com profissionais do PETI, Alberto, Sousa et al. (2011) encontraram que 75% dos agentes entrevistados mostraram uma visão positiva do Programa no que se refere ao atendimento de seus objetivos. Os participantes afirmaram que o PETI contribui para reduzir, para erradicar e para prevenir o trabalho infantil. Contudo, os autores concluíram

que estes aspectos não surgem como algo central para os participantes, contribuindo com uma descaracterização do PETI como política de erradicação do trabalho infantil.

O bloco **Avaliação dos Monitores** (f=162; 7,25%) apresentou duas subcategorias **Pontos Positivos** (f=106; 4,75%) e **Pontos Negativos** (f=56; 2,51%), contendo apenas respostas dos educandos e das famílias. A primeira categoria teve a frequência concentrada na subcategoria Satisfação do Respondente (49,05%), seguido de Ensinam/Educam (15,09%). A subcategoria mais expressiva da categoria Pontos Negativos foi Inexistente (60,71%), confirmando a satisfação expressa pelos usuários. Estes dados estão de acordo com a pesquisa realizada por Pessoa et al. (2011), na qual a maioria dos educandos emitiram opinião positiva sobre os agentes e afirmaram que os consideram preparados para o trabalho. Estes resultados convergem para os achados da pesquisa realizada pelo MDS (2010b), em que a maioria das famílias (87%) avaliou o relacionamento com a equipe do PETI como bom ou ótimo, e reconheceram a afetividade existente entre os monitores e as crianças e adolescentes como forças motrizes para as mudanças de seus filhos.

Diante destas análises, verifica-se que os participantes apresentam um modo particular de visualizar o programa. Estes aspectos devem ser considerados na avaliação do PETI, visto que, tanto os educandos, as famílias quanto os agentes vivenciam, no seu dia a dia, os benefícios e as dificuldades do programa. Deste modo, podem fazer considerações precisas sobre uma realidade cotidiana em suas vidas. A avaliação corresponde à quarta dimensão do modelo para avaliação do PETI, tanto para agentes como para usuários. Contudo, embora a dimensão seja comum aos grupos, são considerados aspectos diferenciados na avaliação feita pelos agentes. Enquanto os usuários avaliam as atividades oferecidas e a estruturação física e humana do programa, os agentes avaliam os resultados, as dificuldades e a sua relação com a escola. Para esta tese, a dimensão Avaliação é definida operacionalmente como o julgamento dos usuários acerca das atividades e da infraestrutura do programa, assim como seu nível de

satisfação com o mesmo. Para os agentes, a dimensão Avaliação corresponde ao seu julgamento acerca dos resultados alcançados pelo programa e das dificuldades que impedem a realização adequada dos trabalhos, assim como a frequência e qualidade da relação do PETI com a escola.

Deste modo, o modelo teórico para avaliação do PETI pelos usuários, construído nesta tese, completa-se com as quatro dimensões de análise: motivo do ingresso, envolvimento com o trabalho, impactos, avaliação, conforme demonstra a Figura 2.



Figura 2: Modelo conceitual para avaliação do PETI a partir da perspectiva dos usuários. Elaborado pelo autor.

Ao modelo dos agentes, além das quatro dimensões correspondentes aos usuários, porém com perspectivas diferentes, acrescenta-se mais uma, que se refere a sua satisfação com as condições de trabalho. Gerada através do bloco Trabalho no PETI, reuniu categorias que tratavam tanto de questões relacionadas às razões e à motivação dos agentes para o trabalho no PETI, quanto a frequência e a qualidade das capacitações recebidas.

A forma e o grau de envolvimento dos agentes com a proposta do programa, assim como a satisfação com os diferentes aspectos do seu trabalho, correspondem a bons indicadores de comprometimento com o PETI, consequentemente da realização de um trabalho adequado. Desta forma, constituindo a quinta dimensão do modelo de avaliação do PETI pelos agentes, a satisfação com as condições de trabalho define-se como o julgamento acerca das condições estruturais oferecidas para o desempenho do trabalho, assim como a frequência e a qualidade das capacitações recebidas.

Assim, o modelo de avaliação do PETI pelos agentes completa-se com cinco dimensões, conforme exibido na Figura 3.



Figura 3: Modelo conceitual para avaliação do PETI a partir da perspectiva dos agentes. Elaborado pelo autor.

6.3.2 Construção dos itens dos instrumentos.

Diante do exposto, com base nos modelos teóricos construídos e nas definições de suas categorias e subcategorias, resultantes do Estudo I, foram elaborados inicialmente 85

itens para os educandos, 105 itens para as famílias e 105 itens para os agentes. Os conteúdos dos itens foram retirados das subcategorias da análise, as quais partiram das falas dos participantes do programa e revelam situações cotidianas por eles relatadas. Para construção dos itens, foram observadas as recomendações de autores (Cozby, 2003; Gunther, 2003) que abordam questões de formatação de questionários e elaboração de itens para instrumentos.

Foi realizada uma avaliação do conjunto de itens que compõem cada instrumento por quatro alunas do curso de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), que participavam do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) no NUPEDIA e que já haviam trabalhado em pesquisas sobre o PETI. Nesta análise, foi verificada a adequação teórica dos itens aos objetivos pretendidos (validade de conteúdo), sendo considerado o nível de 75% de concordância.

Escolheu-se a formatação dos itens de modo que pudessem ser respondidos em uma escala de seis pontos. De acordo com Mattel e Jacoby (1971, citado por Gunther, 2003), o número de alternativas de resposta não influencia a fidedignidade e nem a validade da escala, embora seja necessário lembrar a capacidade discriminatória dos itens. O número par de alternativas foi definido para evitar a possibilidade de deixar para o respondente a opção de não se comprometer, o que é proporcionado pela presença de um ponto médio. Conforme Gunther (2003) recomenda, o número de alternativas utilizadas está balanceado, de modo que três são positivas e três negativas. Buscou-se o mínimo possível de variação da denominação dos pontos da escala, tendo-se, ao final, admitido denominações que indicam frequência (nunca a sempre), qualidade (péssimo a ótimo) e quantidade (nada a completamente). Uma escala gráfica foi utilizada para facilitar a compreensão dos níveis das alternativas de resposta, especialmente no caso das crianças e pessoas com baixa escolaridade (Apêndice K). Para os agentes, em alguns casos, pede-se que seis situações sejam ordenadas de acordo com a

frequência em que ocorre. Tal estratégia proporciona um ordenamento mais preciso desta frequência.

Para as famílias, um conjunto de seis itens nominais foi criado para análise do motivo do ingresso no PETI. Estes itens compõem o instrumento, visto que avalia uma das dimensões teóricas propostas, porém não podem ser analisados estatisticamente. A escolha por itens nominais deveu-se ao fato de se ter compreendido que o motivo de ingresso para as mães seria único, não havendo como graduar, por exemplo, se entrou mais por vontade própria ou por determinação do conselho tutelar. Sendo assim, este conjunto de itens compõe o instrumento e deve acompanhar a escala. Sua análise deve ser feita através de frequência, e sua interpretação complementa a análise dos itens que compõem a escala.

Em seguida, foi realizada uma validação semântica, no intuito de verificar a aproximação do sentido do item à realidade da população que pretendemos atingir. Participaram da validação semântica dez crianças, dez famílias e cinco agentes, selecionados por conveniência em dois núcleos do município de João Pessoa, diferentes do que participou do primeiro Estudo. Pedia-se que falassem o que entendiam de cada uma das questões que lhes eram apresentadas, para que assim fossem julgadas a clareza e a compreensão dos itens. Após analisar as respostas, foram feitas adaptações necessárias, a fim de que representassem mais claramente a ideia que se queria passar. Por fim, a escala dos educandos foi composta por 35 itens, o instrumento das famílias foi composto por uma escala com 28 itens mais seis itens nominais, e a escala dos agentes foi composta por 36 itens.

CAPÍTULO VII

Estudo II

O Estudo II trata da análise das propriedades psicométricas dos instrumentos construídos no Estudo I, buscando verificar a validade de construto e precisão das medidas. Neste capítulo, serão analisados separadamente os instrumentos dos educandos, das famílias e dos agentes.

7.1 Método

7.1.1 Amostra.

Participaram do Estudo II os municípios de Campina Grande, Imaculada, Souza, Cajazeiras, Esperança, Patos, Santa Rita, Sapé e Cruz do Espírito Santo. Nestes, foram selecionados, através de uma amostragem não-probabilística, 395 crianças ou adolescentes, 201 representantes das famílias beneficiadas e 118 agentes envolvidos, com representantes de todas as funções, totalizando 714 participantes no total. Para os agentes, além dos municípios citados, foram feitas entrevistas em dois eventos promovidos pelo FEPETI que reuniu profissionais de vários municípios paraibanos.

7.1.2 Instrumentos.

Foram utilizados os novos instrumentos construídos no Estudo I, para cada parte da amostra, educandos e famílias. As escalas apresentam quatro dimensões: motivos de

ingresso/permanência, envolvimento com o trabalho, impactos, avaliação. Os itens são respondidos em escala likert de seis pontos.

Foram usados também questionários “ad hoc”, para traçar o perfil biodemográfico dos participantes, composto por questões como sexo, idade, série em que estuda, reprovação, trabalho, entre outros.

7.1.3 Procedimento.

Foi seguido o procedimento padrão e ainda enfatizada a ausência de respostas corretas ou incorretas. Os instrumentos foram respondidos com a ajuda dos aplicadores para educandos e famílias, e foi auto-aplicável para os agentes.

7.1.4 Análise dos dados.

Para verificar evidências de validade de construto, foi procedida uma análise fatorial, com o objetivo de identificar a dimensionalidade do instrumento de medida, assim como a contribuição dos itens para cada fator. Realizou-se uma análise fatorial comum (AFC), através da técnica Componentes Principais (PC), com rotação varimax, com fatores fixos, conforme modelo conceitual. A fim de verificar a precisão da medida, os dados foram submetidos à análise da técnica alfa de Cronbach, apropriada para análise estatística dos dados de uma única aplicação de um teste a uma amostra representativa de sujeitos, que verifica a congruência que cada item do teste tem com o restante dos itens do mesmo teste (Pasquali, 2003).

A partir dessas análises, foram escolhidos os itens que, de fato, formaram o novo instrumento. De acordo com os resultados, conforme a necessidade, foram realizados ajustes nos instrumentos a fim de aprimorá-los.

7.2 Resultados

Esta seção encontra-se dividida em quatro partes: caracterização dos participantes e análises psicométricas das escalas dos educandos, das famílias e dos agentes.

7.2.1 Caracterização dos participantes.

Participaram deste estudo 395 educandos, a média do tempo que frequentam o PETI é aproximadamente 3 anos ($DP \approx 2$), tendo-se utilizado como critério a participação a pelo menos 6 meses. Destes 52,4% são homens e 46,6% mulheres, com idade média de aproximadamente 12 anos ($DP \approx 2$), variando de 6 a 16 anos. Os participantes estudam em escola pública (99,2%), a maioria em nível municipal (64,3%), e estão cursando entre o 1º ano do Ensino Fundamental e o 2º ano do Ensino Médio, estando a maioria (79%) concentrada entre 4º ao 8º ano do Ensino Fundamental. Declararam já ter sido reprovado 49,6% dos participantes, entre estes, 36,6% foi reprovado mais de uma vez e 59,3% já participavam do programa quando foram reprovados.

Com relação ao trabalho, 24,3% afirmaram que já trabalharam e 19,7% disseram que ainda trabalham. As funções citadas foram as mais variadas: comércio, construção civil, cuidar de crianças, cuidar de animais, oficina mecânica, garçom, pegar frete, fazer entrega, entre outras.

O segundo grupo dessa amostra, denominado família, foi composto por 201 representantes das famílias dos educandos, tendo-se utilizado, como critério, a participação no Programa há pelo menos 6 meses, e que possuíssem o cartão do benefício em seu nome. Entre estes, 96,5% são mulheres, sendo 84% mães e 9,5% avós, participaram ainda 3,5% dos pais dos educandos. Do total, 35% declarou-se casada, 30% em união estável, 20,5% solteira, a idade média foi de aproximadamente 39 anos (DP=11,12), variando de 19 a 77 anos. Apenas 9% disse nunca ter estudado e 80,6% cursaram o Ensino Fundamental, mas não chegaram a concluí-lo. Apenas 10 (5%) participantes afirmaram que o educando já trabalhou e somente dois disseram que ainda trabalha. Possuem renda familiar média de R\$ 524,47 (DP=396,37; Mdn=475,00; Mo=622,00), além do benefício que recebem do programa com valor médio de R\$146,57 (DP=70,71; Mdn=Mo=134).

As famílias não têm clareza de qual programa parte o benefício financeiro que recebem. O critério do MDS estabelece que as famílias que possuem criança ou adolescente trabalhando e possuem renda per capita mensal maior que R\$ 120,00 ingressam no PETI, recebendo o benefício de R\$ 25,00, em municípios com menos de 250 mil habitantes; ou de R\$ 40,00, nos demais municípios, para cada egresso do trabalho. Caso a renda per capita mensal da família seja menor que R\$ 120,00, estas passam a receber o benefício através do Programa Bolsa Família, podendo variar de R\$ 50,00 a R\$ 95,00.

O terceiro grupo da amostra foi composto por 118 agentes, dos quais 90 (76,3%) são facilitadores de oficina, 17 (14,4%) orientadores sociais e 11 (9,3%) fazem parte da equipe técnica. Os participantes apresentaram idade média de aproximadamente 32 anos (DP=8,71), sendo 26,3% homens e 73,7% mulheres. O vínculo empregatício para 58,4% é através de prestação de serviço ao município. A maioria dos agentes (51,6%) afirmou não ter contato com a escola em que os educandos estudam.

7.2.2 Qualidades psicométricas da escala de avaliação do PETI pelos educandos.

Inicialmente foi realizada uma análise exploratória com o conjunto de 35 itens que compõem o instrumento. Verificou-se que o cálculo do índice de adequação da amostra Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) revelou que o conjunto de itens apresenta adequação muito satisfatória (0,830) para realização de uma análise fatorial. O índice de KMO está baseado nas correlações parciais entre as variáveis, e quanto mais próximo de 1, maior a comunalidade entre as variáveis e melhor a fatorabilidade do conjunto (Maroco, 2003; Pasquali, 2011). O nível de significância do Teste de Esfericidade de Bartlett [$X^2(2016)=3881,23$; $p \leq 0,000$] indicou que a matriz de correlações não é uma matriz identidade, o que indicaria que não há correlação entre os dados.

Os 395 sujeitos e 35 itens atenderam o critério do número mínimo de cinco respostas registradas para cada item para realização da análise fatorial (Pasquali, 1999; Tabachnick & Fidell, 2006). Desta forma, tem-se uma proporção de 11,28 participantes por item do instrumento.

Executou-se uma análise fatorial comum (AFC) através da técnica Componentes Principais (PC). Foram encontrados 10 fatores com *eigenvalues* superiores a 1, que explicavam conjuntamente 60,01% da variabilidade total dos escores do instrumento, contudo tal arranjo não é suportado pela análise teórica dos itens. Segundo Dancey e Reidy (2006), deve-se obter o máximo possível de variação, mantendo o mínimo possível de fatores, cabendo a decisão sobre o número de fatores a serem extraídos ao pesquisador, que se fundamenta tanto em critérios estatísticos como teóricos.

Diante disso, a melhor solução encontrada foi com o número de fatores fixados em quatro, que explicaram conjuntamente 45,51% da variabilidade total dos escores. Esta solução apresentou estrutura coerente e compreensível, evitando-se a superextração de fatores. O

critério teórico fundamentou-se na definição constitutiva previamente estabelecida para leitura dos fatores, tendo sido estabelecido a partir da coerência entre os itens (conteúdo semântico) que compuseram cada fator e as definições constitutivas previamente estabelecidas para sua leitura.

Utilizou-se a rotação varimax, para maximizar as altas correlações e minimizar as baixas, favorecendo a visualização dos itens em cada fator. Considerou-se a carga fatorial mínima de 0,40 para que o item fosse interpretado no fator, pouco superior à recomendação mínima de 0,30, a fim de garantir maior rigor (Maroco, 2003). A validade das variáveis pode ser expressa pelo tamanho das cargas fatoriais, pois quanto maiores se apresentarem, mais a variável é representativa do fator. Recomenda-se desconsiderar cargas inferiores a 0,30, visto que a carga fatorial igual a 0,3 corresponde a aproximadamente 10% da variância explicada (Tabachnick & Fidell, 2006).

Do conjunto de 35 itens, seis não obtiveram carga satisfatória em nenhum dos fatores, ou seja, apresentaram pouca associação ao fator em que se agregara. Diante disso, a escala passa a possuir 29, conforme a distribuição disposta na Tabela 12.

Tabela 12

Estrutura Fatorial da Escala de Avaliação do PETI pelos Educandos

Conteúdos dos Itens	Fatores				α se item excluído
	1	2	3	4	
AVALIAÇÃO					
Quanto você gosta das brincadeiras oferecidas pelo PETI?	,767				,822
Quanto você está satisfeito com as atividades do PETI?	,733				,820
Quanto você está satisfeito com este PETI	,719				,821
Quanto você está satisfeito com o material oferecido pelo PETI?	,700				,820
Quanto você gosta as atividades artístico-culturais (dança, capoeira, musica) oferecidas pelo PETI?	,690				,825
Quanto você está satisfeito com as comemorações neste PETI?	,683				,822
Quanto você está satisfeito com a comida deste PETI?	,645				,822
Quanto você está satisfeito com a estrutura física deste PETI?	,602				,820
Quanto você está satisfeito com os monitores (educadores/"professores")?	,596				,824
Quanto você está satisfeito com a bolsa do PETI?	,561				,822

Como avalia / O que acha deste PETI?	,560	,824		
Quanto você gosta das atividades de promoção da cidadania oferecidas pelo PETI?	,554	,823		
Neste PETI, você aprende coisas novas?	,494	,824		
Como você avalia / O que acha dos monitores do PETI?	,449	,828		
Como você avalia as atividades esportivas oferecidas pelo PETI?	,449	,829		
Como você avalia as atividades artístico-culturais (dança, capoeira, música) oferecidas pelo PETI?	,445	,828		
Você vem para este PETI por causa das atividades?		,825		
Como você avalia as atividades de promoção da cidadania oferecidas pelo PETI?		,827		
Quando não está no PETI, está ajudando em casa?.		,825		
Você passou a ler e escrever?		,832		
MOTIVO DO INGRESSO				
Vem para este PETI para receber o Bolsa Família.	,699	,828		
Vem para este PETI para não ficar sozinho em casa.	,622	,829		
Vem para este PETI porque o responsável por você mandou.	,584	,831		
Vem para este PETI para fazer a tarefa da escola.	,463	,823		
Você ajuda na casa de alguém?	,458	,832		
ENVOLVIMENTO COM O TRABALHO				
Você ajuda no trabalho de alguém?	,705	,827		
Você recebe alguma coisa pela ajuda?	,645	,829		
Você recebe dinheiro pela ajuda?	,639	,828		
Você ajuda a cuidar de alguém?	,521	,828		
Quanto você gosta das atividades esportivas oferecidas pelo PETI?		,843		
É melhor trabalhar do que ir pro PETI?		,839		
IMPACTOS				
Depois que entrou neste PETI o seu comportamento		,673 ,830		
Depois que entrou neste PETI as suas faltas na escola		-,653 ,835		
Depois que entrou neste PETI a sua vida		,637 ,827		
Depois que entrou neste PETI a sua convivência com outras pessoas		,465 ,834		
Nº de itens	16	5	4	4
Eigenvalue	7,52	3,07	1,69	1,53
% Variância Explicada	21,48	8,76	4,83	4,37
Alpha de Cronbach (α) do fator	0,899	0,606	0,595	0,534

* Carga maior que 0,4 para que o item seja considerado no fator.

O primeiro fator concentrou 16 itens referentes à **Avaliação**, com saturações entre 0,767 (item – Quanto você gosta das brincadeiras oferecidas pelo PETI?) e 0,445 (item – Como você avalia as atividades artístico-culturais (dança, capoeira, música) oferecidas pelo PETI?). Com *eigenvalue* igual a 7,52, o fator explica 21,48% da variância total da escala, com índice de consistência interna (α) de 0,899. Os itens que compõem este fator refletem o

julgamento e o nível de satisfação dos educandos acerca dos diversos aspectos do programa. Com este fator, é possível analisar o nível de satisfação e a avaliação dos educandos com as atividades oferecidas pelo PETI – tais como atividades artístico-culturais, esportivas, promoção de cidadania, comemorações, brincadeiras – e com os profissionais nelas envolvidos, como também com aspectos físicos, como o benefício financeiro, materiais e infraestrutura.

O fator II denominado **Motivo do Ingresso** agrupou 5 itens, com saturações de 0,699 (item – Vem para este PETI para receber o Bolsa Família.) a 0,458 (item – Você ajuda na casa de alguém?). Com *eigenvalue* igual a 3,07, explica 7,86% da variância total, com índice de consistência interna (α) de 0,606. O conteúdo dos itens trata dos motivos que levaram o educando a ingressar no PETI e lá permanecerem.

Todos os itens que compõem este fator versam sobre os motivos de permanência do educando no PETI, exceto o item “Você ajuda na casa de alguém?”. O item, que originalmente versa sobre o envolvimento com o trabalho, indicando uma situação camuflada deste, agregou-se neste fator provavelmente porque seja para sair do trabalho que se deve a sua entrada no PETI.

O item que trazia as atividades oferecidas pelo PETI como razão da permanência do educando não apresentou carga fatorial satisfatória ($<0,40$) e foi eliminado. Os outros dois itens que compõem o fator tratam de motivos externos ao programa como “vai porque o responsável mandou” (0,584) ou “para não ficar sozinho em casa” (0,622).

O terceiro fator foi nomeado **Envolvimento com o Trabalho** e reuniu 4 itens, com saturações entre 0,705 (item – Você ajuda no trabalho de alguém?) a 0,521 (item – Você ajuda a cuidar de alguém?). Seu *eigenvalue* foi de 1,69, explicando 4,83% da variabilidade total, com índice de consistência interna (α) de 0,595. Os itens deste fator tratam diretamente de questões relacionadas ao trabalho e às formas de recompensa. O item “É melhor trabalhar

do que ir pro PETI” não apresentou carga fatorial satisfatória, contudo, por considerar a sua importância teórica, o item foi reconsiderado.

Com este fator é possível verificar o envolvimento do educando com situações relacionadas a diversas formas de trabalho. Esta é uma forma de descobrir se o educando trabalha tentando evitar a desejabilidade social da pergunta direta feita nas questões sócio-demográficas. O educando pode não querer afirmar que trabalha por entender que isto é algo proibido, conforme o próprio programa esclarece, ou mesmo por medo de perder o benefício financeiro do programa, caso o descubram nessa prática.

Além disso, muitas crianças e adolescentes não reconhecem as suas atividades laborais como um trabalho de fato. Acreditam que estão apenas oferecendo ajuda quando, por exemplo, os pais saem para trabalhar e os deixam cuidando dos irmãos mais novos ou mesmo quando pegam frete em feiras-livres para ajudar no orçamento da casa. Neste fator, verifica-se se o educando ajuda no trabalho de alguém ou a cuidar de alguém, assim como também é questionado se recebe dinheiro ou outra forma de recompensa em troca dessa “ajuda”.

É importante ressaltar que prevenir, retirar e erradicar o trabalho infantil são objetivos primeiros do programa. Sendo assim, verificar se o educando está envolvido com situações de trabalho permite constatar se o PETI tem sido eficaz no seu propósito.

O fator IV, chamado **Impactos**, reuniu quatro itens com saturações de 0,673 (item – Depois que entrou neste PETI o seu comportamento mudou) a 0,465 (item – Depois que entrou neste PETI a sua convivência com outras pessoas mudou). Com *eigenvalue* igual a 1,53, explica 4,37% da variância total, com índice de consistência interna (α) de 0,534. O conteúdo dos itens deste fator refletem as mudanças percebidas pelos educandos, após o seu ingresso no programa. As mudanças percebidas podem ser consideradas indicadores de impacto do programa, evidenciando a sua efetividade.

É importante esclarecer que a análise da efetividade de um programa exige especificidades metodológicas que, neste caso, não foram empregadas, tal como a utilização de um grupo controle para comprovar o impacto do programa (Barreira, 2000). Contudo, como a referência desta escala é a percepção do participante, considera-se que as mudanças por ele percebidas referem-se a indicadores da efetividade do programa.

A fim de verificar a consistência interna dos itens, foi calculado o α de Cronbach para o conjunto dos 29 itens, que apresentou um índice geral igual a 0,831, indicando uma boa homogeneidade e fidedignidade de acordo com Pestana e Gagueiro (2008), já que se apresenta maior que 0,80. Para verificar a contribuição que cada item tem para o índice geral de precisão da medida, foi calculado o α de Cronbach, caso o item fosse excluído da escala. Verificou-se que os itens que mais contribuem para o índice geral, ou seja, os que mais reduziram o índice geral, caso excluídos, são: Quanto você está satisfeito com as atividades do PETI? (0,820), Quanto você está satisfeito com o material oferecido pelo PETI? (0,820) Quanto você está satisfeito com a estrutura física deste PETI? (0,820). Os itens que menos contribuem, ou seja, aqueles que aumentariam o índice geral caso excluídos, são: Depois que entrou neste PETI as suas faltas na escola (0,835) e Depois que entrou neste PETI a sua convivência com outras pessoas (0,834). Os resultados também apontam índice de consistência interna satisfatório em cada fator, sendo o índice mais elevado encontrado no fator Avaliação (0,899). O fator Envolvimento com o Trabalho (0,595) e o fator Impactos (0,534) apresentaram índices abaixo dos padrões desejáveis ($>0,60$), conforme DeVellis (1991, citado por Maroco & Garcia-Marques, 2006), contudo estes fatores foram mantidos, tanto por comporem um alfa total satisfatório, como por terem apresentado valores das cargas fatoriais adequados, além de representarem elevada importância teórica.

Considerando-se os resultados obtidos e observando a adequação conceitual, as análises estatísticas confirmam o modelo original com quatro fatores propostos para a

avaliação do PETI pelos usuários. Visto que as cargas fatoriais ($>0,40$) e os alfas de Cronbach ($\alpha=0,831$) apresentados confirmam que os itens se mostraram capazes de avaliar os serviços e a infraestrutura oferecidas pelo PETI, o envolvimento do educando com o trabalho, o que lhe motivou a ingressar e permanecer no programa, assim como os impactos percebidos após seu ingresso no mesmo. Deste modo, os bons índices encontrados nos resultados confirmam a Hipótese 9, a qual afirma que o instrumento elaborado para avaliar o PETI, a partir da perspectiva dos educandos, é válido e preciso. Atendendo, assim, ao objetivo de construir uma ferramenta de pesquisa que possibilite uma avaliação adequada da eficácia e efetividade do PETI, a partir da análise dos seus usuários.

7.2.3 Qualidades psicométricas da escala de avaliação do PETI pelas famílias.

Foi realizada uma análise exploratória com o conjunto de 28 itens que compõem o instrumento. Contudo, verificou-se que o índice de adequação encontrado para a realização de uma análise fatorial com o conjunto de itens era inaceitável ($KMO=0,402$), de acordo com classificação de Maroco (2003). Apesar do Teste de Esfericidade de Bartlett [$X^2(378)=653,905$; $p\leq 0,000$] indicar a possibilidade de aplicação da análise fatorial nas variáveis analisadas, preferiu-se aumentar o poder de explicação dos fatores, retirando algumas variáveis da análise.

A escolha dos itens que ficaram fora da análise fatorial foi baseada em outra tabela, gerada pelo programa estatístico SPSS, a matriz de anti-imagem. Esta indica o poder de explicação dos fatores em cada uma das variáveis analisadas (Bezerra & Corrar, 2006). A diagonal da parte inferior da tabela (Anti-image Correlation) indica o KMO para cada uma das variáveis analisadas. Os valores inferiores a 0,50 são considerados muito pequenos e, nesses casos indicam variáveis que podem ser retiradas da análise. As variáveis que

apresentaram os menores índices foram: “Seu filho ajuda a cuidar de alguém” (0,159), “Depois que entrou neste PETI, as faltas do seu filho na escola” (0,168), “O dinheiro da bolsa é usado para comprar alimento para a família” (0,250), “O dinheiro da bolsa é usado para pagar as contas da casa” (0,265). Verificou-se ainda que, mesmo na análise realizada com estes itens, eles apresentaram carga fatorial menor que 0,40 o que corrobora a retirada dos mesmos.

Com a retirada dos itens, a análise foi refeita tendo-se obtido uma elevação do índice de adequação, passando para KMO=0,639. De acordo com os critérios apresentados por Maroco (2003), o índice evoluiu do nível inaceitável ($KMO < 0,5$) para o razoável ($0,6 < KMO < 0,7$).

O Teste de Esfericidade de Bartlett [$X^2(276)=606,883$; $p \leq 0,000$] continua validando a utilização da análise fatorial. Os 201 participantes e os 24 itens da escala, apresentando uma proporção de 8,37 participantes por item, confirmam o critério do número mínimo de cinco respostas para cada item para realização desta análise (Pasquali, 1999; Tabachnick & Fidell, 2006).

Realizou-se uma análise fatorial comum (AFC) através da técnica Componentes Principais (PC). Foram encontrados sete fatores com *eigenvalues* superiores a 1, que explicavam conjuntamente 65,66% da variabilidade total dos escores da escala, porém este arranjo não comporta a análise teórica dos itens. Considerando que a dimensão Motivo do Ingresso foi composta por itens com respostas nominais, foi verificada a solução em três fatores, contudo a distribuição não foi adequada. A melhor solução encontrada foi com o número de fatores fixados em quatro, que explicaram conjuntamente 50,83% da variabilidade total dos escores. Utilizou-se a rotação varimax e considerou-se a carga fatorial mínima de 0,40 para que o item fosse interpretado no fator (Maroco, 2003).

Os 24 itens obtiveram carga satisfatória, visto que os itens problemáticos já haviam sido excluídos. Diante disso, os itens distribuem-se conforme disposto na Tabela 13.

Tabela 13

Estrutura Fatorial da Escala de Avaliação do PETI pelas Famílias

Conteúdos dos Itens	Fatores				α se item excluído
	1	2	3	4	
AVALIAÇÃO					
Quanto você está satisfeito com as atividades do PETI?	,776				,755
Quanto você gosta as reuniões oferecidas pelo PETI?	,748				,746
A estrutura física deste PETI?	,674				,765
Quanto você gosta das comemorações oferecidas pelo PETI?	,652				,759
Como você avalia as reuniões oferecidas pelo PETI?	,566				,758
Quanto você está satisfeito com este PETI?	,529				,760
Quanto você está satisfeito com os monitores (educadores/"professores")?	,498				,771
Como você avalia / O que acha dos monitores do PETI?	,472				,760
Neste PETI você/seu filho aprende coisas novas?	,460				,766
Como você avalia as comemorações oferecidas pelo PETI?	,419			,415	,762
IMPACTO					
A sua convivência com outras pessoas melhorou?		,750			,770
Depois que veio para este PETI, a vida da sua família		,747			,768
Depois que entrou neste PETI, a sua vida e do seu filho		,712			,765
Como avalia / O que acha deste PETI?	,430	,622			,756
O comportamento do seu filho?		,575			,756
Seu filho passou a ler e escrever melhor?		,472			,772
TRABALHO –REMUNERAÇÃO					
Seu filho recebe dinheiro pela ajuda?			,875		,782
Seu filho ajuda no trabalho de alguém?			,854		,788
É melhor seu filho trabalhar do que ir pro PETI?			,541		,799
O dinheiro da bolsa é usado para comprar o que as crianças precisam?			-,539		,782
Quanto você está satisfeito com a bolsa do PETI?			-,436		,760
TRABALHO – AJUDA					
Você/seu filho ajuda na casa de alguém?				,769	,760
Você/seu filho recebe alguma coisa pela ajuda?				,663	,772
Quando não está no PETI seu filho está ajudando em casa?				,610	,778
Nº de itens	10	6	5	3	
Eigenvalue	5,67	2,47	2,12	1,93	
% Variância Explicada	23,65	10,29	8,83	8,06	
Alpha de Cronbach (α) do fator	0,781	0,735	0,544	0,551	

* Carga maior que 0,4 para que o item seja considerado no fator

O primeiro fator denominado **Avaliação** agrupou 10 itens com saturação máxima de 0,750 (item - Quanto você está satisfeito com as atividades do PETI?) e mínima de 0,419 (item - Como você avalia as comemorações oferecidas pelo PETI?). Com *eigenvalue* igual a 5,67, o fator explica 23,65% da variância total da escala, com índice de consistência interna (α) de 0,781.

Este fator reuniu itens que dizem respeito ao julgamento e ao nível de satisfação das famílias acerca dos diversos aspectos do programa. Tais itens possibilitam analisar o nível de satisfação e a avaliação das famílias, tanto com aspectos físicos, como a infraestrutura e o benefício financeiro; quanto as atividades oferecidas, como reuniões e comemorações; além dos profissionais envolvidos e do PETI, de modo geral.

O item “Como você avalia as comemorações oferecidas pelo PETI?” apresentou cargas fatoriais muito semelhantes neste fator (0,419) e no fator Trabalho – ajuda (0,415). De acordo com o seu conteúdo, o item está mais adequado para o primeiro, cuja carga foi ligeiramente maior. Contudo, como o item compartilha variância significativa em dois fatores, tal dispersão indica que o conteúdo do item não é fiel ao fator a que se agrega.

O segundo fator que emergiu da análise engloba questões referentes aos **Impactos** e concentrou seis itens, com saturações entre 0,639 (item – A sua convivência com outras pessoas melhorou) e 0,472 (item – Você/seu filho passou a ler e escrever melhor?). Explicando 10,29% da variância total, seu *eigenvalue* foi de 2,47, com índice de consistência interna (α) de 0,735. Com este fator, é possível verificar a percepção das famílias com relação às mudanças ocorridas em suas vidas, após a entrada no PETI. Tais mudanças podem ser consideradas indicadores da efetividade do programa.

O item “Como avalia / O que acha deste PETI?” apresentou saturação de 0,622 neste fator, contudo apresentou carga fatorial válida também no fator Avaliação (0,430). Embora a

saturação no primeiro seja bastante superior, tal compartilhamento de cargas aponta que o conteúdo do item pode estar relacionado a ambos os fatores.

O fator III nomeado **Formas de obtenção de renda** reuniu 5 itens, com saturações de 0,875 (item – Seu filho recebe dinheiro pela ajuda?) a -0,436 (item – Quanto você está satisfeito com a bolsa do PETI?). Seu eigenvalue foi de 2,12, explicando 8,83% da variância total, com índice de consistência interna (α) de 0,544. Os itens que compõem este fator versam sobre questões relacionadas ao envolvimento dos educandos com o trabalho e, com correlação inversa, sobre o benefício recebido pelo programa. De um modo geral, indicam relação com remuneração e dinheiro.

Três itens tratam diretamente de situações de trabalho (“Seu filho ajuda no trabalho de alguém?”, “Seu filho recebe dinheiro pela ajuda?” e “É melhor seu filho trabalhar do que ir pro PETI”) podendo-se, com eles, verificar se o educando continua envolvido em situações laborais. Os itens “O dinheiro da bolsa é usado para comprar o que as crianças precisam” e “Quanto você está satisfeito com a bolsa do PETI?” indicam a satisfação e o uso do benefício recebido pelo programa. Os dois itens possuem carga fatorial negativa, demonstrando que estão correlacionados inversamente com os primeiros. Pode-se, então, compreender que, quanto mais satisfeitas as famílias estão com a bolsa, menos os educandos estão envolvidos em situações de trabalho. Tal relação entre os dois conjuntos de itens pode ser compreendida, porém os itens tratam de dois aspectos diferentes, devendo por isso compor dois sub-fatores, sendo o primeiro denominado **Envolvimento com o Trabalho** e o segundo **Satisfação com a Bolsa**.

O quarto fator foi chamado de **Trabalho – Ajuda**, tendo agrupado três itens, com saturações 0,769 (item – Seu filho ajuda na casa de alguém?), 0,663 (item – Seu filho recebe alguma coisa pela ajuda?) e 0,610 (Quando não está no PETI, seu filho está ajudando em

casa). Seu *eigenvalue* foi de 1,93, explicando 8,06% da variabilidade total, com índice de consistência interna (α) de 0,551.

Os três itens que compõem este fator referem-se à ajuda prestada pelos educandos em situações de trabalho. Diferente do fator anterior, neste, o trabalho não está explícito, mas encoberto sob o nome de “ajuda”. Ao tratar as situações laborais dessa forma, o trabalho fica camuflado, não sendo reconhecido nem pelas crianças nem por sua família. Esses itens permitem que se tenha acesso a tais situações, podendo-se verificar a eficácia do programa no enfrentamento das mesmas.

Foi analisada a consistência interna através do cálculo do α de Cronbach para o conjunto dos 28 itens, tendo apresentado um índice geral satisfatório igual a 0,775, conferindo confiabilidade à escala, de acordo com Pestana e Gagueiro (2008). Calculou-se, também, o α de Cronbach, caso o item fosse excluído da escala, a fim de verificar a contribuição que cada item tem para o índice geral de precisão da medida. Tendo-se verificado que os itens que mais reduziriam o índice, caso excluídos, são: Quanto você gosta as reuniões oferecidas pelo PETI? (0,746), Quanto você está satisfeito com as atividades do PETI? (0,755), Como avalia / O que acha deste PETI? (0,756), Depois que entrou no PETI, quanto seu comportamento mudou? (0,756). Os itens que menos contribuem, ou seja, aqueles que, caso excluídos, aumentariam o índice geral são: Seu filho recebe dinheiro pela ajuda? (0,782), O dinheiro da bolsa é usado para comprar o que as crianças precisam? (0,782), Seu filho ajuda no trabalho de alguém? (0,788), É melhor seu filho trabalhar do que ir pro PETI? (0,799). Os resultados também apontam índice de consistência interna razoáveis em cada fator, sendo os melhores índices apontados nos fatores Avaliação (0,781) e Impactos (0,735). Os fatores Trabalho - Remuneração (0,544) e Trabalho - Ajuda (0,551) apresentaram índices do alfa no fator abaixo dos padrões desejáveis ($>0,60$), de acordo com DeVellis (1991, citado por Maroco & Garcia-

Marques, 2006), contudo devido a sua importância teórica, bem como pelos valores das cargas fatoriais, ambos foram mantidos.

Diante da verificação dos resultados e observando a adequação conceitual, observou-se que as análises estatísticas apontaram para um novo modelo para a avaliação do PETI pelas famílias, diferente do modelo original proposto, porém coerente e com índices estatísticos consistentes. O modelo original possuía quatro fatores, três deles compunham a escala analisada, contudo a melhor solução apresentada pela análise fatorial foi a divisão da escala em quatro fatores. Deste modo, de acordo com a solução estatística, a categoria envolvimento com o trabalho dividiu-se em duas novas categorias, uma referente à forma de obtenção de renda e outra referente à ajuda, tendo, da primeira, emergido duas sub-categorias. Com isso, o modelo proposto pela solução estatística é composto por cinco fatores, conforme Figura 4.



Figura 4: Modelo Final de avaliação do PETI pelas famílias. Elaborado pelo autor.

Visto que as cargas fatoriais ($>0,40$) e o alfa de Cronbach ($\alpha=0,775$) apresentados confirmam as propriedades psicométricas da escala, o modelo conceitual foi reorganizado a partir da solução estatística. Os itens mostraram-se capazes de avaliar os serviços e a infraestrutura oferecidas pelo PETI, o envolvimento do educando com o trabalho seja

remunerado ou em caráter de ajuda, o que lhe motivou o ingresso no programa, assim como os impactos percebidos após seu ingresso no mesmo. Sendo assim, os índices satisfatórios encontrados nos resultados confirmam a Hipótese 10, a qual afirma que o instrumento elaborado para avaliar o PETI, a partir da perspectiva das famílias, é válido e preciso. Dessa forma, contribuindo para alcançar o objetivo da construção de uma ferramenta de pesquisa que possibilite avaliar a eficácia e a efetividade do PETI de forma adequada, a partir da análise de quem o utiliza.

7.2.4 Qualidades psicométricas da escala de avaliação do PETI pelos agentes.

Realizou-se uma análise exploratória com o conjunto de 38 itens que compõem o instrumento. Verificou-se, através do Kaiser-Meyer-Olkin (KMO), que o conjunto apresentou adequação razoável (KMO=0,660) para realização de uma análise fatorial. O nível de significância do Teste de Esfericidade de Bartlett [$X^2(703)=1486,71$; $p \leq 0,000$] também validou a aplicação da análise fatorial, indicando que a matriz de correlações não é uma matriz identidade.

Os 118 participantes e os 38 itens não atendem ao critério mínimo de cinco respostas registradas para cada item para realização da análise fatorial (Pasquali, 1999; Tabachnick & Fidell, 2006). A proporção apresentada é de 3,1 participantes por item. Considerando o número de itens do instrumento, seria necessária a participação de 190 agentes, contudo o número de profissionais encontrados nos núcleos visitados somados aos entrevistados nos dois eventos realizados na época da coleta não foi suficiente para atingir a amostra desejada. Deste modo, esta é uma limitação que pode comprometer as análises realizadas e as conclusões apresentadas merecem esta ressalva.

Foi realizada uma análise fatorial comum (AFC), utilizando-se a técnica Componentes Principais (PC). Encontraram-se 12 fatores com *eigenvalues* superiores a 1, que explicavam conjuntamente 72,13% da variabilidade total dos escores do instrumento, contudo tal arranjo não é suportado pela análise teórica dos itens. A fim de evitar a superextração de fatores (Dancey & Reidy, 2006), buscou-se determinar o número de fatores considerando tanto critérios estatísticos como teóricos, buscando obter o máximo possível de variação, mantendo o mínimo possível de fatores.

A melhor solução encontrada foi com o número de fatores fixados em quatro, que explicaram conjuntamente 46,22% da variabilidade total dos escores. Esta solução apresentou a estrutura mais coerente entre as testadas. O critério teórico fundamentou-se na definição estabelecida previamente para leitura dos fatores e utilizou-se a rotação varimax.

Neste caso, diferente dos educandos e famílias, considerou-se para interpretação do item no fator a carga fatorial de 0,30, de acordo com recomendação mínima, que corresponde a aproximadamente 10% da variância explicada (Tabachnick & Fidell, 2006). Para os agentes, a quantidade de itens já havia sido previamente reduzida, devido ao tamanho da amostra, sendo necessário descartar o menor número de variáveis possível. O conjunto de 38 itens distribui-se conforme disposto na Tabela 14.

Tabela 14

Estrutura Fatorial da Escala de Avaliação do PETI pelos Agentes

Conteúdos dos Itens	Fatores				α se item excluído
	1	2	3	4	
AVALIAÇÃO DO PETI					
O quanto você se sente motivado para o trabalho?	,697				
As condições dos materiais são uma dificuldade para execução do PETI?	-,643				
Como você avalia as capacitações recebidas?	,638				
A infra-estrutura é uma dificuldade para execução do PETI?	-,610				
Como avalia este PETI?	,573	,426			
Com que frequência são oferecidos cursos de capacitação?	,561				
Como você avalia a relação do PETI com a escola?	,548			,404	
O quanto você tem contato com os professores das escolas nas quais os educandos estudam?	,524				

Este PETI oferece serviços assistenciais (acompanhamento social, educação, alimentação, saúde) aos educandos?	,489	,352		
Como você avalia as atividades oferecidas para as famílias?	,435		,366	
Quanto você está satisfeito com o seu salário?	,434			
Quando se tem conhecimento de que educandos deste núcleo estão trabalhando, com que frequência encaminha o educando para o conselho tutelar?	-,429		,383	
Com que frequência as famílias entram neste núcleo através da intervenção do CRAS?	,411	-,329		
IMPACTOS E EFICÁCIA				
As atividades do PETI formam cidadãos conhecedores dos seus direitos.		,724		
As atividades do PETI tornam os educandos protagonistas em suas ações.		,697		
As atividades do PETI melhoram a escolaridade do educando.		,676		
As atividades do PETI melhoram as relações interpessoais dos educandos.	,309	,635		
O comportamento dos educandos melhorou depois que entraram neste PETI?		,566		
Quanto você está satisfeito com as atividades oferecidas para os educandos?	,467	,524		
As crianças e adolescentes que entraram neste PETI deixaram de trabalhar?		,494		
Prevenir o trabalho infantil é um resultado deste PETI?	,321	,478		
As crianças e adolescentes que frequentam este PETI voltaram a trabalhar?	-,344	-,412		
Este PETI desenvolve atividades de convivência e fortalecimento de vínculos para as famílias?	,358	,391	,344	
Retirar de situações de vulnerabilidade é um resultado deste PETI?		,373		
As faltas na escola diminuem depois que os educandos entram neste PETI?		,320		
Quanto você está satisfeito com a sua forma de contratação?		,310		
Neste PETI existem crianças ou adolescentes que trabalham?		-,272		
ENFRENTAMENTO AO TRABALHO PRECOCE				
Quando se tem conhecimento de que educandos deste núcleo estão trabalhando, com que frequência solicita interrupção temporária da bolsa?			-,711	
Quando se tem conhecimento de que educandos deste núcleo estão trabalhando, com que frequência deixa passar?			-,708	
Quando se tem conhecimento de que educandos deste núcleo estão trabalhando, com que frequência conversa com a família.		,670	-,330	
As famílias entram neste núcleo para as crianças não ficarem na rua?		,551		
Quando se tem conhecimento de que educandos deste núcleo estão trabalhando, com que frequência encaminha o educando para o CRAS?		,414		
Este PETI acompanha o processo escolar oferecendo reforço?		,388		
MOTIVOS DO INGRESSO				
Com que frequência as famílias entram neste núcleo através da intervenção do conselho tutelar.			,728	
As famílias entram neste núcleo para a família receber a bolsa.			-,709	
As famílias entram neste núcleo para as crianças saírem do trabalho.		,464	,509	
Com que frequência as famílias entram neste núcleo através da iniciativa própria?	-,327		-,389	
Com que frequência as famílias entram neste núcleo através da intervenção dos funcionários do programa?			-,370	
Nº de itens	13	14	6	5
Eigenvalue	7,43	3,17	2,53	2,27
% Variância Explicada	19,55	8,33	6,66	5,97

* Carga maior que 0,3 para que o item seja considerado no fator

O primeiro fator foi nomeado **Avaliação** e reuniu 13 itens, com saturações entre 0,697 (item – As atividades do PETI formam cidadãos conhecedores dos seus direitos?) a 0,411 (item – Com que frequência as famílias entram neste núcleo através da intervenção do CRAS?). Com *eigenvalue* igual a 7,43 explica 19,55% da variância total, com índice de consistência interna (α) de 0,415. Os itens deste fator tratam de questões relacionadas tanto à avaliação dos serviços oferecidos pelo PETI, como à satisfação dos agentes com as suas condições de trabalho.

Com este fator é possível analisar o modo como os agentes avaliam as atividades oferecidas pelo PETI, tanto para as crianças quanto para as famílias, assim como aspectos físicos, como infraestrutura e materiais oferecidos. Permite ainda analisar como os agentes avaliam as suas condições de trabalho, envolvendo questões que abordam os aspectos materiais e motivacionais, assim como sua relação com a escola.

Percebe-se que houve uma associação de dois fatores que se apresentam separados no modelo teórico: Avaliação e Implicação com o Trabalho. Os itens referentes ao fator Implicações podem ter sido entendidos pelos agentes, não na forma de como eles estão implicados e envolvidos com o PETI, mas como quais os meios que o Programa oferece para que isto aconteça. Desta forma, os itens se agregaram formando um único fator que trata dos aspectos referentes à avaliação do PETI de modo geral.

Dois itens que se juntaram a este fator não trazem, em seu conteúdo, o mesmo sentido dos demais. São “Quando se tem conhecimento de que educandos deste núcleo estão trabalhando, com que frequência encaminha o educando para o conselho tutelar?” (-0,429) e “Com que frequência as famílias entram neste núcleo através da intervenção do CRAS?” (0,411). Tratam-se respectivamente das formas de enfrentamento do trabalho e das formas de

entrada no Programa. Ambos apresentam cargas fatoriais significativas também em outros fatores, apontando serem itens confusos, com variância dividida. Porém os itens foram mantidos devido a sua relevância teórica.

A mesma difusão de variâncias ocorreu com outros dois itens “Quanto você está satisfeito com as atividades oferecidas para os educandos?” (0,467) e “Este PETI desenvolve atividades de convivência e fortalecimento de vínculos para as famílias” (0,358). Neste caso, ambos apontam maior adequação teórica ao fator I, apesar de apresentarem maior carga no fator II (0,524 e 0,391, respectivamente). Deste modo, os itens serão considerados pertencentes ao primeiro, totalizando 15 itens neste fator.

O fator II concentrou 14 itens que se referem à **Efetividade e Eficácia** do PETI, com saturações entre 0,724 (item – As atividades do PETI formam cidadãos conhecedores dos seus direitos?) e 0,310 (item – Quanto você está satisfeito com a sua forma de contratação?). Com *eigenvalue* igual a 3,17, o fator explica 8,33% da variância total da escala, com índice de consistência interna (α) de 0,663. Os itens que compõem este fator refletem dois aspectos da avaliação do programa: a efetividade, referente aos impactos do PETI na vida dos educandos, e a eficácia, referente às evidências de combate ao trabalho precoce.

O item “Neste PETI existem crianças ou adolescentes que trabalham?” não apresentou carga fatorial satisfatória, contudo, por considerar a sua importância teórica, o item será reconsiderado.

O conteúdo de parte dos itens deste fator aponta para as mudanças percebidas nos educandos pelos agentes após o seu ingresso no PETI. Estas mudanças podem ser consideradas indicadores da efetividade do Programa, pois representam evidências do seu impacto na vida dos educandos. Os itens abordam as mudanças no comportamento, na escolaridade e na frequência escolar, assim como a formação de cidadãos conhecedores dos seus direitos e protagonistas em suas ações.

Os demais itens tratam de indicadores da eficácia do PETI na prevenção e no combate ao trabalho precoce. Abordam se existem crianças e adolescentes que trabalham, que já trabalharam ou que continuam trabalhando, assim como também verifica se prevenir o trabalho precoce e a vulnerabilidade têm sido resultados do programa. No modelo teórico, estas questões estão associadas às formas de enfrentamento do trabalho precoce, porém, na análise estatística, este fator se dividiu, tendo as questões com o conteúdo citado agregado-se às questões referentes aos impactos. Os demais itens formam o fator descrito a seguir.

O terceiro fator, chamado **Enfrentamento ao Trabalho Precoce**, reuniu seis itens com saturações de 0,711 (item – Quando se tem conhecimento de que educandos deste núcleo estão trabalhando, com que frequência solicita interrupção temporária da bolsa?) a 0,388 (item – Este PETI acompanha o processo escolar oferecendo reforço). Com *eigenvalue* igual a 2,53, explica 6,66% da variância total, com índice de consistência interna (α) de -0,745. A maioria dos itens reunidos deste fator diz respeito às ações dos agentes no enfrentamento do trabalho precoce.

Quatro dos seis itens agregados neste fator tratam dos procedimentos admitidos pelos agentes, diante do conhecimento de crianças ou adolescentes trabalhando, que vão desde ações como suspensão da bolsa, acionamento do conselho tutelar ou até a não tomada de providência, deixando o caso passar despercebido.

Os itens “As famílias entram neste núcleo para as crianças não ficarem na rua.” (0,551) e “Este PETI acompanha o processo escolar oferecendo reforço?” (0,388) apresentaram conteúdos que não refletem objetivamente ações dos agentes diante de tal situação específica. Porém, traduzem formas de prevenção do trabalho precoce.

O quarto fator que emergiu da análise engloba questões referentes aos **Motivos do Ingresso**, composto por cinco itens, com saturações entre 0,728 (item – Com que frequência as famílias entram neste núcleo através da intervenção do conselho tutelar.) e 0,370 (item –

Com que frequência as famílias entram neste núcleo através da intervenção dos funcionários do programa.). Explicando 5,97% da variância total, seu *eigenvalue* foi de 2,27, com índice de consistência interna (α) de -0,411. O conteúdo dos itens deste fator trata sobre as formas de ingresso das famílias no PETI, assim como sobre os motivos percebidos pelos agentes que levaram as famílias a ingressar no programa.

Para se verificar a consistência interna dos itens, foi calculado o α de Cronbach para o conjunto dos 38 itens, tendo-se encontrado um índice geral igual a 0,561. O índice encontrado é considerado abaixo dos padrões desejáveis ($>0,60$). Contudo, de acordo com DeVellis (1991, citado por Maroco & Garcia-Marques, 2006), em alguns cenários de investigação das ciências sociais, um α de 0,60 é considerado aceitável, desde que os resultados obtidos com esse instrumento sejam interpretados com precaução e tenham em conta o contexto de computação do índice. A fim de verificar a contribuição que cada item tem para o índice geral de precisão da medida, calculou-se, também, o α de Cronbach, caso o item fosse excluído da escala. Verificou-se que os itens que mais contribuem para o índice geral, ou seja, aqueles que mais reduziriam o índice geral, caso fossem excluídos, são: As atividades do PETI tornam os educandos protagonistas em suas ações (0,518); Este PETI desenvolve atividades de convivência e fortalecimento de vínculos para as famílias (0,518); e Quanto você está satisfeito com as atividades oferecidas para os educandos (0,520). Os itens que menos contribuem, ou seja, aqueles que, caso excluídos, aumentariam o índice geral são: As condições dos materiais são uma dificuldade para execução do PETI (0,601); As famílias entram neste núcleo para a família receber a bolsa (0,613); e A infra-estrutura é uma dificuldade para execução do PETI (0,616). Os resultados apontam índice de consistência interna razoável apenas no fator II Impactos e Eficácia (0,663). Os demais fatores apresentaram índices insatisfatórios ($\alpha < 0,60$). Contudo, devido a sua importância teórica, bem

como pelos valores das cargas fatoriais, os fatores foram considerados e mantidos no modelo (DeVellis, 1991, citado por Maroco & Garcia-Marques, 2006).

Considerando-se os resultados obtidos e observando a adequação conceitual, as análises estatísticas apontaram para um novo modelo para a avaliação do PETI pelos agentes, diferente do modelo original proposto. O modelo original possui cinco fatores, contudo a melhor solução estatística apresentada pela análise fatorial foi a divisão da escala em quatro fatores. Neste modelo, o fator Avaliação e o fator Implicações com o Trabalho se condensaram e o fator Enfrentamento ao Trabalho Precoce se rearranjou, tendo parte deste agregado-se ao fator Impactos.

Contudo, diante das limitações verificadas na realização dos cálculos, como o tamanho reduzido da amostra diante do número de itens e os baixos índices de consistência interna, o modelo conceitual foi mantido. Hair, Anderson, Tatham & Black (2005) apontam para a relevância da análise teórica posterior à apuração dos resultados empíricos. Para estes autores, deve-se privilegiar a base teórica e evitar o excesso de foco na significância estatística dos valores obtidos, visto que, muitas vezes, a teoria define interpretações diferentes do que apresentam os números. Neste caso, o modelo teórico apresenta-se mais coerente do que o modelo estatístico, mostrando-se capaz de avaliar os motivos e as formas de ingresso dos educandos no programa, as ações de enfrentamento e prevenção do trabalho precoce, os impactos do programa na vida dos educandos, a avaliação geral dos agentes sobre o programa e o nível de implicação dos mesmos com o seu trabalho no PETI.

Diante dos resultados apresentados e das limitações consideradas, não se pode garantir estatisticamente a validade de construto e a consistência interna dos itens deste instrumento. Desta forma, não foi possível confirmar a Hipótese 11, que afirma que o instrumento elaborado para avaliar o PETI, a partir da perspectiva dos agentes, é válido e preciso. Contudo, diante da construção de um modelo teórico, com respaldo tanto na literatura quanto

nos dados da pesquisa realizada no primeiro Estudo, este será considerado e utilizado como ferramenta para verificar a eficácia e a efetividade do PETI, a partir da análise dos agentes. Sendo, de todo modo, ponderadas tais considerações.

7.3 Discussão

A construção dos itens analisados foi baseada em aspectos identificados em revisão de literatura sobre o PETI e sobre a avaliação de programas sociais, assim como de dados levantados por meio das entrevistas com os usuários. A coleta dos dados qualitativos acrescentou contribuições relevantes para desenvolvimento dos itens, uma vez que identificou aspectos adicionais aos relatados na literatura que são próprios da percepção de quem vivencia o programa em seu dia a dia.

De modo geral, as escalas construídas para os educandos, as famílias e os agentes apresentaram índices que comprovam a sua validade, com cargas fatoriais superiores a 0,40, para os primeiros; e a 0,30, para o último (Maroco, 2003; Pasquali, 1999). Segundo Zerbini (2003, citado por Odelius & Siqueira-Júnior, 2011), a validade das variáveis pode ser expressa pelo tamanho das cargas fatoriais, pois quanto maior se apresentar, mais a variável é representativa do fator. Esta autora ressalta, ainda, que um componente pode ser válido, mas não consistente. Por isso, o alfa de Cronbach deve ser extraído para todos os fatores analisados. Deste modo, constatou-se que os instrumentos dos educandos ($\alpha=0,831$) e das famílias ($\alpha=0,775$) apresentaram índices gerais satisfatórios, confirmando a confiabilidade e precisão dos mesmos (Pestana & Gagueiro, 2008). Contudo, o índice de alfa de Cronbach, verificado no instrumento dos agentes ($\alpha=0,561$), foi abaixo do desejável ($>0,60$), indicando que a interpretação dos resultados produzidos por este instrumento merece precaução (DeVellis, 1991, citado por Maroco & Garcia-Marques, 2006).

Verifica-se que os instrumentos construídos para os educandos e famílias apresentam boa adequação psicométrica, podendo ser empregado em futuras avaliações do programa que visem avaliar o PETI, a partir da perspectiva dos usuários. Sendo assim, corroboram-se as Hipóteses 9 e 10, as quais afirmam que os instrumentos elaborados para avaliar o PETI, respectivamente a partir da perspectiva dos educandos e famílias, apresentam validade e precisão. O instrumento dos agentes, embora tenha apresentado bons indicadores de validade, não apresentou índices que garantam a sua confiabilidade e precisão. Deste modo, a Hipótese 11, que se refere à validade e precisão instrumento dos agentes, não pôde ser confirmada.

Apesar das diferenças estruturais entre os modelos original e estatístico das famílias, as análises fatoriais agruparam os itens em dimensões que fazem sentido teórico. Tanto para o modelo dos educandos quanto para o das famílias, as soluções encontradas são úteis e os instrumentos são capazes de prover informações significativas sobre o motivo do ingresso no Programa; o envolvimento com o trabalho, seja remunerado ou na forma de ajuda; as mudanças percebidas após a entrada no programa; e a avaliação a partir da percepção dos usuários.

Para os agentes, como a divergência entre os modelos não encontrou suporte estatístico e considerando as limitações já discutidas, optou-se por manter o modelo teórico, respaldado tanto pela literatura quanto pela verificação empírica. Tal modelo embasa o instrumento que permite gerar dados importantes sobre a forma de ingresso dos educandos no Programa, o enfrentamento do trabalho precoce, os impactos percebidos na vida dos usuários, a avaliação que fazem sobre o programa de modo geral e a sua satisfação com suas condições de trabalho.

De acordo com Arretche (2006), a informação produzida por uma avaliação baseada num instrumento construído especificamente para tal finalidade pode minimizar os vieses de julgamento, bem como facilitar e precisar a interpretação das informações almejadas. No

âmbito da avaliação de programas, Pasquali (1999) afirma que a medição eficiente dos aspectos do programa tratados na avaliação permite a descrição mais adequada do fenômeno estudado e promoção de planos informativos e executivos que servirão para a tomada de decisão, também, no contexto da administração pública.

Contudo, deve-se ressaltar que as medidas foram construídas em um contexto específico, municípios de diversas regiões do Estado da Paraíba, com realidades diversificadas e singulares em relação a outras regiões do país. Sendo assim, em outras localidades, sugere-se a adaptação e o ajuste dos instrumentos para a realidade da região a ser investigada.

Verificou-se a necessidade de realizar alguns ajustes semânticos para tornar as escalas mais compreensíveis para os participantes. Sentiu-se também a necessidade de reavaliar alguns itens que aparentemente estão medindo o mesmo aspecto, deixando a escala mais compacta e menos repetitiva, especialmente no fator Avaliação. Tais ajustes foram realizados para composição das versões finais dos instrumentos (Apêndices H, I e J), que serão aplicadas na 3ª etapa desta pesquisa, a fim de proceder a sua testagem final.

Feitas as devidas considerações, os três instrumentos propostos contribuem com o objetivo de construir ferramentas que permitem a avaliação da efetividade e eficácia do PETI, a partir da percepção daqueles que estão diretamente ligados a ele. Deste modo, possibilita que a tese desta pesquisa seja analisada e suas hipóteses devidamente testadas, conforme se apresenta no estudo seguinte.

CAPÍTULO VII

Estudo III

O Estudo III concentra a parte mais robusta da avaliação de programas, proposta nesta tese. Com base na revisão teórica, nas evidências empíricas trazidas pelo Estudo I e através dos instrumentos construídos e validados nos Estudos I e II, serão realizadas as análises sobre a eficácia e a efetividade do PETI, a partir da perspectiva dos usuários e agentes, assim como sobre a satisfação destes com o Programa.

8.1 Método

8.1.1 Amostra.

Participaram deste estudo 80 educandos, 45 representantes de suas famílias e 27 agentes, totalizando 152 participantes. A pesquisa foi realizada em dois municípios paraibanos, Duas Estradas e Pirpirituba.

8.1.2 Instrumentos.

Foram utilizados os instrumentos construídos no Estudo I e validados e ajustados no Estudo II, além de um questionário biodemográfico para caracterizar a amostra. Os instrumentos passaram por alguns ajustes semânticos, assim como foram reavaliadas alguns itens que mediam aspectos semelhantes a seus pares.

Deste modo, a Escala de Avaliação do PETI pelos educandos ficou com 26 itens, distribuídos em quatro fatores: motivos do ingresso, envolvimento com o trabalho, impactos

do PETI e avaliação. A Escala de Avaliação do PETI pelas famílias ficou com 29 itens, distribuídos em cinco fatores: motivo do ingresso, formas de obtenção de renda, trabalho enquanto ajuda, impactos do PETI e avaliação. A Escala de Avaliação do PETI pelos agentes ficou com 38 itens, distribuídos em cinco fatores: motivos do ingresso, enfrentamento do trabalho precoce, impactos do PETI, avaliação e implicações com o trabalho. Todos os itens são respondidos através de escala likert de seis pontos com rótulos que indicam frequência (1=*nunca* a 6=*sempre*), qualidade (1=*péssimo* a 6=*ótimo*) e quantidade (1=*nada* a 6=*completamente*). Os instrumentos encontram-se nos apêndices (H, I e J).

8.1.3 Procedimento.

Foi mantido o procedimento de coleta utilizado no Estudo II.

8.1.4 Análise dos dados.

A análise foi realizada com a utilização de estatísticas descritivas (medidas de tendência central e dispersão, distribuição de frequência e percentual) principalmente para caracterizar a amostra estudada. Foram geradas pontuações totais para cada um dos fatores estudados e calculadas estatísticas multivariadas para análise da correlação dos fatores com as variáveis biodemográficas.

8.2 Resultados

8.2.1 Perfil dos participantes.

Participaram deste Estudo 80 educandos, com idade média de aproximadamente 10 anos ($DP=1,90$), variando de 6 a 14 anos, sendo 62,5% do sexo feminino e 37,5% do sexo masculino. A maioria reside no município de Duas Estradas (72,5%) e cerca de 92% frequentam o PETI a menos de 2 anos. Os participantes estão cursando entre o 1º e o 9º ano do Ensino Fundamental, estando a maioria (63,7%) concentrada entre 3º e o 6º ano do Ensino Fundamental.

Foram entrevistadas 45 representantes das famílias dos educandos usuários do PETI, sendo todas mulheres, das quais 88,9% são mães e 11,1% são avós. Com idade média de aproximadamente 37 anos ($DP=9,96$), variando de 24 a 73 anos, a maioria reside em Duas Estradas (84,4%) e participa de PETI há menos de dois anos (75,6%). A renda familiar mensal média é de R\$ 560,36 ($DP=281,67$), variando de R\$ 134,00 a R\$ 1.200,00 ($Mdn=567,00$; $Mo=1.200,00$). O valor médio da bolsa recebida mensalmente é de R\$ 164,51 ($DP=77,08$), variando de R\$ 34,00 a R\$ 442,00 ($Mdn=163,00$; $Mo=134,00$).

Participaram ainda desta pesquisa 27 agentes, com idade média de aproximadamente 35 anos, variando de 20 a 61 anos, sendo 81,5% são do sexo feminino. A maioria dos agentes (59,2%) estão cursando (33,3%) ou concluíram (25,9%) algum curso de graduação, enquanto 7,4% estudaram até o Ensino Fundamental e 11,1% têm o Ensino Médio completo. Com relação à função que exercem no PETI, 63% são monitores (70,6% fixo e 29,4% oficineiro), 22,2% fazem parte da equipe técnica e 14,8% exercem cargo de coordenação. Todos são funcionários municipais, sendo 81,5% contratados e 18,5% efetivos. Trabalham no PETI há aproximadamente 4 anos em média ($DP=2,75$), e atendem a cerca de 60 educandos ($M=61,33$; $DP=34,97$).

Ao serem perguntados sobre sua relação com o trabalho, 85% dos educandos afirmaram nunca ter trabalhado e, entre aqueles que já trabalharam (15%), 6,3% continuam trabalhando. Entre as famílias, apenas 4,4% afirmaram que seus filhos já trabalharam, e

somente uma participante disse que o filho ainda trabalha. Estes índices indicam que a maioria dos educandos usuários do PETI não é egressa do trabalho, apontando que este não é o fator motivador da entrada das crianças e dos adolescentes no Programa.

Junto aos educandos, foram abordados os motivos que os levam a permanecer frequentando o PETI. Os itens em que foram verificadas as maiores médias foram para receber o benefício financeiro ($M=2,72$; $DP=2,13$) e para não ficar sozinho em casa ($M=2,05$; $M=1,74$). Contudo, considerando a escala utilizada que varia de 1 a 6, percebe-se que as médias não foram muito expressivas. Os baixos escores verificados nos itens que abordam este aspecto podem ser atribuídos ao fato de que muitos educandos não possuem clareza sobre o porquê de estarem frequentando aquele espaço.

Os agentes também foram questionados sobre os motivos a que eles atribuíam a permanência dos educandos no Programa. Os itens que obtiveram as maiores médias foram para não ficarem na rua ($M=4,96$; $DP=1,13$) e para receber o benefício financeiro ($M=4,04$; $DP=1,53$). Quando perguntados sobre as formas mais frequentes de entrada de famílias no PETI, iniciativa das famílias ($M=4,33$; $DP=1,64$) e intervenção dos funcionários do programa ($M=4,07$; $DP=1,44$) foram os itens que obtiveram as maiores médias. As mães foram perguntadas sobre o modo como ingressaram no Programa e o mais frequentemente citado foi por iniciativa própria da família (57,8%).

8.2.1 Análises dos fatores.

Com o objetivo de analisar o modo como os usuários e agentes avaliam o PETI, foram utilizadas as Escalas de Avaliação do PETI construídas para cada grupo, com escala de resposta variando de 1 a 6. Nestas escalas, de modo geral, quanto mais se pontua próximo de 6, melhor a avaliação feita pelo educando. Contudo, nos fatores que tratam do envolvimento

com o trabalho, quanto menor a pontuação obtida, melhor o desempenho do PETI, significando que os educandos estão menos envolvidos com o trabalho. Nestes casos, serão apresentados inicialmente os índices brutos e, em seguida, os índices invertidos para análise do Programa.

Para interpretar as respostas dadas pelos participantes, elaborou-se um escore total para cada fator que corresponde à média aritmética dos itens que o compõem. A fim de analisar a avaliação geral do PETI por grupo amostral, foi computado o índice Geral, extraído-se a média aritmética das médias ajustadas dos fatores que compõem o modelo de cada grupo.

A fim de facilitar a compreensão dos resultados, os índices foram interpretados, considerando-se a escala dividida em quatro partes. Desta forma, os quartis da escala são considerados conforme a Figura 5. Para que as hipóteses sejam consideradas verdadeiras, os índices devem enquadrar-se no terceiro e quarto quartis, que contêm os maiores valores.



Figura 5: Distribuição da escala em quartis. Elaborado pelo autor.

O fator *Envolvimento com o Trabalho* busca detectar situações menos explícitas de envolvimento dos educandos com situações de trabalho, assim como busca evitar a deseabilidade social que pode conter o questionamento direto de tal situação. Neste fator, os educandos apresentaram escore médio bruto igual a 2,04, com desvio padrão igual a 0,87, apontando para um baixo envolvimento dos educandos com situações de trabalho. Ao inverter o índice, para interpretar este fator na avaliação geral do Programa, obteve-se uma média

localizada no quarto quartil da escala ($4,76 < 4,96 < 6$), apontando para uma ação positiva do PETI na prevenção do trabalho precoce.

Para as famílias, o envolvimento com o trabalho apresentou-se de duas formas, levando a formação de dois fatores diferentes: um aborda o trabalho como forma de ajuda ($M=1,89$; $DP=0,79$), e o outro trata o trabalho como forma de obtenção de renda ($M=1,54$; $DP=0,49$). Percebe-se que, em ambos, as médias brutas das respostas das famílias encontram-se no primeiro quartil da escala ($1 < 1,54 < 1,89 < 2,25$), consideradas baixas. Ou seja, independente da forma como a família percebe o trabalho, como ajuda ou como meio de remuneração, o nível de envolvimento dos seus filhos com as situações que envolvem atividades laborais é baixo. Invertendo-se as médias, para interpretar os índices na avaliação geral do Programa, obtém-se para o trabalho como ajuda média igual a 5,11 e para o trabalho como meio de remuneração média de 5,46. Tais escores encontram-se no quarto quartil da escala ($4,76 < 5,11 < 5,46 < 6$), podendo-se considerar, a partir da percepção das famílias que, como aqueles que frequentam o PETI estão afastados do trabalho, o Programa tem sido eficaz na prevenção do trabalho precoce.

Para os agentes, o fator que corresponde ao envolvimento do educando com situações de trabalho foi denominado *Enfrentamento ao Trabalho Precoce*, visto que, além da verificação da presença de tal situação, abordam-se ainda as estratégias utilizadas por eles diante da mesma. Neste fator, os agentes obtiveram índice satisfatório ($M=4,57$; $DP=0,62$), demonstrando que a ocorrência de educandos trabalhando é baixa e as ações desempenhadas para enfrentar essa situação são adequadas.

O fator *Impactos do PETI* visa mensurar o quanto o Programa provoca mudanças no comportamento, na escolaridade e na vida dos educandos e de suas famílias, indicando, deste modo, evidências da efetividade do mesmo. Verificou-se que, neste fator, tanto os educandos ($M=3,88$; $DP=0,73$) quanto as famílias ($M=4,32$; $DP=0,67$), apresentaram índices localizados

no terceiro quartil da escala. Isto significa que o Programa está gerando um nível de impacto considerado satisfatório ($3,6 < 3,88 < 4,32 < 4,75$), ou seja, na percepção dos educandos e das famílias, o PETI está exercendo mudanças em suas vidas e, deste modo, está sendo efetivo.

Para os agentes, além das mudanças já citadas, este fator aborda questões referentes à cidadania e ao protagonismo. O escore médio das respostas dos agentes neste fator foi igual a 4,80 (DP=0,59), localizado no quarto quartil da escala ($4,76 < 4,80 < 6$). Ou seja, na percepção dos agentes, o PETI gera alto impacto na vida dos usuários, confirmando a percepção dos mesmos no tocante à efetividade do Programa.

O fator *Avaliação* aborda o julgamento do participante acerca de diversos aspectos do Programa, desde as condições físicas até uma avaliação global. Educandos e famílias também respondem sobre as atividades que lhes são oferecidas respectivamente, assim como sobre o trabalho dos agentes, enquanto estes avaliam as atividades oferecidas para os usuários de modo geral e a sua relação com a escola.

Tanto os educandos (M=4,62; DP=0,59) quanto os agentes (M=4,51; DP=0,60) apresentaram índices satisfatórios ($3,6 < 4,51 < 4,62 < 4,75$) na avaliação do Programa. Entre as famílias, o índice médio neste fator foi ainda mais alto (M=4,96; DP=0,56), localizado no quarto quartil da escala ($4,76 < 4,96 < 6$). Deste modo, constata-se que todos os grupos entrevistados fizeram uma avaliação muito positiva do PETI.

O fator *Satisfação com Condições de Trabalho* diz respeito ao julgamento dos agentes acerca de sua satisfação com o salário recebido, a forma de contratação, a motivação para o trabalho, a frequência e a qualidade das capacitações recebidas. O índice médio obtido pelos agentes foi de 4,54 (DP=0,88), localizado no terceiro quartil da escala ($3,6 < 4,54 < 4,75$). Isso indica que os agentes estão satisfeitos com as condições de trabalho que lhes são oferecidas.

A partir da média aritmética dos índices médios dos fatores, foi computado o índice de *Avaliação Geral do PETI* pelos participantes. Este índice permite condensar, em um único escore, o julgamento pessoal do participante sobre o programa, a ação do Programa na prevenção do trabalho e seu impacto da vida dos usuários. Para os agentes, além destes aspectos, incluem-se neste índice as questões referentes à sua implicação com o trabalho no PETI.

Verificou-se que os educandos ($M=4,42$; $DP=0,39$) e agentes ($M=4,49$; $DP=0,39$) apresentaram índices médios satisfatórios ($3,6 < 4,42 < 4,49 < 4,75$) nesta avaliação geral do Programa. Enquanto as famílias apresentaram escore médio ainda mais alto ($M=4,96$; $DP=0,35$), localizado no quarto quartil da escala, o que indica, de modo geral, que os três grupos participantes fizeram uma avaliação global positiva PETI.

8.3 Discussão

O objetivo deste Estudo foi proceder a avaliação da eficácia e da efetividade do PETI, a partir da perspectiva de quem os utiliza. Para tanto, foram analisados o perfil dos usuários e os índices encontrados nos fatores envolvimento/enfrentamento (eficácia), impactos (efetividade), avaliação (percepção), satisfação com as condições de trabalho, que permitiram verificar as hipóteses propostas.

Inicialmente, objetivou-se analisar o perfil dos usuários que participam do PETI. Verificou-se que a maioria dos educandos são meninas (62,5%), com idade média de 10 anos ($DP=1,90$), cursando entre o 3º e o 6º ano do Ensino Fundamental (63,7%). As mães (88,9%) possuem idade média de 37 anos ($DP=9,96$) e participam do PETI há pelo menos 2 anos (75,6%). A renda mensal das famílias é em média R\$ 560,36 ($DP=281,67$) e valor médio da bolsa recebida pelo Programa é de R\$ 164,51 ($DP=77,08$). Além dos dados biodemográficos,

para compor o perfil dos usuários, buscaram-se verificar os motivos que os levaram a ingressar e permanecer no programa, assim como se a sua entrada teve relação com situação de trabalho.

Os resultados apontaram que 85% dos educandos nunca trabalharam, indicando que não é a saída do trabalho o fator motivador de sua entrada no PETI. Isso confirma os resultados encontrados no Estudo I desta pesquisa, assim como corrobora a Hipótese 1, a qual afirma que os educandos do PETI não são exclusivamente egressos do trabalho. Constatou-se, também, que a forma de ingresso dos usuários do PETI se dá predominantemente através da busca espontânea das famílias pelo Programa. Este dado também corrobora o Estudo I desta pesquisa e confirma a Hipótese 2, que afirma que as famílias ingressam no PETI por iniciativa própria. Esta forma de ingresso no Programa também evidencia que a retirada dos filhos de situações de trabalho não é o motivador da sua participação.

Frente a tais resultados, é importante salientar a noção culturalmente construída acerca do trabalho infantil, pois, como destaca Alberto (2002), independentemente do momento histórico, as atividades desempenhadas por menores não são consideradas trabalho, mas ajuda, uma contribuição à renda familiar que deve ser estimulada. Este entendimento consolida-se ainda mais quando o trabalho infantil é desempenhado dentro do próprio lar (Alberto et al., 2009; Alberto, Santos et al., 2011). Considerá-lo como ‘ajuda’ mascara a condição de trabalho e a torna invisível a pesquisas como esta. Outro aspecto que deve ser considerado é que os usuários têm ciência das condicionalidades do Programa e sabem que podem perder o benefício financeiro caso descumpram. Sendo assim, mesmo que os educandos estejam envolvidos com atividades laborais, tanto eles como as famílias negam tal situação para que não sejam penalizados. Como há uma fragilidade na ação de controle do Estado (Rua, 2007), é possível que as famílias consigam manter os educandos em situação de trabalho, sem que sofram nenhuma sanção pelo Programa.

Para os educandos, os motivos que os mantêm participantes do PETI são o benefício financeiro recebido ($M=2,72$; $DP=2,13$) e não ficar em casa sozinho ($M=2,05$; $M=1,74$). Os agentes compartilham esta opinião, atribuindo a permanência dos educandos ao benefício financeiro recebido ($M=4,04$; $DP=1,53$) e não ficarem na rua ($M=4,96$; $DP=1,13$). Visto que a renda média dos participantes ($M=560,36$; $DP=281,67$) é menor que um salário mínimo atual (R\$ 622,00), o benefício financeiro é considerado um complemento importante que auxilia nas despesas mensais da família, justificando ser colocado em primeiro lugar, como principal motivador da permanência no programa. Não ficar sozinho em casa ou na rua, implica em evitar situações de risco e vulnerabilidade, que confirmam a dimensão preventiva que o Programa assumiu. A confirmação de ambas as hipóteses, ratificam que a retirada do trabalho não é mais a ação principal do PETI, visto que tem concentrado sua atuação predominantemente nas ações preventivas e assistenciais. Tais resultados contribuem para a confirmação da tese deste estudo, apontando a prevenção como foco principal do Programa.

Carvalho (2008) afirma que o trabalho precoce não se deve apenas a razões de ordem econômica, mas está igualmente associado à carência de instituições onde os pais possam deixar os filhos em segurança; e à insuficiência da cobertura e o impacto restrito dos programas assistenciais, que levam os filhos a acompanharem os pais no trabalho desde cedo. Neste sentido, o PETI vem preencher este espaço, representando este lugar em que as crianças se mantêm afastadas das situações de vulnerabilidade e do ingresso precoce no trabalho.

Os conceitos de prevenção e enfrentamento do trabalho precoce passaram a integrar a definição do PETI. A prevenção prevê ações de intervenção não apenas no trabalho, mas nas diversas situações de vulnerabilidade que possam levar a esta ou outra violação dos direitos da criança e do adolescente (MDS, 2010b).

Esta mudança de perspectiva ocorreu especialmente após a junção do PETI com o PBF, quando os serviços do primeiro foram estendidos aos beneficiários do segundo,

compreendendo-se que os últimos encontravam-se em situação vulnerável. É notável que muitos usuários não tenham clareza da diferenciação dos dois programas e, sendo a limitação econômica uma realidade comum aos usuários de ambos, a concessão do benefício financeiro sobressaiu-se nas respostas dos entrevistados. Desse modo, a partir dos resultados, na perspectiva dos atores, a transferência de renda é uma característica sobressalente do Programa (Cacciamali et al., 2010; Rua, 2007). Confirmando esta perspectiva, Alberto, Borges et al. (2012) apontam que, ao tratar com os educandos sobre os temas trabalho infantil e a importância do PETI para a sua erradicação, muitos relacionavam o programa estritamente ao recebimento do dinheiro do PBF.

No fator referente ao envolvimento com situações de trabalho, são analisadas situações que envolvem atividades laborais, sem que seja feita esta pergunta de forma direta. Buscou-se, com isso evitar a desejabilidade social, no sentido da omissão da situação de trabalho, como também atingir situações não compreendidas como tal, procurando furar o bloqueio da invisibilidade. Os educandos apresentaram índices considerados baixos, localizados no primeiro quartil da escala, apontando pouco envolvimento com atividades laborais. Para as famílias, este fator divide-se em dois, aqueles que consideram o trabalho como ajuda e outro como meio de remuneração. Em ambos, os índices apresentados também foram baixos (primeiro quartil). Diante disso, verifica-se que as crianças e adolescentes que participam do PETI estão pouco envolvidas com o trabalho.

Com relação aos agentes, no fator Enfrentamento ao Trabalho Precoce, os índices também foram satisfatórios, indicando que os profissionais do PETI constatarem baixa ocorrência de educandos trabalhando e, quando ocorre, utilizam estratégias adequadas para enfrentar o problema.

É importante recapitular que 85% dos entrevistados afirmaram nunca terem trabalhado e, dos 15% que já trabalharam, 6,3% ainda trabalham, ou seja, 42% dos que já trabalharam,

continuam em atividade. Deste modo, pode-se afirmar que o baixo envolvimento dos educandos do PETI com o trabalho está relacionado muito mais à prevenção do que à retirada ou ao combate, visto que quase metade dos que trabalhavam não deixaram as atividades por estarem no PETI. Diante de tais resultados, verifica-se a confirmação das Hipóteses 3 e 4, as quais afirmam respectivamente que o PETI é eficaz na prevenção do trabalho precoce e não é eficaz na erradicação do mesmo.

A eficácia é compreendida como uma avaliação da relação entre os objetivos e instrumentos explícitos de um dado programa social, ou seja, uma avaliação do grau em que o mesmo atinge os seus objetivos e metas (Fagundes & Moura, 2009). Após as mudanças ocorridas no PETI, desde a sua implantação, os seus objetivos expandiram e atualmente o Programa visa não apenas combater ou erradicar o trabalho precoce, mas proteger, prevenir e enfrentar as situações de trabalho, de vulnerabilidade e de risco das crianças, adolescentes e suas famílias. As ações preventivas desenvolvidas pelo Programa mostram-se eficazes, pois atingem o seu objetivo e, de fato, evitam a entrada precoce dos educandos no mercado de trabalho. Contudo, quando retira crianças e adolescentes do trabalho, o PETI não garante sua permanência afastada do labor, deixando lacunas que permitem o retorno à atividade. Sendo assim, as ações de combate e erradicação não se concretizam. Estes resultados, que confirmam as Hipóteses 3 e 4, reforçam a tese deste estudo, no sentido de que o PETI previne o trabalho infantil e situações de vulnerabilidade, porém não consegue erradicá-lo.

Em pesquisa desenvolvida pelo UNICEF (2004), através de questionários enviados aos municípios que executavam o PETI, constatou-se que 37% dos municípios informaram que existem casos de educandos atendidos pelo PETI que ainda trabalham em seus tempos vagos, e 16% não souberam informar. Pessoa et al. (2011) encontraram, em seus estudos com educandos do PETI, na cidade de João Pessoa, resultados semelhantes. Cerca de 10% de sua amostra afirmou continuar trabalhando e 35% prestavam algum tipo de ajuda a familiares ou a

terceiros após a inserção no Programa. Estes dados confirmam os resultados desta pesquisa e apontam que, apesar dos esforços do PETI com o SCFV, a concessão de benefício financeiro e a exigência de condicionalidades para participação no Programa, não têm alcançado a erradicação do trabalho infantil (Alberto, Borges et al., 2012; Pessoa et al., 2011; Rua, 2007).

Depois da violação do direito com a inserção precoce no trabalho, interromper e retirar o educando da prática do trabalho e evitar a sua reinserção são ações que não estão tendo o mesmo êxito que as ações preventivas. Uma justificativa para isso pode ser que, uma vez que a criança ou adolescente entra no mercado de trabalho, este desperta o interesse devido à possibilidade de ajudar a família, obter liberdade financeira e comprar o que quiser, tornando assim a ação de combate mais árdua do que a de prevenção.

As ações de controle do Estado também se apresentam de forma frágil, deixando brecha para a permanência das crianças e adolescentes no trabalho. Segundo Rua (2007), os próprios setores responsáveis pela identificação e pelo mapeamento do trabalho infantil consideram esta uma tarefa particularmente difícil e admitem o sub-registro pelo fato do trabalho infantil (1) ocorrer na maioria das vezes fora dos empreendimentos formais; (2) realizar-se no espaço doméstico; e (3) não haver consenso no entendimento do conceito de trabalho infantil entre as autoridades na esfera municipal e nem uniformidade nos critérios utilizados para definí-lo.

A articulação dos serviços de prevenção e combate se dá através do sistema de referenciamento e contrarreferenciamento na rede do SUAS. No âmbito da PSB, deve haver o acompanhamento das famílias na prevenção de situações de risco e vulnerabilidade e da reincidência da prática de trabalho infantil. No âmbito da PSE, quando há ameaça e/ou violação de direitos, deve ser oferecido acompanhamento individualizado e específico para prevenir o agravamento e resgatar os direitos ameaçados ou violados. A coordenação do PETI deve estar vinculada à PSE, e apoiar o gestor da Assistência Social a promover a articulação

do Programa no SUAS, executando a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, assim como com outras políticas públicas e com os órgãos de defesa de direitos (MDS, 2010b). Sendo assim, para que haja eficácia de ambas as frentes de ações do PETI, é essencial que a PSE e a PSB estejam articuladas, e que fluxos de referência e contrarreferência sejam definidos.

Com relação às mudanças promovidas pelo PETI na vida dos usuários de modo geral, os resultados das análises do Fator Impactos indicam que os três grupos amostrais apresentaram índices que evidenciam o impacto positivo do programa. Os educandos e as famílias apresentaram índices satisfatórios (terceiro quartil) neste fator, os quais apontam que estes usuários percebem mudanças comportamentais, na escolaridade do educando e na vida da família, atribuídas à entrada no Programa. Quanto aos agentes, os índices foram ainda mais elevados (quarto quartil), incluindo-se, nas mudanças percebidas, questões relacionadas à cidadania e ao protagonismo. A percepção destas mudanças comprova o impacto do PETI na vida dos usuários e indica a efetividade do Programa, corroborando a Hipótese 6.

Fagundes e Moura (2009) definem a efetividade como a relação dos objetivos e metas com os impactos e efeitos de um programa. Diz respeito aos seus resultados ou impactos na população-alvo, ou seja, seu fracasso ou sucesso em termos de efetiva mudança nas condições sociais das populações atingidas pelo programa. A avaliação da efetividade requer um rigor metodológico que não foi pretendido nesta pesquisa, especialmente no que diz respeito ao uso de grupo controle. Deste modo, aqui tratamos de indicadores de efetividade, ou seja, percepções de mudanças na vida dos participantes que eles atribuem a sua entrada no Programa. Assim, ratificando a Hipótese 6, os resultados contribuem para confirmar a tese desta pesquisa, apontando que há mudanças positivas na vida dos usuários após a sua entrada no Programa, indicando a efetividade do mesmo.

Na pesquisa realizada pela UNICEF (2004) com os Estados e municípios que executam o PETI, foram apontadas, como principais pontos positivos do Programa, as seguintes mudanças: melhoria na qualidade de vida, melhoria da autoestima, construção e resgate da cidadania e inserção social da criança, do adolescente e da família. Pesquisas realizadas pelo MDS (2010b) trazem resultados semelhantes que confirmam a ocorrência de mudanças positivas no comportamento dos educandos, no aprendizado e rendimento escolar, na socialização e nas condições de vida das famílias. Pessoa et al. 2011, em sua pesquisa com educandos do PETI no município de João Pessoa, constataram que a maioria dos educandos afirma que houve mudanças positivas na sua vida e melhoria no processo de escolarização após a sua inserção no Programa.

De acordo com Ferro e Kassouf (2005), para enfrentar um problema social da proporção do trabalho precoce, são necessárias soluções que promovam mudanças estruturais na condição social dos beneficiários. Sendo assim, para erradicar o trabalho infantil e combater a pobreza, as políticas públicas, capazes de combinar educação e renda, são as mais indicadas, pois atacam uma das causas do ciclo de pobreza e promovem mudança estrutural nessa parcela da população.

Dessa forma, ocorre a ação do PETI, caracterizado como um programa social governamental de transferência condicional de renda. O programa fornece uma ajuda financeira, a partir de exigências que devem ser cumpridas pelas famílias beneficiárias. O benefício pecuniário só é repassado às famílias que atenderem as condicionalidades do Programa, que são o cumprimento mínimo das frequências na escola e nos SCFV das crianças e adolescentes.

Soares et al. (2007) defendem que os programas de transferência condicionada de renda apresentam-se como um efetivo instrumento de desenvolvimento das condições de educação das parcelas pobres da população, pois diminuem a escassez de renda de famílias

pobres em curto prazo, visam interromper o ciclo intergeracional de transmissão da pobreza e condicionam o benefício à vinculação escolar dos filhos.

Por mais que as mudanças ocorridas na vida dos usuários, após seu ingresso no Programa, sejam pequenas e, neste estudo, não se possa mensurar se atingem a dimensão ou a profundidade esperadas, elas foram percebidas pelos usuários como significativas e satisfatórias. Participam do Programa, famílias que vivem em condições de baixo nível econômico, não têm com quem deixar os filhos durante o horário de trabalho, nem mesmo escolas de qualidade que lhes garantam minimamente o acesso à educação. O PETI oferece-lhes um local para deixar os filhos em segurança, com profissionais responsáveis por eles e ainda lhes concede um benefício financeiro para isso. Diante de tal realidade, os benefícios promovidos pela ação do Programa tomam proporções bastante significativas na vida dos seus usuários, gerando, a partir da sua perspectiva, um impacto positivo.

Buscou-se, nesta pesquisa, através do Fator Avaliação, verificar o julgamento que os usuários e os agentes fazem sobre o PETI. No que diz respeito à avaliação do Programa pelos usuários, os educandos apresentaram índices satisfatórios (terceiro quartil da escala), enquanto as famílias apresentaram índices ainda mais elevados (quarto quartil), indicando que ambos estão satisfeitos com o Programa e fazem uma avaliação positiva do mesmo. Deste modo, confirma-se a Hipótese 7, a qual afirma que os usuários sentem-se satisfeitos com o PETI e o avaliam positivamente.

A satisfação e a avaliação positiva do Programa corroboram a percepção do impacto positivo apresentado no fator anterior. Os usuários estão satisfeitos com o PETI, visto que o programa atende suas primeiras necessidades, oferecendo um lugar seguro para deixar seus filhos, alimentação, renda, levando-os, por isso, a fazer uma avaliação positiva dos mesmos.

Confirmando estes resultados, Pessoa et al. (2011) verificaram que os educandos, não somente se dizem satisfeitos com o Programa, como também afirmam preferir estar no PETI a estar trabalhando ou na rua.

Contudo, é importante salientar que, em vários núcleos, constatou-se a falta de condições estruturais adequadas, recomendadas pelo MDS (2010b), para a realização das atividades do SCFV. Espaços físicos inadequados e insuficientes para a realização das atividades já haviam sido constatadas pelo UNICEF (2004), que apontaram que, em alguns municípios, as atividades eram realizadas em espaços cedidos por escolas, associações, igrejas, clubes, centros comunitários, galpões onde nem sempre dispunham de instalações apropriadas para o desenvolvimento de atividades específicas com crianças e adolescentes. Dificuldades ainda maiores foram encontradas nas zonas rurais e, principalmente, nas regiões Norte e Nordeste. Outro entrave na execução do Programa é a falta de reajuste do valor do benefício pecuniário. Desde sua integração ao Bolsa Família, em 2005, o PETI opera com os mesmos valores per capita. Decorridos mais de oito anos, tais valores encontram-se defasados. A falta de revisão e atualização desses valores já haviam sido propostos pelo UNICEF (2004).

Apesar da constatação dessas dificuldades, que seriam as mais objetivas e mais diretamente perceptíveis pelos usuários, tanto educandos quanto famílias, os mesmos se dizem satisfeitos com o Programa. Tal ressalva é necessária, visto que os níveis de satisfação, tanto neste quanto no Estudo I, foram bastante elevados. Assim, é importante considerar a possibilidade de as respostas terem sido dadas mediante a desejabilidade social, no sentido de crer que a resposta positiva fosse a esperada pelo pesquisador.

Na avaliação do Programa feita pelos agentes, também foram verificados índices satisfatórios (3º quartil), indicando que os agentes estão satisfeitos e fazem uma avaliação

positiva do Programa. Este resultado refuta a Hipótese 8, a qual afirma que os agentes não se sentem satisfeitos com o PETI e o avaliam negativamente.

Tal hipótese foi formulada, considerando que os agentes fariam uma avaliação mais criteriosa do Programa e constatariam que suas ações são insuficientes para atender os seus propósitos. Os índices encontrados no Estudo I desta pesquisa respaldam as considerações feitas para a formulação desta hipótese, na medida em que os agentes, apesar terem apontado a prevenção do trabalho infantil como principal resultado do PETI, afirmaram que o Programa não atinge o objetivo proposto de retirar efetivamente a criança ou adolescente do trabalho. Além disso, no referido Estudo, 37% dos agentes indicaram a infraestrutura como um aspecto negativo e 48% apontou esta como a maior dificuldade para execução do Programa.

Contudo, contrariando as expectativas e refutando a Hipótese 8, os agentes demonstraram satisfação e fizeram uma avaliação positiva do PETI. Diante disso, é interessante ponderar que, no fator analisado, somam-se às questões objetivas, como dificuldades com a infraestrutura e com as condições do material de trabalho, questões que dizem respeito ao desempenho direto de suas funções, como a forma que avalia as atividades oferecidas para os educandos e a relação do PETI com a escola, por exemplo. Deste modo, algumas questões deste fator propõem, de certa forma, uma autoavaliação dos agentes e, assim, avaliando a si mesmos, os índices apresentados foram maiores do que os esperados.

Nesta tese, desde o princípio, buscou-se considerar uma avaliação do PETI sob a perspectiva dos atores diretamente envolvidos com o Programa (Almeida, 2006; Fagundes & Moura, 2009), a fim de verificar inclusive as semelhanças e diferenças entre os três grupos analisados. Neste sentido, ressalvadas as interferências da desejabilidade social, é importante considerar que os índices apontaram que os agentes avaliam a função que desempenham de forma positiva. Se não há uma proposta pedagógica clara para o desempenho das atividades (Rua, 2007) ou se a relação com a escola é meramente burocrática (Alberto, Borges et al.,

2012), por exemplo, na perspectiva dos agentes, a função que desempenham é por eles considerada satisfatória.

Através do fator Satisfação com as Condições de Trabalho, verificou-se que os agentes julgam-se satisfeitos com as condições de trabalho que lhes são oferecidas, tendo apresentados índices considerados satisfatórios (terceiro quartil). Neste fator, são abordadas questões referentes ao salário, à forma de contratação, à motivação para o trabalho e à frequência e à qualidade das capacitações recebidas. Tais índices refutam a Hipótese 5, a qual afirma que os agentes do PETI não se sentem satisfeitos com as condições de trabalho.

Para se chegar a esta hipótese, considerou-se que, nos aspectos analisados, não eram oferecidas condições adequadas, visto que os salários são baixos, a forma de contratação é instável, as capacitações são insuficientes (tanto na quantidade quanto no conteúdo) e os recursos físicos precários. Pesquisa realizada por Alberto, Sousa et al. (2011) confirma a perspectiva hipotetizada, visto que constatou que 95% da sua amostra tem, como vínculo empregatício, a prestação de serviço ao município. Sob esta forma de contratação, não é oferecida nenhuma estabilidade na função que exercem, estando à mercê inclusive de questões político-partidárias, comuns especialmente nos municípios menores. A maioria dos entrevistados (78%) afirmou que não teve capacitação antes da contratação, embora estas tenham sido oferecidas depois (94%). A falta de espaço físico para as atividades e a limitação dos recursos estão entre as dificuldades mais citadas, que incluem ainda a falta de pessoal capacitado e de compromisso das famílias.

Contudo, no presente Estudo, apesar de 81% dos agentes serem prestadores de serviço municipais e não terem estabilidade em seu emprego, as questões que avaliam a sua satisfação com a forma de contratação, o salário, a motivação para o trabalho e a quantidade e qualidade das capacitações oferecidas, todas apresentaram índices satisfatórios. Isto pode ser analisado considerando que, na conjuntura atual, o desemprego é uma questão presente. Sendo assim,

diante da falta de oportunidades e de opções, ter um emprego que lhe garanta algum salário por algum tempo já o põe em situação satisfatória.

Foi computado o índice de Avaliação Geral do PETI pelos participantes, a partir da média aritmética dos índices médios dos fatores analisados. Educandos e agentes avaliaram satisfatoriamente o Programa e as famílias apresentaram índices ainda mais elevados. Sendo assim, de modo geral, os três grupos participantes fizeram uma avaliação global positiva do Programa.

De acordo com Fagundes e Moura (2009), ao avaliar um programa, é imprescindível pesquisar junto aos usuários, considerá-los sujeitos, visto que, além de serem os principais interessados na qualidade dos serviços oferecidos, estes têm a visão de dentro para fora, como os programas estão melhorando ou superando as suas falhas.

A experiência direta com o Programa possibilita, tanto aos usuários quanto aos profissionais envolvidos, perceber, na prática, as qualidades, limitações e possíveis soluções das questões vivenciadas no cotidiano, muitas vezes não vislumbradas por avaliadores externos. Por isso, incluir a perspectiva destes atores no processo de avaliação de programas acrescenta aspectos peculiares e subjetivos que somente eles podem oferecer e que contribuem para uma análise global do Programa.

A participação social é uma característica essencial do processo de democratização das sociedades contemporâneas, cada vez mais pautado na cidadania e na garantia de direitos. Conforme Gonçalves (2010), as políticas públicas representam um espaço de promoção de direitos, que busca a superação das desigualdades sociais. Sendo, assim, essencial reconhecer a realidade social estruturada sobre a desigualdade para que possa contribuir para a sua superação. Já neste reconhecimento da realidade social, que antecede o planejamento da ação pública, deve ser incluída a participação popular. De acordo com Cruz e Guareschi (2009), as políticas públicas devem responder as demandas que emergem da sociedade e, embora

reguladas e providas pelo Estado, devem ser controladas pelos cidadãos, envolvendo as suas preferências, escolhas e decisões. Neste sentido, a participação da população deve ser incluída em todo o desenvolvimento das políticas públicas desde a sua implementação. A participação social nas avaliações das ações públicas representa o exercício pleno da cidadania, é um canal aberto para a expressão da sociedade junto ao Estado acerca da satisfação e do cumprimento dos seus direitos.

Considerando as estruturas elementares das políticas públicas propostas por Di Giovanni (2009), a Estrutura Substantiva diz respeito à ação dos atores, conforme os seus interesses, num espaço normatizado por regras. Neste caso, tratando-se da participação popular, esta estrutura se revela na ação dos participantes do PETI, usuários e agentes, interessados na garantia do direito ao não trabalho, à educação e à assistência, que lhes é garantida por instrumentos normativos, tais como a Constituição Federal, o ECA e a CLT.

A Estrutura Formal relaciona a teoria com as práticas e os resultados da política. Neste caso, verifica-se que o conjunto de práticas, tais como o SCFV e a transferência de renda, tem alcançado apenas parcialmente o resultado de enfrentar e erradicar o trabalho infantil, conforme a teoria propõe.

A Estrutura Material trata da exequibilidade e sustentação material da política. Neste sentido, o PETI trata-se de um programa de transferência condicionada de renda, financiado pelo MDS, contando com participação dos três níveis de Governo e com o suporte da rede de proteção socioassistencial do SUAS.

Na Estrutura Simbólica, as políticas envolvem tanto valores quanto conhecimentos racionais desenvolvidos na prática. Esta estrutura afirma as especificidades particulares das políticas, através de linguagens próprias, que são um universo de comunicação específico que estabelecem os vínculos entre os diversos tipos de atores de uma determinada política. Estão aqui inseridas questões de base cultural e sócio-histórica, próprias e singulares de cada

contexto. Para avaliação de uma política, faz-se necessário mergulhar nesse universo para tentar apreender as especificidades que se constroem na prática, no cotidiano, na vivência desses atores diante das dificuldades e conquistas no contexto da política pública específica em que está inserido.

A presente avaliação pode ser classificada como mista, com relação aos sujeitos participantes (Cohen & Franco, 2011); caracterizada como ex-post, quanto à relação temporal (Draibe, 2001); de caráter formativo, quanto à função (Scriven, 1967, citado por Almeida, 2006); e enquadrada como uma avaliação de resultados, quanto à natureza (Draibe, 2001). Contudo os indicadores centrais que nortearam esta avaliação foram: a eficácia, que relaciona as metas propostas para o programa e as metas alcançadas; e a efetividade, que se refere à relação entre objetivos e metas com os impactos e efeitos (Arretche, 2006; Barreira, 2000; Cohen & Franco, 2011; Draibe, 2001; Fagundes & Moura, 2009), considerando a perspectiva daqueles que participam diretamente do Programa avaliado. Tendo-se concluído que, de modo geral, o PETI é eficaz, no que diz respeito à prevenção do trabalho precoce e de situações de vulnerabilidade, e efetivo, pois provoca mudanças positivas na vida dos usuários.

CAPÍTULO VII

Considerações Finais

O objetivo geral desta Tese foi avaliar a eficácia e efetividade do PETI no Estado da Paraíba, considerando a perspectiva dos usuários e agentes que participam do Programa. Buscou-se ainda construir um instrumento de pesquisa que possibilitasse este tipo de avaliação de forma rápida, abrangente e precisa. Para tanto, foram procedidos três Estudos, com o objetivo de construir, validar e testar tais instrumentos. No Estudo I, através das entrevistas realizadas, foi possível confrontar a proposta teórica do Programa com o que ele oferece na prática e como é percebido pelos participantes. A partir disso, foram construídos modelos conceituais e itens de verificação pautados tanto no embasamento teórico necessário para a sua sustentação, como em questões que são singulares a quem vivencia diariamente a realidade do Programa.

Os conjuntos dos itens que compõem os três instrumentos de avaliação, de modo geral, mostraram-se capazes de verificar o perfil dos participantes, a eficácia, a efetividade e a satisfação dos usuários e agentes com o PETI, conforme resultados do Estudo II. Os instrumentos construídos para os educandos e as famílias apresentaram indicadores de validade e precisão estatisticamente satisfatórios. Contudo, é necessário registrar as limitações apresentadas pelo instrumento dos agentes, sobre o qual não se pôde garantir a validade estatística.

Os resultados do Estudo III mostraram, através dos referidos instrumentos, que o PETI atende predominantemente crianças e adolescentes que nunca trabalharam e consegue mantê-los afastados do labor, porém não consegue retirar da situação de trabalho uma pequena parcela de educandos que continua exercendo esta atividade. Desta forma, constatou-se que o Programa é eficaz na prevenção, mas não na erradicação do trabalho precoce. Verificou-se,

ainda, que os participantes perceberam mudanças positivas nas suas vidas, após seu ingresso no PETI. Podendo-se, assim, considerar que, de fato, o Programa exerce influência sobre a vida do seu público-alvo pretendido, evidenciando um indicador da efetividade do mesmo. Este estudo não possibilitou avaliar a abrangência nem a profundidade dessas mudanças. Porém, embora as mudanças relacionadas ao Programa possam parecer pequenas, diante da realidade de privações, de dificuldades e falta de perspectivas em que vivem, uma pequena melhoria pode ser percebida como grande progresso. Embora, na prática, tenham sido encontrados locais inadequados e condições precárias para o desenvolvimento das atividades, tanto os usuários como os agentes avaliaram satisfatoriamente a infraestrutura do Programa. Esta condição de carência os leva a fazer uma avaliação muito positiva do PETI, visto que todos os grupos da amostra apresentaram níveis de satisfação elevados com as atividades, com os profissionais, com a infraestrutura e com o benefício financeiro.

Deste modo, os dados evidenciam a confirmação da tese aqui proposta, visto que o PETI apresentou indicadores de efetividade, promovendo mudanças positivas na vida dos usuários, assim como se mostrou eficaz no que se refere à prevenção do trabalho e de situações de vulnerabilidade, e ineficaz quanto à erradicação do trabalho precoce, visto que esta ainda não foi alcançada.

É importante considerar que o benefício pecuniário concedido aos usuários do PETI apresentou-se como um dos fatores que mais atrai e mantém as famílias no Programa. Como programa de transferência condicionada de renda, o pagamento da bolsa PETI é feito mediante o cumprimento da condição de estar frequentando a escola e o SCFV. Busca-se, com isso, interromper o ciclo de pobreza, garantindo o mínimo necessário para a subsistência da família sem a mão-de-obra infantil, assim como a vinculação dos filhos a educação. Contudo, para que este efeito em longo prazo se concretize, é necessário que o Estado garanta

a resolução de questões básicas, oferecendo serviços de qualidade, tanto na educação e na assistência, como na saúde e na promoção de emprego e renda.

Para que ocorra um impacto efetivo e transformador na vida dessas famílias, apenas a concessão de renda e o monitoramento da frequência escolar não são suficientes. Seriam necessárias mudanças estruturais que garantissem essencialmente o acesso à educação pública de qualidade para as crianças e adolescentes, e geração de emprego e renda para as famílias, fortalecendo as suas bases para combater a pobreza e melhorar a qualidade de vida. Contudo, apesar de atualmente o PETI concentrar as suas ações no fortalecimento dos vínculos e na convivência familiares, as ações direcionadas, especificamente, as famílias perderam espaço. Se, antes, as ações de geração de emprego e renda para as famílias eram escassas, agora elas praticamente desapareceram. E mesmo as atividades previstas pelo Programa para as famílias, resumem-se a reuniões e comemorações em datas festivas.

Outro aspecto a considerar é que, além da qualidade questionável das escolas públicas, a falta de adequação dos conteúdos e métodos de ensino utilizados à realidade das crianças e adolescentes trabalhadoras ou que vivem situações de vulnerabilidade dificulta o processo de aprendizagem. Além disso, quanto ao PETI, a condicionalidade imposta pelo Programa referente à educação limita-se ao controle das frequências escolares e no SCFV, não sendo avaliado o processo de aprendizagem nem o desempenho dos educandos.

A formulação de políticas públicas, em qualquer dimensão social, deve considerar as particularidades do seu público alvo, sejam culturais, regionais, sócio-econômicas, etc. De modo que sejam construídas, de forma flexível, para que possa adaptar-se à realidade da população a que se destina.

É importante ressaltar que, nesta tese, tratamos de indicadores de efetividade, e não da efetividade ou do impacto propriamente dito. Não se podem assegurar relações de causalidade entre as mudanças ocorridas na vida dos usuários e o Programa, visto que não houve controle

experimental rigoroso ou uso de grupo controle e nem aleatoriedade na seleção da amostra. Uma análise precisa dos impactos do Programa necessitaria de um desenho metodológico que, neste caso, não foi possível utilizar. Especialmente tratando-se da necessidade de um grupo controle para assegurar a relação causal, no caso do trabalho infantil, não seria aceitável do ponto de vista ético. Visto que toda e qualquer situação de violação dos direitos da criança e do adolescente deve ser imediatamente interrompida.

Porém, apesar destes fatores metodológicos limitarem o alcance dos resultados, por não garantirem relação de causalidade e segurança na análise dos impactos, o que se pretendeu neste estudo foi evidenciar o ponto de vista do participante e a sua percepção acerca das influências do Programa em suas vidas. Neste sentido, o desenho metodológico utilizado atende ao objetivo proposto, permitindo que se chegue a conclusões confiáveis acerca dos indicadores da efetividade do Programa, a partir da perspectiva dos participantes.

Deve-se ponderar também que os instrumentos construídos e validados nesta pesquisa mostraram-se adequados para a realidade na qual foram formulados, participantes do PETI nos municípios do Estado da Paraíba, quiçá outros Estados do Nordeste brasileiro com características semelhantes. A sua utilização, em outros contextos, deve ocorrer mediante validação dos mesmos para a conjuntura na qual serão aplicados.

Os itens dos instrumentos foram respondidos através de escalas de seis pontos. Utilizou-se o número par de alternativas para evitar a tendência ao ponto médio. Contudo, percebeu-se, no decorrer da pesquisa, em alguns casos, a necessidade de uma alternativa que representasse o meio termo. Deste modo, sendo esta uma limitação verificada nos instrumentos, sugere-se que novas pesquisas sejam desenvolvidas, considerando um número ímpar de alternativas para que se possam aprimorar estas ferramentas de pesquisa.

Apesar das limitações deste estudo, algumas contribuições podem ser apontadas baseadas nos resultados alcançados. A partir da avaliação do PETI, com base na percepção

dos usuários e agentes, pôde-se contribuir com informações significativas para compreensão da forma e da intensidade com a qual o programa tem atingido a vida dos educandos e das famílias, gerando conhecimentos práticos úteis para possíveis correções e aperfeiçoamento do programa analisado.

No plano científico, foi possível contribuir com informações que permitem ampliar o corpo de conhecimento sobre avaliação de programas na área da Psicologia Social, como também com estudos que tenham o trabalho precoce como objeto de análise. Possibilitando-se, assim, instrumentalizar melhor as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Outra importante contribuição deste estudo foi a elaboração de ferramentas especialmente criadas e validadas para a avaliação da eficácia e efetividade do PETI, considerando as especificidades das perspectivas dos três tipos de participantes envolvidos: educandos, famílias e agentes. A elaboração de instrumentos voltados para populações específicas possibilita melhor adequação da linguagem e da semântica utilizadas, facilitando a compreensão adequada das questões.

Ao final deste estudo, é possível verificar algumas medidas práticas que se fazem necessárias para melhor funcionamento do PETI, tais como:

- Promover atividades atrativas e adequadas à realidade dos educandos, considerando as diferentes faixas etárias às quais o PETI atende, as diferentes concepções de sujeito e subjetividade, assim como as particularidades e contradições do contexto no qual estão inseridos e da expressão de suas experiências históricas;
- Realizar atividades que despertem, promovam, incentivem e impulsionem a consciência de cidadãos, sujeitos de direitos, protagonistas de suas histórias, não somente para os educandos, mas também para suas famílias;

- Garantir o encaminhamento dos adolescentes que saem do PETI para cursos técnicos que possibilitem a qualificação profissional, permitindo maior competitividade ao entrarem no mercado de trabalho;
- Realizar atividades específicas para as famílias participantes do PETI, destinadas tanto a promoção da cidadania quanto a geração de emprego e renda;
- Promover avaliações frequentes do Programa, para avaliar não somente a sua efetividade e eficácia como também a sua eficiência, a fim de acompanhar tanto o cumprimento dos objetivos e impactos promovidos como também a melhor aplicabilidade dos recursos.

Pretende-se fazer conhecer os resultados e discussões desta tese no meio científico através da publicação de artigos e capítulos de livros. Do mesmo modo, almeja-se levar as reflexões aqui apresentadas para os espaços ligados à execução do Programa, através da devolução dos resultados tanto aos municípios participantes da pesquisa, por meio do FEPETI do Estado da Paraíba, como a Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba, que coordena o PETI no estado, buscando-se também ampliar o debate para que alcance o Ministério do Desenvolvimento Social.

Com esta pesquisa, foi possível avançar na compreensão tanto do modo como o PETI atinge o seu público-alvo, como da forma como é por ele percebido. Porém muito ainda se tem a explorar pelos pesquisadores da Psicologia Social. As ações no campo das Políticas Públicas podem e devem contribuir para que se produzam experiências subjetivas que favoreçam subjetividades transformadas e transformadoras da realidade. Ouvir e considerar aqueles a quem as ações se destinam é uma forma de empoderá-los e fazê-los sentir-se parte da ação, capazes de transformar a realidade que os cerca.

As políticas públicas precisam ser periodicamente avaliadas para justificar a sua existência e permitir ajustes e correções para que se obtenham os melhores resultados. Sendo

o PETI um programa que tem passado por tantas transformações, isso torna a avaliação ainda mais necessária, devendo ser o Programa permanentemente revisto, analisado e aperfeiçoado de forma que não perca sua característica original de proteger e combater de forma eficaz e eficiente as crianças e adolescentes em situação de trabalho ou outras situações de vulnerabilidade.

Referências

- Alberto, M. F. P. (2002). *As dimensões subjetivas do trabalho precoce dos meninos e meninas em condição de rua na cidade de João Pessoa*. (Tese de Doutorado não publicada). Universidade Federal de Pernambuco, Recife.
- Alberto, M. F. P., Borges, R. S., Pessoa, M. C. B., Sousa, J. M. L., Araújo, P. F. M., Vaz, R. O. F., ..., & Mendes, L. J. A. (2012). Programa de erradicação do trabalho infantil: Ações extensionistas e protagonismos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 32(2), 516-531. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v32n2/v32n2a18.pdf>
- Alberto, M. F. P., Freire, M. L., Leite, F. M., & Gouveia, C. N. N. A. (2012). *As políticas públicas de Assistência Social e a atuação profissional dos(as) psicólogos(as)*. [Manuscrito submetido para publicação].
- Alberto, M. F. P., Nunes, T. S., Cavalcante, C. P., & Santos, D. P (2005). *O trabalho infantil doméstico em João Pessoa- PB: Um diagnóstico rápido à luz das piores formas de trabalho infantil*. João Pessoa, PB: OIT.
- Alberto, M. F. P., & Santos, D. P. (2011). Trabalho infantil e desenvolvimento: Reflexões à luz de Vigotski. *Psicologia em Estudo*, Maringá, 16(2), 209-218. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/pe/v16n2/a04v16n2.pdf>

- Alberto, M. F. P., Santos, D. P., Leite, F. M., Lima, J. W., Paixão, G. P., & Silva, S. A. (2009). Trabalho infantil doméstico: Perfil bio-sócio-econômico da atividade no município de João Pessoa, PB. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 12(1), 57-73. Recuperado de <http://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/25775/27508>
- Alberto, M. F. P., Santos, D. P., Leite, F. M., Lima, J. W., & Wanderley, J. C. V. (2011). O trabalho infantil doméstico e o processo de escolarização. *Psicologia & Sociedade*, 23(2), 293-302. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v23n2/a10v23n2.pdf>
- Alberto, M. F. P., Silva, A. C. S., Souza, G. P., & Nunes, T. S. (2010). O trabalho infantil na rua. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 13(1), 59-71. Recuperado de <http://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/25738/27471>
- Alberto, M. F. P., Sousa, J. M. L., Sousa, E. C. P. M., Viana, H. A., Fernandes, I. C. M., Belém, K. K. G., ..., & Santana, S. R. (2011). Programa de erradicação do trabalho infantil na perspectiva dos profissionais. In: M. F. P. Alberto, J. A. Lima, & D. P. Santos (Orgs). *Infância, adolescência e juventude: Pesquisa, intervenção e políticas públicas* (pp. 197-214). João Pessoa, PB: Editora Universitária da UFPB.
- Alberto, M. F. P., Wanderley, J. C. V., Souza, G. P., Gomes, V. C., & Suassuna, T. (2006). *Trabalho infantil na cultura do abacaxi no município de Santa Rita – PB: Um diagnóstico rápido à luz das piores formas de trabalho infantil*. Brasília, DF: OIT.
- Albuquerque, F. J. B. (2001). Aproximación metodológica desde la psicología social a la investigación en zonas rurales. *Revista Española de Estudios Agrosociales y*

Pesqueros, 191(1), 225-233. Recuperado de http://www.magrama.gob.es/ministerio/pags/Biblioteca/Revistas/pdf_reeap/r191_09.pdf

Almeida, V. P. (2006). Avaliação de programas sociais: De mensuração de resultados para uma abordagem construtivista. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 1(2). Recuperado de <http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistalapip/VicenteAlmeida.pdf>

Alves-Mazzotti, A. J. (2002). Repensando algumas questões sobre o trabalho infanto-juvenil. *Revista Brasileira de Educação*, (19), 87-98. Recuperado de http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/rbde19/rbde19_09_alda_judith_alves-mazzotti.pdf

Arretche, M. T. S. (2006). Tendências no estudo sobre avaliação. In E. M. Rico (Org.), *Avaliação de políticas sociais: Uma questão em debate* (pp. 29-40). São Paulo: Editora Cortez.

Asmus, C. I. R. F, Barker, S. L., Ruzany, M. H., & Meirelles, Z. V. (1996). Riscos ocupacionais na infância e na adolescência: Uma revisão. *Jornal de Pediatria*, 72(4), 203-208. Recuperado de <http://www.jped.com.br/conteudo/96-72-04-203/port.pdf>

Asmus, C. I. R. F, Raymundo, C. M., Barker, S. L., Pepe, C. C. C. A., & Ruzany, M. H. (2005). Atenção integral à saúde de adolescentes em situação de trabalho: Lições aprendidas. *Ciência & Saúde Coletiva*, 10(4), 953-960. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n4/a18v10n4.pdf>

Ayres, J. R. C. M., Calazans, G. J., Saletti, H. C., Filho, & França, I.,-Júnior, (2006). Risco, vulnerabilidade e práticas de prevenção e promoção da saúde. In G. W. S. Campos, M. C. S. Minayo, M. Akerman, M. Drumond, Júnior, & Y. M. Carvalho (Orgs.), *Tratado de Saúde Coletiva* (pp. 375-417). Rio de Janeiro, RJ: Hucitec, Fiocruz.

Bardin, L. (2010). *Análise de Conteúdo* (3ª ed.). Lisboa, Portugal: Edições 70.

Barreira, M. C. R. N. (2000). *Avaliação Participativa de Programas Sociais*. São Paulo, SP: Veras.

Belloni, I, Magalhães, H., & Souza, L. C. (2000). *Metodologia da avaliação em políticas públicas: Uma experiência em educação profissional*. São Paulo, SP: Cortez.

Bezerra, F. A., & Corrar, L. J. (2006). Utilização da análise fatorial na identificação dos principais indicadores para avaliação do desempenho financeiro: Uma aplicação nas empresas de seguros. *Revista Contabilidade e Finanças*, (42), 50-62. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/rcf/v17n42/v17n42a05.pdf>

Cacciamali, M. C., Tatei, F., & Batista, N. F. (2010). Impactos do programa bolsa família federal sobre o trabalho infantil e a frequência escolar. *Revista Economia Contemporânea*, 14(2), 269-301. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/rec/v14n2/v14n2a03.pdf>

- Campos, H. R., & Alverga, A. R. (2001). Trabalho infantil e ideologia: Contribuição ao estudo da crença indiscriminada na dignidade do trabalho. *Estudos de Psicologia*, 6(2), 227-233. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v6n2/7276.pdf>
- Campos, H. R., & Francischini, R. (2003). Trabalho infantil produtivo e desenvolvimento humano. *Psicologia em Estudo*, 8(1), 119-129. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/pe/v8n1/v8n1a15.pdf>
- Carvalho, I. M. M. (2004). Algumas lições do programa de erradicação do trabalho infantil. *São Paulo em Perspectiva*, 18(4), 50-61. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n4/a07v18n4.pdf>
- Carvalho, I. M. M. (2008). O trabalho infantil no Brasil contemporâneo. *Caderno CRH*, 21(54), 551-569. Recuperado de <https://dl.dropboxusercontent.com/u/107590005/pdf-pt/o-trabalho-infantil-no-brasil-contemporne.pdf>
- Cassol, S. (2008). A busca da erradicação do trabalho infantil através de políticas públicas e do empoderamento da população: Um sonho possível. In *Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder*. Florianópolis, Santa Catarina.
- Cirino, D. C. S., & Alberto, M. F. P. (2009). Uso de drogas entre trabalhadores precoces na atividade de malabares. *Psicologia em Estudo*, 14(3), 547-555. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/pe/v14n3/v14n3a16.pdf>

Cohen, E., & Franco, R. (2011). *Avaliação de Projetos Sociais* (9a ed.). Petrópolis, RJ: Vozes.

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Senado Federal. Diário Oficial da União, seção 1 (5 de outubro de 1988).

Convenção nº 138, de 27 de junho de 1973. Sobre a Idade Mínima para Admissão a Emprego. Recuperado de http://www.oit.org.br/sites/all/ipecc/download/conv_138.pdf

Convenção nº 182, de 17 de junho de 1999. Convenção sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação. Recuperado de http://www.oit.org.br/sites/all/ipecc/download/conv_182.pdf

Convenção sobre os Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1989. Adotada em Assembléia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989. Recuperado de http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm

Cozby, P. C. (2003). *Métodos de pesquisa em ciências do comportamento*. São Paulo, SP: Atlas.

Cruz, L. R., & Guareschi, N. M. F. (2009). A construção da assistência social como política pública: Interrogações à psicologia. In L. R. Cruz, & N. M. F. Guareschi(2009). *Políticas Públicas e Assistência Social* (pp. 13-40). Rio de Janeiro, RJ: Vozes.

Dancey, C. P., & Reidy, J. (2006). *Estatística sem matemática para Psicologia*. Porto Alegre, RS: Artmed.

Decreto nº 1.313, de 17 de janeiro de 1891. Estabelece providências para regularizar o trabalho dos menores empregados nas fábricas da Capital Federal. Recuperado de <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1313-17-janeiro-1891-498588-publicacaooriginal-1-pe.html>

Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000. Promulga a Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para sua eliminação, concluídas em Genebra, em 17 de julho de 1999. Diário Oficial da União, seção 1, (13 de setembro de 2000).

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Senado Federal. Diário Oficial da União, seção 1(9 de agosto de 1943).

Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Código dos Menores. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. (Revogado pela Lei nº 6.697, de 1979). Recuperado de <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal-1-pe.html>

Di Giovanni, G. (2009). *As estruturas elementares das Políticas Públicas*. Campinas, SP: UNICAMP.

Draibe, S. M. (2001). Avaliação de implementação: Esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In M. C. R. N. Barreira, & M. C. B. Carvalho (Orgs). *Tendências e Perspectivas na Avaliação de Políticas e Programas Sociais* (pp. 13-42). São Paulo, SP: IEE/PUC.

Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm

Façonha, L. O., & Marinho, A.(2001). Instituições de ensino superior governamentais e particulares: Avaliação comparativa de eficiência. *Revista Brasileira de Administração Pública*, 35(6), 83-105. Recuperado de <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6416/5001>

Fagundes, H., & Moura, A. B. (2009). Avaliação de programas e políticas públicas. *Revista Textos & Contextos*, 8(1), 89-103. Recuperado de <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/5676/4129>

Feitosa, I. C. N., & Dimenstein, M. (2004). Trabalho infantil e ideologia nas falas de mães de crianças trabalhadoras. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 4(2), 59-75. Recuperado de <http://www.revispsi.uerj.br/v4n2/artigos/ARTIGO4V4N2.pdf>

Ferreira, R. A. (2002). Política educacional e poder local: Análise das repercussões do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil na educação de municípios pernambucanos. *Revista Brasileira de Educação*, (19), 99-112. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a08.pdf>

- Ferro, A. R., & Kassouf, A. L. (2005). Avaliação do impacto dos programas de bolsa-escola sobre o trabalho infantil no Brasil. *Pesquisa e planejamento econômico*, 35(3), 417-444. Recuperado de http://www.cepea.esalq.usp.br/pdf/Artigo_BolsaEscola-Cepea.pdf
- Franklin, R. N., Pinto, E. C. M. M., Lucas, J. T., Linné, M., Peixoto, R., Sauer, M. T. N., ..., & Nader, P. J. H. (2001). Trabalho precoce e riscos à saúde. *Adolescência Latinoamericana*, 2(2), 80-89. Recuperado de <http://ral-adolesc.bvs.br/pdf/ral/v2n2/p04v2n2.pdf>
- Fundo das Nações Unidas para a Infância (2004). *Análise situacional do programa de erradicação do trabalho infantil - PETI*. Brasília, DF: Autor.
- Fundo das Nações Unidas para a Infância (1990). *Guide for monitoring and evaluation*. New York: Autor. Recuperado de <http://preval.org/documentos/00473.pdf>
- Gasparone, M. M. (2007). *Famílias, redes sociais e empoderamento: Uma análise do programa de erradicação do trabalho infantil - Ubá/MG*. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Viçosa). Recuperado de http://www.tede.ufv.br/tedesimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=968
- Gonçalves, M. G. M (2010). *Psicologia, Subjetividade e Políticas Públicas*. São Paulo, SP: Cortez.

Gontijo, C. R. B. (2012). Agente. In C. L. F. Castro, C. R. B. Gontijo, & A. E. N. Amabile (Orgs.) *Dicionário de políticas públicas* (pp. 21). Barbacena, MG: EdUEMG. Recuperado de <http://pt.calameo.com/read/0016339049620b36a7dac>.

Gunther, H. (2003). *Como elaborar um questionário*. Brasília, DF: UnB, Laboratório de Psicologia Ambiental.

Hair, J. F., Anderson, R. E., Tatham, R. L., & Black, W. C. (2005). *Análise Multivariada de Dados*. Porto Alegre, RS: Bookman.

Hillesheim , B., & Cruz, L. R. (2008). Risco, vulnerabilidade e infância: Algumas aproximações. *Psicologia & Sociedade*, 20(2), 192-199. doi: 10.1590/S0102-71822008000200006

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2000). *Censo Demográfico 2000*. Recuperado de <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&c=2954>.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2010). *Censo Demográfico 2010*. Recuperado de <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=1381&z=cd&o=7>.

Kassouf, A. L. (2000). O efeito do trabalho infantil para os rendimentos e a saúde dos adultos. In *XXII Encontro Brasileiro de Econometria*. Campinas, São Paulo.

Kassouf, A. L. (2002). O efeito do trabalho infantil para os rendimentos dos jovens, controlando o background familiar. In *XIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Ouro Preto, Minas Gerais.

Kassouf, A. L. (2007). O que conhecemos sobre o trabalho infantil? *Nova Economia*, 17(2), 323-350. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/neco/v17n2/v17n2a05.pdf>

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm

Maroco, J. (2003). *Análise estatística com utilização do SPSS*. Lisboa, PT: Edições Sílabo.

Maroco, J., & Garcia-Marques, T. (2006). Qual a fiabilidade do alfa de Cronbach: Questões antigas e soluções modernas? *Laboratório de Psicologia*, 4(1), 65-90. Recuperado de [http://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/133/1/LP%204\(1\)%20-%2065-90.pdf](http://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/133/1/LP%204(1)%20-%2065-90.pdf)

Meyer, D. E. E., Mello, D. F., Valadão, M. M., & Ayres, J. R. C. M. (2006). “Você aprende.

A gente ensina?” Interrogando relações entre educação e saúde desde a perspectiva da vulnerabilidade. *Cad. Saúde Pública*, 22(6), 1335-1342. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/csp/v22n6/22.pdf>

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2004). *Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Cartilha do PETI*. Brasília,DF: Autor.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2010a). *Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos: Prioridade para crianças e adolescentes integrantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil*. Brasília, DF: Autor.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2010b). *Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS: Orientações Técnicas*. Brasília,DF: Autor.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2011). *Relatório de Informações Síntese dos Programas Sociais*. Recuperado de <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Riv3/geral/index.php>

Muñoz Sánchez, A. I., & Bertollozi, M. R. (2007). Pode o conceito de vulnerabilidade apoiar a construção do conhecimento em Saúde Coletiva? *Ciência e Saúde Coletiva*, 12(2), 319-324. Recuperado de <http://redalyc.uaemex.mx/pdf/630/63012204.pdf>

- Neto, O. C., & Moreira, M. R. (1998). Trabalho infato-juvenil: Motivações, aspectos legais e repercussão social. *Cadernos de Saúde Pública*, 14(2), 437-441. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/csp/v14n2/0122.pdf>
- Nobre, L. C. C. (2003). Trabalho de crianças e adolescentes: Os desafios da intersetorialidade e o papel do Sistema Único de Saúde. *Ciência e Saúde Coletiva*, 8(4), 963-971. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/csc/v8n4/a18v8n4.pdf>
- Odelius, C. C., & Siqueira-Júnior, F. A. B. (2011). Construção e validação de instrumento de pesquisa relativo a aspectos que influenciam a efetividade de políticas de TD&E. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 14(1), 3-15. Recuperado de www.spell.org.br/documentos/download/8366
- Oliveira, B. R. G., & Robazzi, M. L. C. C. (2001). O trabalho na vida dos adolescentes: Alguns fatores determinantes para o trabalho precoce. *Revista Latino-americana de Enfermagem*, 9(3), 83-89. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v9n3/11503.pdf>
- Organização International do Trabalho. (2010). *Acelerar a acção contra o trabalho infantil*. Genebra: Autor.
- Organização International do Trabalho. (2013). *Medir o progresso na luta contra o trabalho infantil: Estimativas e tendências mundiais 2000-2012*. Genebra: Autor.

Pasquali, L. (1999). *Instrumentos psicológicos: Manual prático de elaboração*. Brasília, DF: LabPAM/IBAPP.

Pasquali, L. (2011). *Psicometria: Teoria dos testes na Psicologia e na Educação* (4ª ed). Petrópolis,RJ: Editora Vozes.

Pessoa, M. C. B., Alberto, M. F. P, Torreão, A. A., Andrade, F. B., Franca, J. M, Costa, R. R., & Souza, S. P. (2011). Programa de erradicação do trabalho infantil (PETI) na visão dos educandos. In M. F. P. Alberto, J. A. Lima, & D. P. Santos (Orgs). *Infância, adolescência e juventude: Pesquisa, intervenção e políticas públicas* (pp. 179-196) João Pessoa, PB: Editora Universitária da UFPB.

Pestana, M. H., & Gagueiro, J. N. (2008). *Análise de dados para as Ciências Sociais: A complementaridade do SPSS*. Lisboa: Edições Sílabo.

Portaria nº 321, de 29 de setembro de 2008. Regulamenta a gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Diário Oficial da União, seção 1 (30 de setembro de 2008).

Portaria nº 458, de 4 de outubro de 2001. Estabelece Diretrizes e Normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Ministério da Previdência e Assistência Social. Diário Oficial da União, seção 1 (5 de outubro de 2001).

Portaria nº 666, de 28 de dezembro de 2005. Disciplina a integração entre o Programa Bolsa-Família e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Ministério do

Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Diário Oficial da União, seção 1 (30 de dezembro de 2005).

Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Diário Oficial da União, seção 1 (25 de novembro de 2009).

Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Diário Oficial da União, seção 1 (25 de julho de 2005).

Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Diário Oficial da União, seção 1 (28 de outubro de 2004).

Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996. Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas envolvendo Seres Humanos. Conselho Nacional de Saúde. Recuperado de <http://www.ufrgs.br/bioetica/res19696.htm>

Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Diário Oficial da União, seção 1 (13 de junho de 2013).

Rocha, S. (2003). Trabalho precoce: Realidade social e desafio de política pública. *Nova Economia*, 13(2), 61-80. Recuperado de <http://www.face.ufmg.br/novaeconomia/sumarios/v13n2/Rocha.pdf>

Rua, M. G. (2007). Avaliação da integração do programa de erradicação do trabalho infantil ao programa bolsa família. *Revista do Serviço Público*, 58(4), 417-450.

Sabóia, A. L. (2000). *As meninas empregadas domésticas: Uma caracterização socioeconômica*. Rio de Janeiro, RJ: IPEA/OIT.

Schartzman, S., & Schartzman, F. F. (2004). *O trabalho infantil no Brasil*. Recuperado de http://www.schwartzman.org.br/simon/pdf/trab_inf2004.pdf

Silva, M. R. (2006). *Programa de erradicação do trabalho infantil (PETI) em Natal: Uma avaliação na perspectiva da assistência social*. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte). Recuperado de <ftp://ftp.ufrn.br/pub/biblioteca/ext/bdtd/MarisaRS.pdf> ,

Silveira, C, Amaral, C., & Compinho, D. (2000). *Trabalho infantil: Examinando o problema, avaliando estratégias de erradicação*. Recuperado de http://www.schwartzman.org.br/simon/pdf/trab_inf2004.pdf.

Siqueira, A. C., & Dell’Aglia, D. D. (2011). Políticas públicas de garantia do direito à convivência familiar e comunitária. *Psicologia & Sociedade*, 23(2), 262-271. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v23n2/a07v23n2.pdf>

Soares, F. V., Ribas, R. P., & Osório, R. G. (2007). *Avaliando o impacto do Programa Bolsa Família: uma comparação com programas de transferência condicionada de renda de*

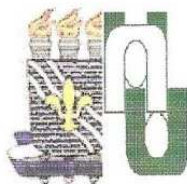
outros países. Centro Internacional de Pobreza. Recuperado de <http://www.ipc-undp.org/pub/port/IPCEvaluationNote1.pdf>

Sousa, O. M. C. G., & Alberto, M. F. P. (2008). Trabalho precoce e processo de escolarização de crianças e adolescentes. *Psicologia em Estudo*, 13(4), 713-722. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/pe/v13n4/v13n4a09.pdf>

Tabachnick, B. G., & Fidell, L. S. (2006). *Using multivariate statistics* (5th ed.). New York: Harper Collins.

Anexo

Anexo I – Certidão do Comitê de Ética em Pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW
**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES
HUMANOS - CEP**

CERTIDÃO

Com base na Resolução nº 196/96 do CNS/MS que regulamenta a ética da pesquisa em seres humanos, o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Lauro Wanderley - CEP/HULW, da Universidade Federal da Paraíba, em sua sessão realizada no dia 14/12/2010, após análise do parecer do relator, resolveu considerar APROVADO o projeto de pesquisa intitulado **AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL A PARTIR DA PERSPECTIVA DOS USUÁRIOS E AGENTES.** Protocolo CEP/HULW nº. 768/10, Folha de Rosto nº 390300, CAAE Nº 6493.0.000.126-10, da pesquisadora **CHARLENE NAYANA N. ALVES GOUVEIA.**

Ao final da pesquisa, solicitamos enviar ao CEP/HULW, uma cópia desta certidão e da pesquisa, em CD, para emissão da certidão para publicação científica.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2010.

Iaponira Cortez Costa de Oliveira,
Coordenadora do Comitê de Ética
em Pesquisa - CEP/HULW

Profª Drª Iaponira Cortez Costa de Oliveira
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa-HULW

Endereço: Hospital Universitário Lauro Wanderley-HULW - 4º andar. Campus I - Cidade Universitária.
Bairro: Castelo Branco - João Pessoa - PB. CEP: 58051-900 CNPJ: 24098477/007-05
Fone: (83) 32167302 — Fone/fax: (083)32167522 E-mail - cephulw@hotmail.com

Apêndice A – Termo de consentimento livre e esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência – NUPEDIA vinculado ao Departamento de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba – UFPB está realizando pesquisa sobre o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) com o objetivo de avaliar o impacto que este programa provoca nas condições de vida das pessoas por ele beneficiadas.

A pesquisa está sendo realizada em uma amostra de crianças e adolescentes beneficiados pelo PETI e suas respectivas famílias, assim como com os agentes envolvidos no programa. O objetivo é avaliar o programa a partir da perspectiva dos usuários, verificando a sua eficácia e sua efetividade.

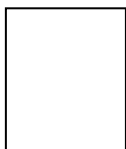
Estes questionários foram desenvolvidos por um grupo de pesquisadores da UFPB a partir de estudos e de discussões.

As opiniões e informações prestadas serão analisadas na Universidade Federal da Paraíba de forma agregada e consolidada de maneira que estarão resguardadas a sua privacidade e a confidencialidade das informações, conforme Código de Ética em Pesquisa (Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde).

Caso você concorde em responder a esta pesquisa, leia com atenção os seguintes pontos: a) sua identidade não será revelada, b) você é livre para, a qualquer momento, recusar-se a responder às perguntas que lhe ocasionem constrangimento de qualquer natureza; c) você pode deixar de participar da pesquisa e não precisa apresentar justificativas para isso.

Se você deseja ter alguma informação adicional ou tenha dúvidas, estamos à disposição:

Pesquisadora responsável pela coleta dos dados: Charlene Nayana Nunes Alves Gouveia
Título do Projeto: Avaliação da Eficácia e Efetividade do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil a partir da Perspectiva dos Usuários e Agentes.
Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência – NUPEDIA.
Endereço: Sala 27 do CCHLA – UFPB Cidade Universitária – João Pessoa PB.
Telefones: (83) 32167581 e (83) 88037027



Identificação
Dactiloscópica

Participante

Apêndice B – Estudo I: Roteiro de entrevista para educandos

Entrevistado N°: _____

I IDENTIFICAÇÃO

Núcleo que participa:

OG ou ONG?

Escola: () Municipal () Estadual () Privada () Filantrópica

Endereço da escola/Referência:

Professor (a):

Nome do educando:

Filiação:

Endereço em que reside/ ponto de referência:

II DADOS BIO SÓCIO DEMOGRÁFICOS

Sexo: () Feminino () Masculino

Idade:

Serie:

Você se considera: () Negro () Branco () Pardo () Índio () Outro _____

Há quanto tempo você participa do PETI:

III ROTEIRO DE ENTREVISTA SOBRE O PETI

3.1 Conhecimento sobre o PETI

Como você chama esse lugar aqui?

O que significa PETI?

3.2 Motivos do ingresso

Como você entrou no PETI?

Por que você está no PETI?

3.3 Sobre o trabalho precoce

O que faz quando não está no PETI?

O que você faz quando não está nem no PETI e nem na Escola?

Em que trabalhava antes de ingressar no PETI?

Ainda trabalha? Em que? Quanto recebe por dia?

Você ajuda alguém? Quem? Quanto tempo por dia? Qual o horário? O que recebe?

É preferível trabalhar do que está no PETI? Por quê?

3.4 Atividades do PETI

O que você faz no PETI?

O que você acha do PETI?

3.5 Contribuições do PETI

O que mudou na sua vida depois que passou a freqüentar o PETI?

Você acha que o PETI contribui nos estudos? Como?

3.6 Avaliação

Você está satisfeito com o PETI? Por que?

O que você mais gosta no PETI?

O que você não gosta no PETI?

O que acha dos monitores e das atividades do PETI? O que fazem de melhor? E de pior?

O que acha do material oferecido pelo PETI?

O que você acha que deveria ter no PETI e não tem?

IV ESCOLARIDADE

Estuda em que série?

Já foi reprovado? () Não () Sim Quantas vezes:

Por que você foi reprovado?

Quais eram as dificuldades?

Já desistiu de estudar alguma vez? Quantas? Por que?

Apêndice C – Estudo I: Roteiro de entrevista para famílias

Entrevistado Nº: _____

I IDENTIFICAÇÃO

Núcleo que o filho participa:

OG ou ONG?

Escola: () Municipal () Estadual () Privada () Filantrópica

Endereço da escola/Referência:

Professor (a):

Nome do educando:

Filiação:

Endereço em que reside/ ponto de referência:

II DADOS BIO SÓCIO DEMOGRÁFICOS

Sexo: () Feminino () Masculino

Idade:

Você se considera: () Negro () Branco () Pardo () Índio () Outro _____

Relação marital: () Solteiro () Casado () Divorciado () Separado () Viúvo ()

União estável

Você estudou? () Não () Sim Nível de escolaridade:

Você trabalha? () Não () Sim Em que?

Há quanto tempo participa do PETI:

2.1 Sobre a família

Grau de parentesco com a criança ou adolescente do PETI:

Quantas pessoas moram na casa?

O cartão do Bolsa Família é no seu nome? () Sim () Não

Você administra (responsável) o cartão? () Sim () Não Quem?

As pessoas que moram na casa trabalham? () Sim () Não

Quantas pessoas trabalham, fora (excluindo) a criança? _____

Juntando tudo que todos ganham, quanto dá a renda da família?

Quanto recebe do PETI?

III ROTEIRO DE ENTREVISTA SOBRE O PETI

3.1 Conhecimento sobre o PETI

Você sabe o que é o PETI?

O que é o PETI para você?

3.2 Motivos do ingresso

Por que sua criança ou adolescente foi para o PETI?

Como entrou no PETI, como conseguiu a vaga?

3.3 Sobre o trabalho precoce

O que seu filho faz quando não está no PETI?

O que seu filho faz quando não está nem no PETI e nem na Escola?

Em que trabalhava antes de ingressar no PETI?

Ainda trabalha? Em que? É remunerado? Quanto recebe por dia?

Ele ajuda alguém? Quem? Quanto tempo por dia? Qual o turno? O que recebe?

Por que é preferível trabalhar do que está no PETI? Por que?

3.4 Atividades do PETI

O que seu filho faz no PETI?

O que você acha do PETI?

Você participa de alguma atividade no PETI? Qual(is) atividade(s) do PETI sua família participa?

3.5 Contribuições do PETI

O que mudou na vida do seu filho (a) depois que passou a freqüentar o PETI?

O fato de seu filho (a) estar no PETI mudou alguma coisa na vida de sua família? O que?

O PETI tem contribuído para seu filho não trabalhar mais?

Você acha que o PETI contribui nos estudos do seu filho? Como?

Como a bolsa que recebe do PETI contribui para a vida da sua família?

3.6 Avaliação

Você está satisfeito com o PETI? Por que?

O que você mais gosta no PETI? Qual o aspecto positivo do PETI?

O que você não gosta no PETI? Qual o aspecto negativo do PETI?

O PETI pode ajudar no futuro do seu filho? Como?

O que acha dos monitores e das atividades do PETI? O que fazem de melhor? E de pior?

O que acha do material oferecido pelo PETI?

O que acha das atividades oferecidas pelo PETI para as famílias? O que fazem de melhor? E de pior?

O que você acha que deveria ter no PETI e não tem? Apresente uma sugestão para melhoria do PETI?

Apêndice D – Estudo I: Roteiro de entrevista para agentes

Entrevistado N°: _____

I IDENTIFICAÇÃO

Qual a sua função no PETI: () Monitor () Coordenador () Equipe Técnica _____

Núcleo que trabalha/ alunos participam: _____ () OG () ONG

II DADOS BIO SÓCIO DEMOGRÁFICOS

Sexo: () Feminino () Masculino

Idade: _____

Você se considera: () Negro () Branco () Pardo () Índio () Outro _____

Qual seu nível de escolaridade?

Qual curso superior cursou ou cursa?

III VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Empregador: () Prefeitura () Estado () ONG

Tipo de vínculo de trabalho: _____

Como foi selecionado para exercer a função? _____

IV SOBRE SEU TRABALHO

ORIENTADORES E FACILITADORES DE OFICINAS

Qual a categoria exercida pelo monitor?

() Monitor fixo () Monitor oficinairo. Qual oficina? _____

Como você define sua função no PETI?

Quais as atividades que você desenvolve com os educandos na Atividades Súcias Educativas e de Convivência ?

Você possui algum contato com os professores das escolas nas quais os educandos estudam? Como se dá esse contato?

EQUIPE TÉCNICA

Qual sua função no PETI?

O que você faz na prática?

TODOS

Há quanto tempo participa do PETI?

Por que trabalha no PETI?

Você se sente motivado para o trabalho? ()Sim ()Não

Porque?

Com quantas crianças e adolescentes você trabalha no PETI?

Antes iniciar o trabalho no PETI, foi oferecida alguma capacitação pela prefeitura? Quais os conteúdos das capacitações? Como você qualifica a capacitação recebida?

Após a contratação foi oferecida alguma capacitação? Quais os conteúdos das capacitações? Como você qualifica a capacitação recebida após a contratação?

V ROTEIRO DE ENTEVISTA SOBRE O PETI

5.1 Conhecimento sobre o PETI

O que é o PETI para você?

5.2 Motivos do ingresso

Por que as crianças e adolescentes ingressaram no PETI?

Como se dá a inserção de crianças e adolescentes no PETI?

5.3 Sobre o trabalho precoce

O que pensa sobre o trabalho infantil?

Em que trabalhavam antes de ingressar no PETI?

Você tem conhecimento de crianças ou adolescentes inseridos no PETI que continuam trabalhando?

Foi feito algum tipo de encaminhamento? Qual?

5.4 Atividades do PETI

Quais os materiais e serviços oferecidos pelo PETI?

Quais são as Atividades Sócias Educativas e de Convivência desenvolvidas com as crianças e adolescentes no PETI?

Quais as atividades e serviços oferecidos às famílias que propiciam as condições de retomada da manutenção de crianças e adolescente?

Qual é a estratégia adotada pelo PETI na situação dos beneficiários que não alcançam a frequência mínima exigida nas atividades sócio-educativas?

Em sua opinião qual a principal causa de evasão das crianças e adolescentes das Atividades Sócio Educativas e de Convivência?

Qual é a estratégia adotada pelo PETI de João Pessoa na situação dos beneficiários que não alcançam a frequência escolar mínima exigida?

Como o PETI Monitora o processo escolar de crianças e adolescentes?

5.5 Contribuições

Quais seriam as contribuições do PETI para o futuro dessas crianças e adolescente?

O PETI tem contribuído para Prevenir/Erradicar/Reduzir o trabalho infantil? De que forma?

De que modo o PETI contribui para a escolaridade de crianças e adolescentes?

Como as atividades sócio-educativas e de convivência do PETI podem contribuir para os educandos/alunos?

O que mudou na vida dos educandos/alunos depois que passaram a freqüentar o PETI?

5.6 Avaliação

Qual o principal resultado do PETI?

O PETI atinge o objetivo proposto de retirar efetivamente a criança/adolescente do trabalho? De que modo?

O PETI oferece perspectiva de futuro para crianças e adolescentes? De que modo?

Na sua percepção, qual o aspecto positivo do PETI?

Na sua percepção, qual o aspecto negativo do PETI?

Quais as dificuldades para a execução do PETI?

Como avalia as atividades sócio-educativas oferecidas pelo PETI? O que fazem de melhor? E de pior? O que fazer para melhorar?

O que acha do material oferecido pelo PETI?

O que acha das atividades oferecidas pelo PETI para as famílias? O que fazem de melhor? E de pior? O que fazer para melhorar?

De que modo poderia se dá a relação da ESCOLA com o PETI em relação ao trabalho infantil?

Apresente uma sugestão para melhoria do PETI.

Há algo que não perguntamos e você gostaria de abordar?

Apêndice E – Esutudo II: Instrumento formulado para os educandos

IDENTIFICAÇÃO

Nome do núcleo que participa: _____

() OG ou () ONG

Escola em que estuda: () Municipal () Estadual () Privada () Filantrópica

DADOS BIO SÓCIO DEMOGRÁFICOS

Sexo: () Feminino () Masculino

Idade: _____

Há quanto tempo você participa do PETI: _____

ESCOLARIDADE

Estuda em que série? _____

Já foi reprovado? () Não () Sim Quantas vezes: _____

Já participava do PETI quando foi reprovado? () Não () Sim

Por que você foi reprovado? _____

Quais eram as dificuldades? _____

Já desistiu de estudar alguma vez? () Não () Sim Quantas vezes: _____

Por que desistiu? _____

Já participava do PETI quando foi desistiu? () Não () Sim

SOBRE TRABALHO

Você já trabalhou? () Não () Sim

Em que trabalhava antes de ingressar no PETI? _____

Ainda trabalha? () Não () Sim

Em que? _____

Quanto recebe por dia? _____

ESCALA DE AVALIAÇÃO DO PETI – EDUCANDOS

	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Você acha que o PETI é um lugar pra aprender						
Você acha que o PETI é como se fosse uma escola.						
Você acha que o PETI é um lugar para se divertir.						
Você acha que o PETI é um lugar que se vai pra evitar de ficar na rua						
Você acha que o PETI é um lugar que retira do trabalho.						
Você acha que o PETI é um lugar que você vai somente pra ganhar uma bolsa.						

<i>Você vem para este PETI:</i>	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
Por causa das atividades.						
Para não ficar sozinho em casa.						
Para fazer a tarefa da escola.						
Porque o responsável por você mandou.						
Para receber o Bolsa Família.						
<i>Quando não está no PETI está:</i>	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
Em casa assistindo televisão.						
Estudando.						
Brincando.						
Na rua.						
Ajudando em casa.						
Você ajuda na casa de alguém?						
Você ajuda a cuidar de alguém?						

Você ajuda no trabalho de alguém?						
Você recebe dinheiro pela ajuda?						
Você recebe alguma coisa pela ajuda?						
É melhor trabalhar do que ir pro PETI.						
É melhor ir pro PETI do que trabalhar.						

Depois que entrou neste PETI:	Piorou muito	Piorou	Piorou um pouco	Melhorou um pouco	Melhorou	Melhorou muito
A sua vida						
O seu comportamento						
A sua convivência com outras pessoas						
Depois que entrou neste PETI:						
As suas faltas na escola	Diminuíram muito	Diminuíram	Diminuíram um pouco	Aumentaram um pouco	Aumentaram	Aumentaram muito
Você passou a ler e escrever	Muito pior	Pior	Um pouco pior	Um pouco melhor	Melhor	Muito melhor
O seu comportamento na escola	Piorou muito	Piorou	Piorou um pouco	Melhorou um pouco	Melhorou	Melhorou muito
Neste PETI você aprende o que não está entendendo na escola	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
Neste PETI você aprende coisas novas	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre

Quanto você está satisfeito com:	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Este PETI?						
A estrutura física deste PETI?						
A bolsa do PETI?						
A comida deste PETI?						
As comemorações neste PETI?						
	Péssimo	Muito ruim	Ruim	Bom	Muito bom	Ótimo
Como avalia / O que acha deste PETI?						

	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Quanto você está satisfeito com os monitores (educadores/“professores”)?						
Os monitores ajudam a melhorar o seu comportamento?						
	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
Os monitores ensinam as suas tarefas?						
Os monitores lhe tratam bem?						
Os monitores lhe colocam de castigo?						
Os monitores gritam com você?						
	Péssimo	Muito ruim	Ruim	Bom	Muito bom	Ótimo
Como você avalia / O que acha dos monitores do PETI?						

	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Quanto você está satisfeito com o trabalho da equipe do PETI (coordenação, educadores, cozinheira...)?						
	Péssimo	Muito ruim	Ruim	Bom	Muito bom	Ótimo
Como você avalia / O que acha do trabalho da equipe do PETI (coordenação, educadores, cozinheira...)?						

Quanto você está satisfeito com as atividades do PETI?	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
O PETI oferece reforço escolar?	Não			Sim		

Quanto você gosta o reforço escolar oferecido pelo PETI?	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Com que frequência você participa do reforço escolar oferecido pelo PETI?	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
O PETI oferece atividades artístico-culturais (dança, capoeira, musica)?	Não			Sim		
Quanto você gosta as atividades artístico-culturais (dança, capoeira, musica) oferecidas pelo PETI?	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Com que frequência você participa das atividades artístico-culturais (dança, capoeira, musica) oferecidas pelo PETI?	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
O PETI oferece atividades esportivas?	Não			Sim		
Quanto você gosta das atividades esportivas oferecidas pelo PETI?	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Com que frequência você participa das atividades esportivas oferecidas pelo PETI?	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
O PETI oferece atividades de promoção da cidadania?	Não			Sim		
Quanto você gosta das atividades de promoção da cidadania oferecidas pelo PETI?	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Com que frequência você participa das atividades de promoção da cidadania oferecidas pelo PETI?	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
O PETI oferece brincadeiras?	Não			Sim		
Quanto você gosta das brincadeiras oferecidas pelo PETI?	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Com que frequência participa das brincadeiras oferecidas pelo PETI?	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre

	Péssimo	Muito ruim	Ruim	Bom	Muito bom	Ótimo
Como você avalia o reforço escolar oferecido pelo PETI?						
Como você avalia as atividades artístico-culturais (dança, capoeira, música) oferecidas pelo PETI?						
Como você avalia as atividades esportivas oferecidas pelo PETI?						
Como você avalia as atividades de promoção da cidadania oferecidas pelo PETI?						

	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Quanto você está satisfeito com o material oferecido pelo PETI?						
	Péssimo	Muito ruim	Ruim	Bom	Muito bom	Ótimo
Como você avalia o material oferecido pelo PETI?						
	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
Com que frequência falta material para realizar as atividades?						

Apêndice F – Esutudo II : Instrumento formulado para famílias

IDENTIFICAÇÃO

Nome do núcleo que participa: _____

() OG ou () ONG

Escola em que estuda: () Municipal () Estadual () Privada () Filantrópica

DADOS BIO SÓCIO DEMOGRÁFICOS

Sexo: () Feminino () Masculino

Idade: _____

Relação marital: () Solteiro () Casado () Divorciado () Separado () Viúvo () União estável

Você estudou? () Não () Sim Nível de escolaridade: _____

Você trabalha? () Não () Sim Em que? _____

Há quanto tempo participa do PETI: _____

Sobre a família

Grau de parentesco com a criança ou adolescente do PETI: _____

O cartão do Bolsa Família é no seu nome? () Não () Sim

Você administra (responsável) o cartão? () Não () Sim Caso não, quem? _____

Quantas pessoas trabalham, fora (excluindo) a criança? _____

Juntando tudo que todos ganham, quanto dá a renda da família por mês? _____

Quanto recebe do PETI? _____

SOBRE TRABALHO

Seu filho já trabalhou? () Não () Sim

EM CASO AFIRMATIVO:

Em que trabalhava antes de ingressar no PETI? _____

Ainda trabalha? () Não () Sim

Em que? _____

Quanto recebe por dia? _____

Entrei no PETI porque:

() Eu mesma procurei o PETI.

() Um funcionário do PETI mandou.

() O ministério público mandou.

() O conselho tutelar mandou.

() O pessoal do CRAS mandou.

() O pessoal do CREAS mandou.

ESCALA DE AVALIAÇÃO DO PETI – FAMÍLIAS

<i>Você acha que o PETI é um lugar:</i>	1 a 6
Como se fosse uma escola.	
Para se divertir.	
Que as crianças vão pra evitar que você fique na rua	
Que retira as crianças do trabalho.	
Um reforço escolar.	
Que você vai pra ganhar uma bolsa.	

<i>Quando não está no PETI, seu filho:</i>	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
Fica em casa assistindo televisão.						
Está estudando.						
Está brincando.						
Está na rua.						
Está ajudando em casa.						
Seu filho ajuda na casa de alguém?						
Seu filho ajuda a cuidar de alguém?						

Seu filho ajuda no trabalho de alguém?						
Seu filho recebe dinheiro pela ajuda?						
Seu filho recebe alguma coisa pela ajuda?						
É melhor seu filho trabalhar do que ir pro PETI.						
É melhor seu filho ir pro PETI do que trabalhar.						

Depois que veio pra este PETI:	Piorou muito	Piorou	Piorou pouco	Melhorou pouco	Melhorou	Melhorou muito
A vida do seu filho						
O comportamento do seu filho						
A convivência do seu filho com outras pessoas						
Depois que entrou neste PETI:						
As faltas do seu filho na escola	Diminuíram muito	Diminuíram	Diminuíram um pouco	Aumentaram um pouco	Aumentaram	Aumentaram muito
Seu filho passou a ler e escrever	Muito pior	Pior	Um pouco pior	Um pouco melhor	Melhor	Muito melhor
O comportamento do seu filho na escola	Piorou muito	Piorou	Piorou pouco	Melhorou pouco	Melhorou	Melhorou muito
Neste PETI seu filho aprende o que não está entendendo na escola	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
Neste PETI seu filho aprende coisas novas	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
Depois que veio pra este PETI, a vida da sua família	Piorou muito	Piorou	Piorou Pouco	Melhorou pouco	Melhorou	Melhorou muito

O dinheiro da bolsa é usado para:	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
Comprar o que as crianças precisam						
Comprar alimento para a família						
Pagar as contas da casa						

Quanto você está satisfeito com:	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Este PETI?						
A estrutura física deste PETI?						
A bolsa do PETI?						
A comida do PETI?						
As comemorações do PETI?						
As reuniões do PETI?						
	Péssimo	Muito ruim	Ruim	Bom	Muito bom	Ótimo
Como avalia / O que acha deste PETI?						

	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Quanto você está satisfeito com os monitores (educadores/“professores”)?						
Os monitores ajudam a melhorar o seu comportamento dos seus filhos?						
	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
Os monitores ensinam as tarefas dos seus filhos?						
Os monitores tratam bem os seus filhos?						
Os monitores colocam os seus filhos de castigo?						
Os monitores gritam com os seus filhos?						
Os monitores lhe tratam bem?						
	Péssimo	Muito ruim	Ruim	Bom	Muito bom	Ótimo
Como você avalia / O que acha dos monitores do PETI?						

	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Quanto você está satisfeito com o trabalho da equipe do PETI (coordenação, educadores, cozinheira...)?						
	Péssimo	Muito ruim	Ruim	Bom	Muito bom	Ótimo
Como você avalia / O que acha do trabalho da equipe do PETI (coordenação, educadores, cozinheira...)?						

Quanto você está satisfeito com as atividades do PETI?	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
O PETI oferece reuniões para as famílias?	Não			Sim		
Quanto você gosta as reuniões oferecidas pelo PETI?	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Com que frequência você participa das reuniões oferecidas pelo PETI?	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
O PETI oferece cursos profissionalizantes para as famílias?	Não			Sim		
Quanto você gosta dos cursos profissionalizantes oferecidos pelo PETI?	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Com que frequência você participa dos cursos?	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
O PETI oferece comemorações para as famílias?	Não			Sim		
Quanto você gosta das comemorações oferecidas pelo PETI?	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Com que frequência você participa das comemorações oferecidas pelo PETI?	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre

	Péssimo	Muito ruim	Ruim	Bom	Muito bom	Ótimo
Como você avalia as reuniões oferecidas pelo PETI?						
Como você avalia os cursos profissionalizantes oferecidos pelo PETI?						
Como você avalia as comemorações oferecidas pelo PETI?						

	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Quanto você está satisfeito com o material oferecido pelo PETI?						
	Péssimo	Muito ruim	Ruim	Bom	Muito bom	Ótimo
Como você avalia o material oferecido pelo PETI?						
	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
Com que frequência falta material para realizar as atividades?						

Apêndice G – Esutudo II: Instrumento formulado para agentes

IDENTIFICAÇÃO

Qual a sua função no PETI: () Monitor () Coordenador () Equipe Técnica – Cargo _____

Nome do núcleo em que trabalha: _____

() OG ou () ONG

DADOS BIO SÓCIO DEMOGRÁFICOS

Sexo: () Feminino () Masculino

Idade: _____

Qual seu nível de escolaridade? _____

Qual curso superior cursou ou cursa? _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Empregador: () Prefeitura () Estado () ONG

Tipo de vínculo de trabalho: _____

Como foi selecionado para exercer a função? _____

SOBRE SEU TRABALHO

ORIENTADORES E FACILITADORES DE OFICINAS

Categoria exercida pelo monitor: () Monitor fixo () Monitor oficineiro. Qual oficina? _____

Você possui algum contato com os professores das escolas nas quais os educandos estudam? () Não () Sim

Como se dá esse contato? _____

EQUIPE TÉCNICA

Qual sua função no PETI? _____

Liste que você faz na prática: _____

TODOS

Há quanto tempo participa do PETI? _____

Com quantas crianças e adolescentes você trabalha no PETI? _____

ESCALA DE AVALIAÇÃO DO PETI – AGENTES

Ordene as formas mais freqüente de entrada de famílias neste PETI:	1 a 6
Intervenção do conselho tutelar.	
Intervenção do CRAS.	
Intervenção dos funcionários do programa.	
Intervenção do CREAS.	
Iniciativa das famílias.	
Intervenção do ministério público.	
Ordene os motivos mais freqüentes de entrada de famílias neste PETI:	1 a 6
Para as crianças aprenderem.	
Para a família receber a bolsa.	
Para as crianças não ficarem na rua.	
Para as crianças saírem do trabalho.	
Por causa da alimentação.	
Para resgatar a cidadania das famílias.	

	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Comple- tamente
Você percebe mudanças na vida dos educandos depois que eles entram neste PETI						
Depois que entraram neste PETI:	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Comple- tamente
O comportamento dos educandos melhorou.						
Os educandos passaram a realizar atividades próprias para sua idade.						
Deixaram de ficar na rua						
Deixaram de trabalhar						

	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
As faltas na escola diminuem depois que os educandos entram neste PETI						
Os educandos passam a ler e escrever melhor depois que entram neste PETI						
Neste PETI os educandos aprendem o que não estão entendendo na escola						
Neste PETI os educandos aprendem coisas novas						
Os educandos melhoram o comportamento na escola depois que entram neste PETI						
A equipe deste PETI monitora o processo escolar dos educandos.						
Este PETI acompanha o processo escolar oferecendo reforço.						
Este PETI dispõe de orientação pedagógica para acompanhar o processo escolar.						
Este PETI informa-se no final de cada bimestre sobre as notas na escola.						
Este PETI realiza o monitoramento da frequência escolar.						

	Nenhuma	Pouquíssimas	Poucas	Algumas	Muitas	Todas
Neste PETI existem crianças ou adolescentes que trabalham?						
As crianças e adolescentes que entraram neste PETI deixaram de trabalhar?						
As crianças e adolescentes que freqüentam este PETI voltaram a trabalhar?						
	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Este PETI contribui para prevenir e erradicar o trabalho precoce através da conscientização do educando.						
Este PETI contribui para prevenir e erradicar o trabalho precoce através da conscientização da família.						
Este PETI contribui para prevenir e erradicar oferecendo espaço para socialização e desenvolvimento do educando.						
Ordene as formas de encaminhamento mais utilizadas quando este PETI tem conhecimento de educandos trabalhando:	1 a 6					
Encaminha o educando para o conselho tutelar.						
Encaminha o educando para o CRAS.						
Conversa com a família.						
Solicita interrupção temporária da bolsa.						
Deixa passar.						
Encaminha o educando para o CREAS.						
Ordene as principais estratégias utilizadas pelos agentes quando o educando não atinge frequência no PETI:	1 a 6					
A equipe do PETI conversa com a família.						
Solicita interrupção temporária da bolsa.						
Conversa com o educando.						
Deixa passar.						
Comunica ao CREAS.						
Comunica ao CRAS.						
Ordene quais as principais estratégias utilizadas pelos agentes quando o educando não atinge a frequência mínima na escola:	1 a 6					
Comunica ao CREAS.						
A equipe do PETI procura a escola.						
Solicita interrupção temporária da bolsa.						
Conversa com o educando.						
A equipe do PETI conversa com a família.						
Comunica ao CRAS.						

	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
--	-------	------------------	----------	--------------	--------------	--------

Este PETI oferece serviços assistenciais (acompanhamento social, educação, alimentação, saúde) aos educandos						
Os educandos participam dos serviços assistenciais (acompanhamento social, educação, alimentação, saúde) oferecidos						
Este PETI oferece atividades artístico-culturais aos educandos						
Os educandos participam das atividades artístico-culturais oferecidas						
Este PETI oferece atividades esportivas aos educandos						
Os educandos participam das atividades esportivas oferecidas						
	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
As atividades do PETI melhoram a escolaridade do educando.						
As atividades do PETI tornam os educandos protagonistas em suas ações.						
As atividades do PETI formam cidadãos conhecedores dos seus direitos.						
As atividades do PETI melhoram as relações interpessoais dos educandos.						
Quanto você está satisfeito com as atividades oferecidas para os educandos?						
Você está satisfeito com as atividades oferecidas para as famílias?						
	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
Este PETI oferece serviços de geração de renda para as famílias						
As famílias participam dos serviços de geração de renda oferecidos						
Este PETI desenvolve atividades de convivência e fortalecimento de vínculos para as famílias						
As famílias participam das atividades de convivência e fortalecimento de vínculos						
Este PETI realiza reuniões com as famílias						
As famílias participam das reuniões oferecidas						

	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
A educação das crianças é um resultado deste PETI						
Prevenir o trabalho infantil é um resultado deste PETI						
O progresso das famílias é um resultado deste PETI						
Retirar de situações de vulnerabilidade é um resultado deste PETI						
O PETI alcança os objetivos a que se propõe?						

Ordene os principais motivos a que se atribui o alcance dos objetivos neste PETI	1 a 6
A permanência/retorno a escola	
A saída das crianças do trabalho	
A saída das crianças das situações de vulnerabilidade	
O valor da bolsa recebida pelas famílias	
Ao trabalho desempenhado pelos profissionais	
As atividades oferecidas	
Ordene quais as principais causas de evasão das crianças deste PETI:	1 a 6
Proibição por parte dos responsáveis.	
Falta de compromisso da família com o educando.	
Falta de interesse do educando.	
Infraestrutura	
Atividades pouco atrativas.	
Falta de material	

	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
A infra-estrutura é uma dificuldade para execução do PETI						
O baixo-salário é uma dificuldade para execução do PETI						

As condições dos materiais são uma dificuldade para execução do PETI						
O quanto você tem contato com os professores das escolas nas quais os educandos estudam?						
	Péssimo	Muito ruim	Ruim	Bom	Muito bom	Ótimo
Como você avalia a relação do PETI com a escola						
Como você avalia a relação do PETI com a escola no que diz respeito ao trabalho infantil						
Como avalia este PETI?						
Como você avalia os serviços oferecidos pelo PETI?						
Como você avalia as atividades de reforço escolar oferecidas para as crianças?						
Como você avalia as atividades artístico-culturais oferecidas para as crianças?						
Como você avalia as atividades esportivas oferecidas para as crianças?						
Como você avalia as atividades de cidadania oferecidas para as crianças?						
Como você avalia as atividades oferecidas para as famílias?						
Com que frequência são oferecidas atividades para as famílias?	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
Como você avalia o material oferecido pelo PETI.	Péssimo	Muito ruim	Ruim	Bom	Muito bom	Ótimo
Com que frequência falta material para realizar as atividades?	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre

Você concorda que o principal motivo que lhe fez trabalhar neste PETI foi:	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Gostar do contato com crianças						
Falta de outras opções						
Necessidade financeira						
Acreditar na proposta do PETI						

	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
O quanto você se sente motivado para o trabalho?						
O quanto lhe motiva:	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Poder ajudar as crianças e sua família						
O salário que recebe						
A proposta do programa						
	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
Com que frequência são oferecidos cursos de capacitação?						
Nas capacitações oferecidas são abordados conteúdos didático-pedagógicos?						
Nas capacitações oferecidas são abordados os direitos das crianças e adolescentes?						
Nas capacitações oferecidas é abordada a questão do trabalho infantil?						
	Péssimo	Muito ruim	Ruim	Bom	Muito bom	Ótimo
Como você avalia as capacitações recebidas?						
	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Quanto você está satisfeito com o seu salário						
Quanto você está satisfeito com a sua forma de contratação						

Apêndice H – Esutudo III: Instrumento final formulado para educandos

DADOS BIO SÓCIO DEMOGRÁFICOS

Sexo: () Feminino () Masculino

Idade: _____

Há quanto tempo você participa do PETI: _____

Estuda em que série? _____

Você já trabalhou? () Não () Sim

Ainda trabalha? () Não () Sim

ESCALA DE AVALIAÇÃO DO PETI PELOS EDUCANDOS

		Nunca	De vez em quando	Algumas vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
1	Você vem para o PETI para não ficar sozinho em casa?						
2	Você vem para o PETI porque o responsável por você mandou?						
3	Você vem para o PETI para fazer a tarefa da escola?						
4	Você vem para o PETI para receber o Bolsa Família?						
		Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Comple-Tamente
5	Quanto você está satisfeito com as atividades do PETI?						
6	Quanto você está satisfeito com as atividades artístico-culturais (dança, capoeira, música) oferecidas pelo PETI?						
7	Quanto você está satisfeito com as brincadeiras oferecidas pelo PETI?						
8	Quanto você está satisfeito com as atividades de promoção da cidadania oferecidas pelo PETI?						
		Nunca	De vez em quando	Algumas vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
9	Você ajuda na casa de alguém?						
10	Você ajuda no trabalho de alguém?						
11	Você ajuda a cuidar de alguém?						
12	Você recebe dinheiro pela ajuda?						
13	Você recebe alguma coisa pela ajuda?						
14	É melhor trabalhar do que ir pro PETI?						
		Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Comple-Tamente
15	Quanto você está satisfeito com o material oferecido pelo PETI?						
16	Quanto você está satisfeito a comida do PETI?						
17	Quanto você está satisfeito a estrutura física do PETI?						
18	Quanto você está satisfeito a bolsa do PETI?						
19	Quanto você está satisfeito com os monitores (educadores/"professores")?						
20	Depois que entrou no PETI o seu comportamento mudou?						
21	Depois que entrou no PETI as suas faltas na escola diminuíram?						
22	Depois que entrou no PETI a sua vida mudou?						
23	Depois que entrou no PETI a sua convivência com outras pessoas melhorou?						
		Péssimo	Muito ruim	Ruim	Bom	Muito bom	Ótimo
24	Como você avalia as atividades oferecidas pelo PETI?						
25	Como você avalia / O que acha dos monitores do PETI?						
26	Como avalia / O que acha do PETI?						

Apêndice I – Estudo III: Instrumento final formulado para famílias

DADOS BIO SÓCIO DEMOGRÁFICOS

Sexo: () Feminino () Masculino

Idade: _____

Há quanto tempo participa do PETI: _____

Grau de parentesco com a criança ou adolescente do PETI: _____

O cartão do Bolsa Família é no seu nome? () Não () Sim

Juntando tudo que todos ganham, quanto dá a renda da família por mês? _____

Quanto recebe do PETI? _____

Seu filho já trabalhou? () Não () Sim

Ainda trabalha? () Não () Sim

ESCALA DE AVALIAÇÃO DO PETI PELAS FAMÍLIAS

Entrei no PETI porque:

- () Eu mesma procurei o PETI.
 () Um funcionário do PETI mandou.
 () O ministério público mandou.
 () O conselho tutelar mandou.
 () O pessoal do CRAS mandou.
 () O pessoal do CREAS mandou.

		Péssimo	Muito ruim	Ruim	Bom	Muito bom	Ótimo
1	Como avalia / O que acha do PETI que participa?						
2	Como você avalia os monitores do PETI?						
3	Como você avalia a estrutura física do PETI?						
4	Como você avalia as comemorações oferecidas pelo PETI?						
5	Como você avalia as reuniões oferecidas pelo PETI?						
		Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
6	Quanto você está satisfeito com as atividades do PETI?						
7	Quanto você está satisfeito com a estrutura física do PETI?						
8	Quanto você está satisfeito com os monitores (educadores/"professores")?						
9	Quanto você está satisfeito com as reuniões oferecidas pelo PETI?						
10	Quanto você está satisfeito com as comemorações oferecidas pelo PETI?						
11	Quanto você está satisfeito com a bolsa do PETI?						
12	Depois que entrou no PETI, a vida do seu filho mudou?						
13	Depois que entrou no PETI, a vida da sua família mudou?						
14	Depois que entrou no PETI, o comportamento do seu filho mudou?						
15	Depois que entrou no PETI, seu filho passou a ler e escrever melhor?						
16	Depois que entrou no PETI, as faltas do seu filho na escola diminuíram?						
		Nunca	De vez em quando	Algumas vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
17	Quando não está no PETI seu filho ajuda em casa?						
18	Seu filho ajuda na casa de alguém?						
19	Seu filho ajuda no trabalho de alguém?						
20	Seu filho recebe dinheiro pela ajuda?						
21	Seu filho recebe alguma coisa (agrado) pela ajuda?						
22	É melhor seu filho trabalhar do que ir pro PETI?						
23	O dinheiro da bolsa é usado para comprar o que as crianças precisam?						

Apêndice J – Estudo III: Instrumento final formulado para agentes

IDENTIFICAÇÃO

Sexo: () Feminino () Masculino

Idade: _____

Qual seu nível de escolaridade:

() Fundamental Incompleto () Ensino Médio Incompleto () Superior Incompleto () Pós-graduação
() Fundamental Completo () Ensino Médio Completo () Superior Completo Curso: _____

Qual a sua função no PETI: () Monitor Fixo () Monitor Oficineiro → Indique a oficina: _____
() Coordenador
() Equipe Técnica → Indique o cargo: _____

Empregador: () Prefeitura () Estado () ONG

Tipo de vínculo de trabalho: () Contrato () Efetivo () Outro: _____

Há quanto tempo participa do PETI? _____

Com quantas crianças e adolescentes você trabalha no PETI? _____

ESCALA DE AVALIAÇÃO DO PETI PELOS AGENTES

LEIA AS QUESTÕES E RESPONDA MARCANDO UM X NA RESPOSTA QUE ACHAR MAIS ADEQUADA A REALIDADE DA UNIDADE DO PETI EM QUE VOCÊ TRABALHA.

Responda as questões abaixo usando a escala:	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
As famílias entram neste núcleo para as crianças não ficarem na rua.						
As famílias entram neste núcleo para receber a bolsa.						
As famílias entram neste núcleo para as crianças saírem do trabalho.						
Com que frequência as famílias entram neste núcleo através da intervenção do conselho tutelar/ministério público?						
Com que frequência as famílias entram neste núcleo através da intervenção do CRAS/CREAS?						
Com que frequência as famílias entram neste núcleo através da intervenção dos funcionários do programa?						
Com que frequência as famílias entram neste núcleo através da iniciativa própria?						

Responda as questões abaixo usando a escala:	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Depois que entram neste núcleo, o comportamento dos educandos melhora.						
Depois que entram neste núcleo, as faltas dos educandos na escola diminuem.						
Este núcleo acompanha o processo escolar dos educandos oferecendo reforço.						

Responda as questões abaixo usando a escala:	Nenhuma	Pouquíssimas	Poucas	Algumas	Muitas	Todas
Neste núcleo existem crianças ou adolescentes que trabalham?						
As crianças e adolescentes que entraram neste núcleo deixaram de trabalhar?						
As crianças e adolescentes que frequentam este núcleo voltaram a trabalhar?						

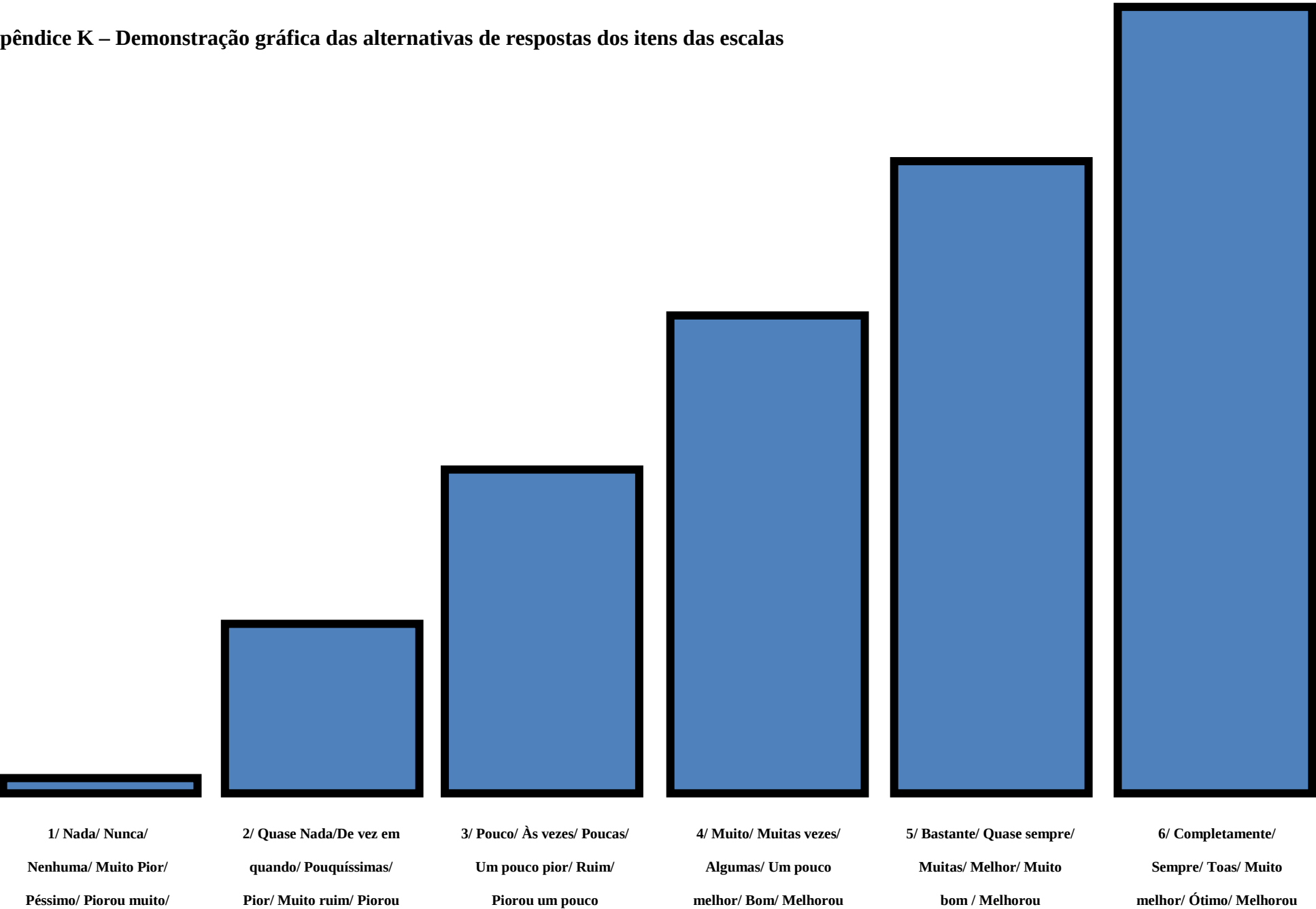
Quando se tem conhecimento de que educandos deste núcleo estão trabalhando, com que frequência:	Nunca	De vez em quando	Às vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
Encaminha o educando para o conselho tutelar.						
Encaminha o educando para o CRAS/CREAS						
Conversa com a família.						
Solicita interrupção temporária da bolsa.						
Deixa passar.						

Responda as questões abaixo usando a escala:	Nunca	De vez em quando	Algum as vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
Neste núcleo, são oferecidos serviços de saúde aos educandos?						
As atividades deste núcleo melhoram a escolaridade do educando.						
As atividades deste núcleo tornam os educandos protagonistas em suas ações.						
As atividades deste núcleo formam cidadãos conhecedores dos seus direitos.						
As atividades deste núcleo melhoram as relações interpessoais dos educandos.						
Prevenir o trabalho infantil é um resultado deste núcleo?						
Retirar de situações de vulnerabilidade é um resultado deste núcleo?						
Este núcleo desenvolve atividades de convivência e fortalecimento de vínculos para as famílias?						
Com que frequência são oferecidos cursos de capacitação?						

Responda as questões abaixo usando a escala:	Nada	Quase nada	Pouco	Muito	Bastante	Completamente
Quanto você tem contato com os professores das escolas nas quais os educandos estudam?						
A infra-estrutura é uma dificuldade para execução do PETI?						
As condições dos materiais são uma dificuldade para execução do PETI?						
Quanto você se sente motivado para o trabalho?						
Quanto você está satisfeito com o seu salário?						
Quanto você está satisfeito com a sua forma de contratação?						

Responda as questões abaixo usando a escala:	Péssimo	Muito ruim	Ruim	Bom	Muito bom	Ótimo
Como você avalia a relação do PETI com a escola?						
Como você avalia as atividades oferecidas para os educandos?						
Como você avalia as atividades oferecidas para as famílias?						
Como você avalia as capacitações recebidas?						
Como avalia este núcleo?						

Apêndice K – Demonstração gráfica das alternativas de respostas dos itens das escalas



Apêndice L – Tabela de correspondências entre os objetivos, as hipóteses, os fatores e os itens.

OBJETIVO	FATORES	ITENS - EDUCANDOS	ITENS - FAMÍLIAS	ITENS - AGENTES
HIPÓTESE 1 – Os educandos do PETI não são exclusivamente os egressos do trabalho. HIPÓTESE 2 – As famílias ingressam no PETI por iniciativa própria.				
Traçar o perfil das crianças e adolescentes usuárias do PETI	Motivos do Ingresso + Biodemográficos	Você vem para o PETI para não ficar sozinho em casa?	Eu mesma procurei o PETI.	As famílias entram neste núcleo para as crianças não ficarem na rua.
		Você vem para o PETI porque o responsável por você mandou?	Um funcionário do PETI mandou.	As famílias entram neste núcleo para receber a bolsa.
		Você vem para o PETI para fazer a tarefa da escola?	O ministério público mandou.	As famílias entram neste núcleo para as crianças saírem do trabalho.
		Você vem para o PETI para receber o Bolsa Família?	O conselho tutelar mandou.	Com que frequência as famílias entram neste núcleo através da intervenção do conselho tutelar/ministério público?
			O pessoal do CRAS mandou.	Com que frequência as famílias entram neste núcleo através da intervenção do CRAS/CREAS?
			O pessoal do CREAS mandou.	Com que frequência as famílias entram neste núcleo através da intervenção dos funcionários do programa?
				Com que frequência as famílias entram neste núcleo através da iniciativa própria?

HIPÓTESE 3 – O PETI é eficaz na prevenção do trabalho precoce.
HIPÓTESE 4 – O PETI não é eficaz na erradicação do trabalho precoce.

Avaliar o cumprimento dos objetivos do programa, a partir da perspectiva dos usuários (crianças, adolescentes e suas famílias)	Envolvimento com o trabalho (Eficácia)	Você ajuda na casa de alguém?	Quanto você está satisfeito com a bolsa do PETI?
		Você ajuda no trabalho de alguém?	Seu filho ajuda no trabalho de alguém?
		Você ajuda a cuidar de alguém?	Seu filho recebe dinheiro pela ajuda?
		Você recebe dinheiro pela ajuda?	É melhor seu filho trabalhar do que ir pro PETI?
		Você recebe alguma coisa pela ajuda?	O dinheiro da bolsa é usado para comprar o que as crianças precisam?
		É melhor trabalhar do que ir pro PETI?	Quando não está no PETI seu filho ajuda em casa?
Avaliar o cumprimento dos objetivos do programa, a partir da perspectiva dos agentes diretamente envolvidos no programa (orientadores sociais, facilitadores de oficinas e técnicos de referência)	Enfrentamento do trabalho infantil (Eficácia)		Seu filho ajuda na casa de alguém?
			Seu filho recebe alguma coisa (agrado) pela ajuda?
			Neste núcleo existem crianças ou adolescentes que trabalham?
			As crianças e adolescentes que entraram neste núcleo deixaram de trabalhar?
			As crianças e adolescentes que freqüentam este núcleo voltaram a trabalhar?
			Prevenir o trabalho infantil é um resultado deste núcleo?
			Retirar de situações de vulnerabilidade é um resultado deste núcleo?
			Encaminha o educando para o conselho tutelar.
			Encaminha o educando para o CRAS/CREAS
			Conversa com a família.
			Solicita interrupção temporária da bolsa.
			Deixa passar.

HIPÓTESE 5 – Os agentes do PETI não se sentem satisfeitos com as condições de trabalho.

Verificar o grau de satisfação com as condições de trabalho dos agentes envolvidos nas atividades desenvolvidas no PETI	Satisfação com o trabalho no PETI	Quanto você se sente motivado para o trabalho?
		Quanto você está satisfeito com o seu salário?
		Quanto você está satisfeito com a sua forma de contratação?
		Com que frequência são oferecidos cursos de capacitação PARA OS AGENTES?
		Como você avalia as capacitações recebidas?

HIPÓTESE 6 – O PETI provoca impacto na vida dos seus usuários, indicando ser efetivo.

Avaliar indicadores de efetividade do programa no enfrentamento ao trabalho infantil	Impactos (Efetividade)	Depois que entrou no PETI o seu comportamento mudou?	Depois que entrou no PETI, a vida do seu filho mudou?	Depois que entram neste núcleo, o comportamento dos educandos melhora.
		Depois que entrou no PETI a sua vida mudou?	Depois que entrou no PETI, o comportamento do seu filho mudou?	As atividades deste núcleo melhoram as relações interpessoais dos educandos.
		Depois que entrou no PETI a sua convivência com outras pessoas melhorou?	Depois que entrou no PETI, a vida da sua família mudou?	Depois que entram neste núcleo, as faltas dos educandos na escola diminuem.
		Depois que entrou no PETI as suas faltas na escola diminuiram?	Depois que entrou no PETI, seu filho passou a ler e escrever melhor?	As atividades deste núcleo melhoram a escolaridade do educando.
			Depois que entrou no PETI, as faltas do seu filho na escola diminuiram?	As atividades deste núcleo tornam os educandos protagonistas em suas ações. As atividades deste núcleo formam cidadãos conhecedores dos seus direitos.

HIPÓTESE 7 – Os usuários sentem-se satisfeitos com o PETI e o avaliam positivamente.

Verificar o grau de satisfação dos usuários do PETI (educandos e famílias) com o programa, assim como sua avaliação individual sobre o mesmo, evidenciando pontos positivos e negativos	Avaliação pelos usuários	Quanto você está satisfeito com o material oferecido pelo PETI?	Como avalia / O que acha do PETI que participa?
		Quanto você está satisfeito a comida do PETI?	Como você avalia a estrutura física do PETI?
		Como avalia / O que acha do PETI?	Quanto você está satisfeito com a estrutura física do PETI?
		Quanto você está satisfeito com os monitores (educadores/"professores")?	Como você avalia os monitores do PETI?
		Como você avalia / O que acha dos monitores do PETI?	Quanto você está satisfeito com os monitores (educadores/"professores")?
		Quanto você está satisfeito com as atividades do PETI?	Como você avalia as comemorações oferecidas pelo PETI?
		Quanto você está satisfeito com as atividades artístico-culturais (dança, capoeira, música) oferecidas pelo PETI?	Como você avalia as reuniões oferecidas pelo PETI?
		Quanto você está satisfeito com as brincadeiras oferecidas pelo PETI?	Quanto você está satisfeito com as atividades do PETI?
		Quanto você está satisfeito com as atividades de promoção da cidadania oferecidas pelo PETI?	Quanto você está satisfeito com as reuniões oferecidas pelo PETI?
		Como você avalia as atividades oferecidas pelo PETI?	Quanto você está satisfeito com as comemorações oferecidas pelo PETI?
		Quanto você está satisfeito com o material oferecido pelo PETI?	
		Quanto você está satisfeito a comida do PETI?	

HIPÓTESE 8 – Os agentes não se sentem satisfeitos com o PETI e o avaliam negativamente.

Verificar o grau de satisfação com o programa dos agentes envolvidos, assim como sua avaliação individual sobre o mesmo, evidenciando pontos positivos e negativos

Avaliação pelos agentes

A infra-estrutura é uma dificuldade para execução do PETI?

Como avalia este núcleo?

Este núcleo acompanha o processo escolar dos educandos oferecendo reforço.

Neste núcleo, são oferecidos serviços de saúde aos educandos?

Como você avalia as atividades oferecidas para os educandos?

As condições dos materiais são uma dificuldade para execução do PETI?

Quanto você tem contato com os professores das escolas nas quais os educandos estudam?

Como você avalia a relação do PETI com a escola?
